Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 29 de Setembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VI | Nº 1440

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONISUL

CONISUL
CONVOCAÇÃO - REPUBLICA POR INCORREÇÃO.

Eldorado - MS, 25 de setembro de 2015.

CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONISUL, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o disposto nos arts. 26, *caput*, 27, *caput* e 28, *caput* de seu Estatuto Social, **CONVOCA** todos os municípios consorciados, por meio de seus Prefeitos ou procuradores designados, para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada no próximo dia **01de Outubro de 2015,** com início às **14:00 horas,** na sede da **Prefeitura Municipal de Amambai,** localizado na Rua: Sete de Setembro nº 3244 - centro, CEP: 79990/000 município de Amambai -MS**,** na qual serão tratados os seguintes assuntos:

PAUTA:
· Licitação de medicamentos via consórcio ano 2015 e 2016;
· SIM/SISBI – SUASA;
· PMRS – Plano Municipal de Resíduos Sólidos e discussão na gestão de resíduos sólidos via consórcio;
· PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico;
· Imposto de renda e ISS;
· Prestação de conta: Janeiro a agosto de 2015;
· Descentralização do Licenciamento Ambiental;
· Licitações via consórcio para o ano de 2016;
· Débito dos municípios junto ao consórcio;
· Programa Cultivando Água Boa (ITAIPU).
.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Edina Brindarolli
Código Identificador:C61BEE20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - PMB/CONSOLIDADO - DEZEMBRO 2013

Exercício de 2013
Período: Dezembro
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	3.093.409,64	ORÇAMENTÁRIAS	1.831.315,73
RECEITA TRIBUTÁRIA	444.633,17	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.831.315,73
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	64.080,57	Legislativa	74.411,56
RECEITA PATRIMONIAL	15.792,61	Administração	226.803,64
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.386.283,71	Assistência Social	105.495,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	57.619,58	Saúde	337.437,71
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	125.000,00	Trabalho	4.454,83
		Educação	726.809,40
		Urbanismo	264.119,27
		Gestão Ambiental	24.787,79
		Agricultura	39.630,64
		Comunicações	477,86
		Transporte	1.710,55
		Desporto e Lazer	25.177,08
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	995.458,21	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	995.458,21
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	995.458,21	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	995.458,21
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.985.452,69	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.701.090,12
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	4.808,58	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.985,35
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	467.961,20	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	390.071,09
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.870.116,32	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	3.618.393,95
CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	40.468,73	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	62.973,23
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	3.602.097,86	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	3.602.097,86
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	25.568,64
SALDOS ANTERIORES	3.413.504,29	SALDOS ATUAIS	2.959.960,77
BANCO C/ MOVIMENTO	3.353.581,32	BANCO C/ MOVIMENTO	2.922.587,79
CAIXA PREFEITURA	59.922,97	CAIXA PREFEITURA	37.372,98
TOTAL	13.487.824,83	TOTAL	13.487.824,83

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:B796F97F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - JANEIRO 2014 - FMDM

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER BATAYPORA
Exercício de 2014
Período: Janeiro
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 25/09/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario M. Administração, Fin.planej

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:397309CF

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FEVEREIRO 2014 - FMDM

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER BATAYPORA
Exercício de 2014
Período: Fevereiro
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 25/09/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario M. Administração, Fin.planej

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:91DC53AB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - MARÇO 2014 - FMDM

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER BATAYPORA
Exercício de 2014
Período: Março
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 25/09/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario M. Administração, Fin.planej

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:2606418F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - ABRIL 2014 - FMDM

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER BATAYPORA
Exercício de 2014
Período:Abril
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 25/09/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario M. Administração, Fin.Planej

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:385AFF4E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - MAIO 2014 - FMDM

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER BATAYPORA
Exercício de 2014
Período: Maio
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 25/09/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario M. Administração, Fin. Planej

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:08BBB286

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - JUNHO 2014 - FMDM

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER BATAYPORA
Exercício de 2014
Período: Junho
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 25/09/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario M. Administração, Fin. Planej

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:D4F057A2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - JULHO 2014 - FMDM

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER BATAYPORA
Exercício de 2014
Período: Julho
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 25/09/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario M. Administração, Fin. Planej

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:4A597127

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - AGOSTO 2014 - FMDM

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER BATAYPORA
Exercício de 2014
Período:Agosto
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 25/09/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario M. Administração, Fin. Planej

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:F51FBA0B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - SETEMBRO 2014 - FMDM

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER BATAYPORA
Exercício de 2014
Período: Setembro
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 25/09/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario M. Administração, Fin. Planej

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:F9E4AACF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - OUTUBRO 2014 - FMDM

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER BATAYPORA
Exercício de 2014
Período: Outubro
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 25/09/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario M. Administração, Fin. Planej

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:9FF62BFD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - NOVEMBRO 2014 - FMDM

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER BATAYPORA
Exercício de 2014
Período: Novembro
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 25/09/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario M. Administração, Fin. Planej

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:6E00BEEE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - DEZEMBRO 2014 - FMDM

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER BATAYPORA
Exercício de 2014
Período: Dezembro
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 25/09/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario M. Administração, Fin. Planej

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:63E42121

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 151/2015 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Procedimento Administrativo nº 19/2014 da Promotoria de Justiça de Batayporã do MP/MS, destinado a fiscalizar o correto cumprimento da Lei nº 942/2011, quanto a realização de doações de terrenos populares do Programa Morar Bem;

CONSIDERANDO a homologação do Parecer Jurídico nº 039/2015 emitido pelo Procurador do Município Odilson de Moraes;

CONSIDERANDO a decisão administrativa que determinou a instauração de procedimento administrativo para averiguar a legalidade das doações e estado em que se encontram os imóveis públicos objetos da Lei nº 942/2011, com a finalidade de investigar os fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção das providências legais pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores Públicos Municipais Denise da Silva Pesqueira, Katia Pimentel de Oliveira e Lourival Olegário Marques Neto, para sob a presidência da primeira, secretariada pela segunda, comporem a Comissão Especial para averiguar a legalidade das doações e estado em que se encontram os imóveis públicos objetos da Lei nº 942/2011, com a finalidade de investigar os fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção das providências legais pertinentes.

Art. 2º A Comissão Especial constante do "caput" do art. 1º, tem o prazo de 120 (cento e vinte) dias de prazo para apuração dos fatos e apresentação de Relatório de Conclusão à Procuradoria e ao Poder Executivo Municipal, afim de que sejam tomadas as providências legais pertinentes.
Parágrafo Único- Havendo necessidade de prorrogação de prazo para a entrega do Relatório, a presente Comissão deverá requerer expressa e motivadamente ao Chefe do Poder Executivo, que poderá conceder a prorrogação por igual período.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:0DF99AB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 152/2015 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Procedimento Administrativo nº 19/2014 da Promotoria de Justiça de Batayporã do MP/MS, destinado a fiscalizar o correto cumprimento da Lei nº 943/2011, que autorizou a realização da doação de até 25 (vinte e cinco) lotes, dentre os imóveis de propriedade da municipalidade inseridos no Programa do Desenvolvimento Econômico;

CONSIDERANDO a homologação do Parecer Jurídico nº 039/2015 emitido pelo Procurador do Município Odilson de Moraes;

CONSIDERANDO a decisão administrativa que determinou a instauração de procedimento administrativo para averiguar a legalidade das doações e estado em que se encontram os imóveis públicos objetos da Lei nº 943/2011, com a finalidade de investigar os fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção das providências legais pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores Públicos Municipais Mario Brigo Rodrigues, Samira Ibrahim Lingelbach e George André da Costa Alvarado, para sob a presidência do primeiro, secretariado pela segunda, comporem a Comissão Especial com a finalidade de averiguar a legalidade das doações e estado em que se encontram os imóveis públicos objetos da Lei nº 943/2011, com a finalidade de investigar os fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção das providências legais pertinentes.

Art. 2º A Comissão Especial constante do "caput" do art. 1º, tem o prazo de 120 (cento e vinte) dias de prazo para apuração dos fatos e apresentação de Relatório de Conclusão à Procuradoria e ao Poder Executivo Municipal, afim de que sejam tomadas as providências legais pertinentes.
Parágrafo Único- Havendo necessidade de prorrogação de prazo para a entrega do Relatório, a presente Comissão deverá requerer expressa e motivadamente ao Chefe do Poder Executivo, que poderá conceder a prorrogação por igual período.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:04DA0FA8

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° II/020/2015.

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com a C.P.L torna público, que fará realizar a licitação acima relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. **OBJETO**: Contratação de Médico Clínico Geral, para atender a Unidade de ESF - Sebastião Martins de Oliveira, com recursos do Fundo Municipal de Saúde-FMS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 081/2015, Processo nº 088/2015. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**: **DIA 16/10/2015 às 08h00min**. O Edital poderá ser retirado no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br. Poderão participar da licitação em epígrafe, os licitantes regularmente inscritos no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas.

Batayporã-MS, 28 de setembro de 2015.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:75211E60

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.102/2015–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, **Adirlei Faria Molossi,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Vigilância Ambiental, Símbolo ADI - 2, lotar na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 22.09.2015.**

Bonito-MS, 24 de setembro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:6E62AE29

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.103/2015–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, **Rafaela Mallmann Dias,** para exercer o Cargo Comissionado de Secretária de Gabinete, Símbolo DAS - 4, lotar na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **desde 21.09.2015.**

Bonito-MS, 28 de setembro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:CF07027C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.104/2015–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, a servidora **Nilda Flores Martinez,** para exercer a Função de Líder de Equipe I, Símbolo DAI - 2, lotar na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.09.2015.**

Bonito-MS, 28 de setembro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:F4B49CA7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.105/2015–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, a servidora **Zenilda Gonçalves de Rezende,** para exercer a Função de Líder de Equipe I, Símbolo DAI - 2, lotar na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.09.2015.**

Bonito-MS, 28 de setembro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:22A6FE96

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0109 DE 16 DE SETEMBRO DE 2.015

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1385 de 12 de Agosto de 2015 e disposições da Lei n° 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 48.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01.08.244.3022.013-339036- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 45.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.304.3062.019-339039- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01.08.244.3031.018-449051- Obras E Instalações 10.000,00
05.01.08.244.3031.018-449051- Obras E Instalações 4.000,00
05.01.08.244.3031.018-449051- Obras E Instalações 20.000,00
05.01.08.244.3032.014-339030- Material de Consumo 11.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.122.3051.004-449052- Equipamentos E Material Permanente 3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

16 DE SETEMBRO DE 2.015

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1C278DEE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 108 DE, 16 DE SETEMBRO DE 2015.

"Republica-se por incorreção."

Dispõe sobre a transferência das comemorações do Dia do Servidor Público, de 28 de outubro para o dia 30 de outubro de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, que o dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de Outubro, neste ano recai numa quarta-feira;

CONSIDERANDO, que a comemoração do dia do Servidor Público, se feita na quarta feira, revela-se inconveniente à luz do interesse público.

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para sexta-feira (dia 30 de outubro) do ano em curso, o feriado do Dia do Servidor Público, comemorado nacionalmente no dia 28 de Outubro de 2015.

Parágrafo único. O expediente da quarta-feira (dia 28) será normal nas repartições municipais.

Art. 2º A data considerada no artigo anterior, não abrange os serviços considerados essenciais.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline dos Santos Sutil
Código Identificador:440CFCB1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO Nº 017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O **Vereador Humberto Bogarim Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental e considerando as Indicações do **Ver. José Dias; Ver. Juarez Pereira; Ver. Roberto Canzilo; Ver. Juvenil Sapinho; Ver. Clóvis Amorim, Ver. Manoel Nery, Verª. Drª. Márcia e Ver. Giovani Rocha**, aprovadas pelo Plenário nas Sessões Ordinárias dos dias 14 e 21 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Título de Cidadão Camapuanense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Camapuã em uma atuação política, aos senhores:

1º - Humberto Rezende Pereira;
2º - Delano de Oliveira Huber;
3º - Djasli Barbara Cestari Maiaroti;
4º - Sebastião da Costa Neto;
5º - Dom Antonino Migliori;
6º - Vilson Afonso Sobrinho;
7º - Raimundo Barreto Suassuna;
8º - Francisco Antônio Ortega.

Art. 2º - A entrega dos Títulos ocorrerá no dia 25 de Setembro de 2015, às 19:00 horas, em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 25 DE SETEMBRO DE 2015.

VEREADOR HUMBERTO BOGARIM
Presidente

Publicado por:
Marcos Alberto Alves Rodrigues
Código Identificador:F3995581

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO Nº 018, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O **Vereador Humberto Bogarim Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental e considerando as Indicações do **Ver. José Dias; Ver. Juarez Pereira; Ver. Roberto Canzilo; Ver. Juvenil Sapinho; Ver. Clóvis Amorim, Ver. Manoel Nery, Verª. Drª. Márcia e Ver. Giovani Rocha**, aprovadas pelo Plenário nas Sessões Ordinárias dos dias 14 e 21 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Título de Mérito Legislativo e Título de Honra ao Mérito**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Camapuã em uma atuação política, aos senhores:

1º - Adalgiza Maria da Silva;
2º - Aparecido Rodrigues Pereira;
3º - Marcelo Bonfim Azambuja;

4º - Newton Pereira dos Santos;
5º - Zidiel Infantino Coutinho;
6º - Deni Dalla Riva;
7º - Ricieri Zanella Gnoato.

Art. 2º - A entrega dos Títulos ocorrerá no dia 25 de Setembro de 2015, às 19:00 horas, em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 25 DE SETEMBRO DE 2015.

VEREADOR HUMBERTO BOGARIM
Presidente

Publicado por:
Marcos Alberto Alves Rodrigues
Código Identificador:8AEF1B41

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO Nº 017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

Republicação por Incorreção.

Onde se lê:
Art. 1º - Conceder Título de Cidadão Camapuanense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Camapuã em uma atuação política. Aos senhores:

4º - Sebastião da Costa Neto;
7º - Raimundo Barreto Suassuna;

Leia-se:
Art. 1º - Conceder Título de Cidadão Camapuanense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Camapuã em uma atuação política. Aos senhores:

4º - Sebastião da Rocha Neto;
7º - Raimundo Suassuna Santiago;

Art. 1º - Revogam-se às disposições em contrário.

DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 28 DE SETEMBRO DE 2015.

VEREADOR HUMBERTO BOGARIM
Presidente

Publicado por:
Marcos Alberto Alves Rodrigues
Código Identificador:028C0F3B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 152/2015
Processo Licitatório nº 152/2015
Pregão Presencial nº 054/2015
Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados no Processo Licitatório nº. 152/2015, modalidade Pregão Presencial nº. 054/2015 estão fundamentados no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** do referido Certame, tipo "Menor Preço Por Item", que tem como objeto *a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos pactuados que constam na relação da Farmácia Básica, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde*, desse modo, **ADJUDICO** o referido objeto em favor das empresas declaradas Vencedoras do Certame, conforme indicado a seguir: **Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, vencedora nos itens: 2, 4, 8, 9, 15, 17, 19, 20, 24, 27, 30, 33, 34, 38, 40, 41, 58, 63, 66, 69, 82, 84, 86, 93, 96, 100,101, 109, 111, 112, 117, 120, 126, 128, 130, 134, 140, 144 a 146, 153, 154, 156, 157, 162 a 164, 167 a 169, com valor total de **R$ 131.261,20** (cento e trinta e um mil duzentos e sessenta e um reais e vinte centavos); **Dimensão Hospitalar Ltda**, vencedora nos itens: 1, 10, 12, 16, 28, 32, 50, 54, 67, 75, 77, 79, 85, 87, 94, 106, 108, 113, 121, 124, 127, 131, 135, 136, 142, 152 e 158, com valor total de **R$ 31.486,67** (trinta e um mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos); **Cirumed Comércio Ltda**, vencedora nos itens: 14, 22 e 23, com valor total de **R$ 7.540,00** (sete mil quinhentos e quarenta reais; **Stock Comercial Hospitalar Ltda**, vencedora nos itens: 13, 18, 52, 57, 70, 103, 104, 147 e 150, com valor total de **R$ 11.075,90** (onze mil setenta e cinco reais e noventa centavos); **Delta Medicamentos Comércio de Produtos Hospitalares Ltda,** vencedora nos itens 3, 6, 25, 31, 35 a 37, 42 a 46, 53, 56, 62, 68, 72, 73, 76, 78, 81, 89, 90, 91, 95, 97, 105, 114, 118, 123, 132, 137 a 139, 151, 155, 160 e 166, no valor total de **R$ 67.000,43** (sessenta e sete mil e quarenta e três centavos) e **Centermedi Comércio de Produtos Hospitalar Ltda**, vencedora nos itens: 5, 7, 11, 21, 29, 48, 51, 59, 60, 64, 65, 74, 80, 92, 98, 99, 102, 107, 110, 116, 119, 122, 125, 129, 133, 141, 148, 149, 159, 161, 165 e 170, com valor total de **R$ 46.490,42** (quarenta e seis mil quatrocentos e noventa reais e quarenta e dois centavos).
Declaro ainda, que o itens 71, 83, 88 e 143 resultaram DESERTOS.

Camapuã – MS, 28 de setembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:15EF6D8D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 153/2015
Processo Licitatório nº 153/2015
Convite nº 039/2015
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que o certame realizado na modalidade Convite nº 039/2015, que tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para manutenção Ônibus placa HSH 1162, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, resultou FRACASSADO.

Camapuã – MS, 28 de setembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:5F4EC7AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº 150/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Alexandre Rezende da Costa-ME.
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato n.° 150/2015, tendo em vista as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, informando que houve erro no calculo da planilha orçamentária, requerendo a rescisão do presente Contrato.
Fundamentação: O Termo de Rescisão é celebrado de acordo com as disposições do inciso XII do Artigo 78 c/c o Artigo 79, I da Lei nº 8.666/93.
Assinante: Marcelo Pimentel Duailibi.
Data: 28 de setembro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:DFD812B4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº056 /2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015

Objeto: Contratação de Empresa, para prestação de serviços de Laboratório de Próteses Dentárias (**LPD**) para a Secretaria Municipal de Saúde.

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a empresa, **F.C.Ribeiro Protese,** com o valor total de **R$ 43.700,00** (quarenta e três mil e setecentos reais), tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto á homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol MS 10 de setembro de 2015

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:89564CD7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°056 /2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015

Objeto: Contratação de Empresa, para prestação de serviços de Laboratório de Próteses Dentárias (**LPD**) para a Secretaria Municipal de Saúde.

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** a Empresa **F.C.RIBEIRO PROTESE-ME,** com o valor total de **R$: 43.700,00** (quarenta e três mil setecentos reais). Autorizo, em consequência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 10 de setembro de 2015

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:9D69BFD0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/20154

PREGAO PRESENCIAL Nº 035/2015
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 094/2015

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: F.C. Ribeiro Prótese-ME
Objeto: Contratação de Empresa , para prestação de serviços de Laboratório de Próteses Dentárias (LPD) para a Secretaria Municipal de Saúde. Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: **R$ 43.700** (quarenta e três mil e setecentos reais)
PRAZO: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2022	Programa Saúde Bucal
10.301.0006	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
VALOR		**R$ 43.700,00**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 10 de setembro de 2015.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
F.C. Ribeiro Prótese-ME (contratada)

Caracol – MS 10 de setembro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:4C20F4EE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL

O presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Sapucaia- MS, no uso de suas atribuições convida à sociedade civil organizada, as entidades de classe, as associações de moradores, os sindicatos e todos os cidadãos para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde a realizar-se no dia 06 de outubro de 2015 às 14 horas, nas dependências da sala de reuniões, situada à Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, Prefeitura Municipal.

Coronel Sapucaia, 29 de setembro de 2015.

FLAVIO GALDINO DA SILVA
Presidente Conselho Municipal de Saúde

PAUTA N. 12/2015 - 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS.		
Data: 06 de outubro de 2015		
LOCAL : SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL		
ENDEREÇO : Avenida Abílio Espíndola Sobrinho		
HORÁRIO: 14:00 hrs.		
*1. **EXPEDIENTE***		
Aprovação da Pauta ***nº 12/2015,*** com inclusão de informes.		
2 Discussão temática e Deliberação	***RELATOR***	***TEMPO***
2.1 Apresentação do PAS 2015 (Programação anual de Saúde)	**Vanessa Micuinha Lezo**	20 minutos
3 Discussão temática e Deliberação	***RELATOR***	***TEMPO***
3.1 Apresentação do relatório do 1º e 2º Quadrimestre de 2015.	**Alessandra Sanches**	20 minutos
4 ASSUNTOS DIVERSOS	RELATOR = Conselheiros (as)	

FLAVIO GALDINO DA SILVA
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:A8C697D1

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2015

NILCEIA ALVES DE SOUZA Prefeita Municipal do Município de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento dos Cargos Pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coronel SapucaiaMS, homologado através do Decreto nº 070/2015 de 29 de julho de 2015, para INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE, observada a ordem de classificação e cronograma, conforme Anexo único.

1. DA INSPEÇÃO MÉDICA.
1.1 Os candidatos deverão ser submetidos à Inspeção Médica a ser realizada mediante preenchimento do Boletim de Inspeção Médica pela Dra. Fabiola Ramoa Siqueira, entre os dias 29 de setembro de 2015 á 29 de outubro de 2015, das 7.00h às 11h00h, e das 13.00 as 17.00hs no Posto de Saúde Gelson Flores Rodrigues, situado na rua Ayrton Sena da Silva, 248, Vila Industrial, devendo apresentarse munidos dos seguintes exames:
1.1.1 Glicemia em jejum;
1.1.2 Hemograma completo;
1.1.3 VDRL;
1.1.4 Eletrocardiograma com laudo (para os candidatos com 45 anos ou mais);
1.1.5 Machado Guerreiro;
1.1.6 Avaliação oftalmológica, com laudo.

2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:
2.1 Para investidura nos cargos de provimento efetivo, inclusos no presente concurso, serão exigidos dos candidatos aprovados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:
2.1.1 ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas p elo Decreto Federal nº 70.436/72.
2.1.2 Idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos.
2.1.3 Exame admissional atestando estar apresentando boa saúde física e mental,
2.1.4 Certidão de antecedentes criminais, achandose no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

2.1.5 Apresentar fotocopia e original dos seguintes documentos:
1) Fotocópia da cédula de identidade;
2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M .F.);
3) Fotocópia da certidão de casamento;
4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
5) Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
7) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
8) Declaração de não acumulo de cargos;
9) Declaração de bens;
10) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
11) Fotocópia da carteira de registro no Órgão de classe;
12) Comprovante de endereço;
13) Fotocópia da carteira nacional de habilitação – C.N.H. (quando for o caso);
14) 02 fotografias 3x4, recente, tirada de frente.

2.1.6 não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS;

2.1.7 Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.

2.2 Os documentos acima referidos deverão ser entregues em cópia, acompanhada dos respectivos originais para verificação, entre os dias 29 de setembro de 2015 á 29 de outubro de 2015, das 7:00h (sete horas) às 13:00h (treze horas) no Departamento de Recursos Humanos, localizado na rua Abílio Espíndola Sobrinho, 570, Jardim Seriema, Coronel Sapucaia-MS..

2.3 A verificação a qualquer tempo, de declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo concursado, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso importará na nulidade da nomeação acaso ocorrida, com a consequente exoneração nos termos do Estatuto, e respectiva responsabilização nos termos da Lei Penal.

3. Preenchidos os requisitos acima e aprovados na inspeção médica os Servidores deverão apresentarse para ASSINATURA DO TERMO DE POSSE no Departamento de Recursos Humanos.

4. Caso não compareça nas datas previstas neste Edital, o candidato deverá justificar a ausência junto ao Departamento de Recursos Humanos, sendolhe conferido o prazo descrito na legislação municipal para apresentação dos documentos.

4.1 O não comparecimento do servidor para justificar a ausência no ato de posse ocasionará sua exoneração e a convocação do candidato subsequente, de acordo com a legislação municipal.

Gabinete da Prefeita em 28 de setembro de 2015

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO – EDITAL 006 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ÁREA INDÍGENA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANGELINA XIMENES	9°

CARGO – MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GILMAR DE SOUZA	1°
TIAGO BORCA	2º

CARGO – VIGIA – ÁREA INDÍGENA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GERSON CASTELAO	4°

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:223EEEA7

GABINETE DA PREFEITA
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

O Município de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, **NOTIFICA** a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais do município a **LIBERAÇÃO DE RECUROS** em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, que recebeu através do contrato de repasse 0386.151-86/2012/MCIDADES/CAIXA o valor de **R$ 59.060,00 (cinquenta e nove mil e sessenta reais),** depositados na Caixa Econômica Federal , Agência 3441-0, Conta Corrente 006647001-5, objetivando o "***Recapeamento de Pavimentos de Vias Urbanas".***

Coronel Sapucaia/MS, 25 de Setembro de 2015.

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Finanças

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:A007DAF8

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 039/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 022/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA-ME
CNPJ: 03.442.776/0001-50
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 039/2015.
PRAZO: A PATIR DE 13/09/2015, COM VENCIMENTO PARA O DIA 13/11/2015
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 11 DE SETEMBRO DE 2015.
ASSINAM: NILCÉIA ALVES DE SOUZA– PREFEITA MUNICIPAL; MARINALVA VIEIRA SECRETARIA MUN. DE ASSIS. SOCIAL E ORDENADORA DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 024/2015, ELEONOR DE JESUS XIMENES, SECRETARIO MUN. DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 008/2014, EDER ALBERTO AREVALO, SECRETÁRIO MUNIC. DE DES. E INFRAESTRUTURA E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 010/2014, ANTONIO CARLOS DA ROCHA SEC. MUN. JUV. ESPORTE E LAZER, ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 023/2015
LILIAN GLÓRIA TEIXEIRA SAKAI - CPF Nº 036.205.538-66

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:17A13C93

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 040/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 022/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: MARY NEHME ABDALLAH-ME
CNPJ: 26.825.406/0001-05
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 040/2015.
PRAZO: A PATIR DE 13/09/2015, COM VENCIMENTO PARA O DIA 13/11/2015
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 11 DE SETEMBRO DE 2015.
ASSINAM: NILCÉIA ALVES DE SOUZA– PREFEITA MUNICIPAL; MARINALVA VIEIRA SECRETARIA MUN. DE ASSIS. SOCIAL E ORDENADORA DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 024/2015, ELEONOR DE JESUS XIMENES, SECRETARIO MUN. DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 008/2014, EDER ALBERTO AREVALO, SECRETÁRIO MUNIC. DE DES. E INFRAESTRUTURA E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 010/2014, ANTONIO CARLOS DA ROCHA SEC. MUN. JUV. ESPORTE E LAZER, ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 023/2015
MARY NEHME ABDALLAH - CPF Nº 201.292.201-59

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:E0B592A1

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 041/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 022/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP
CNPJ: 07.837.083/0001-17
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 041/2015.
PRAZO: A PATIR DE 13/09/2015, COM VENCIMENTO PARA O DIA 13/11/2015
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 11 DE SETEMBRO DE 2015.
ASSINAM: NILCÉIA ALVES DE SOUZA– PREFEITA MUNICIPAL; MARINALVA VIEIRA SECRETARIA MUN. DE ASSIS. SOCIAL E ORDENADORA DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 024/2015, ELEONOR DE JESUS XIMENES, SECRETARIO MUN. DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 008/2014, EDER ALBERTO AREVALO, SECRETÁRIO MUNIC. DE DES. E INFRAESTRUTURA E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 010/2014, ANTONIO CARLOS DA ROCHA SEC. MUN. JUV. ESPORTE E LAZER, ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 023/2015
EDSON RAMÃO MEDINA - CPF Nº 489.149.401-87

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:A83CDDD2

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 042/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 022/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - ME
CNPJ: 18.729.614/0001-74
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 042/2015.
PRAZO: A PATIR DE 13/09/2015, COM VENCIMENTO PARA O DIA 13/11/2015
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 11 DE SETEMBRO DE 2015.
ASSINAM: NILCÉIA ALVES DE SOUZA– PREFEITA MUNICIPAL; MARINALVA VIEIRA SECRETARIA MUN. DE ASSIS. SOCIAL E ORDENADORA DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 024/2015, ELEONOR DE JESUS XIMENES, SECRETARIO MUN. DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 008/2014, EDER ALBERTO AREVALO, SECRETÁRIO MUNIC. DE DES. E INFRAESTRUTURA E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 010/2014, ANTONIO CARLOS DA ROCHA SEC. MUN. JUV. ESPORTE E LAZER, ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 023/2015
RONEI PEREIRA STROPPA - CPF Nº 816.857.501-68

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:B62D9709

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º311/2015

DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO MENCIONADOS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 77 da Lei Municipal n. º 114/90:
RESOLVE:
ART. 1º Conceder Férias regulamentares de 30 (trinta) dias, aos servidores:
HERLENE ZANATA ZEVIANI– FISIOTERAPEUTA, CHD 08:00
Período Aquisitivo 01/01/2014 a 01/01/2015 no período de 05.01.2015 A 04.02.2015

CAMILA SANCHES XAVIER– RECEPCIONISTA, CHD 08:00
Período Aquisitivo 10/03/2014 a 10/03/2015 no período de 05.04.2015 A 04.05.2015

ELIANE FRANCIELLE DE SOUZA SILVA– AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, CHD 08:00
Período Aquisitivo 01/02/2013 a 01/02/2014 no período de 01.05.2015 A 30.05.2015

LUIZ AMAURI PORTILHO– MOTORISTA, CHD 08:00
Período Aquisitivo 01/02/2013 a 01/02/2014 no período de 10.11.2014 A 10.12.2015

IZAIA PROENCA FERREIRA – MOTORISTA, CHD 08:00
Período Aquisitivo 01/01/2014 a 01/01/2015 no período de 01.07.2015 A 01.08.2015

CRISTINA SEGOVIA FERNANDES – ASSISTENTE SOCIAL, CHD 08:00
Período Aquisitivo 01/02/2014 a 01/02/2015 no período de 01.07.2015 A 30.07.2015

SONIA MARIA RUFINA BAIRRO DA SILVA– AGENTE DE FISCALIZACÃO, CHD 08:00
Período Aquisitivo 01/07/2013 a 01/07/2014 no período de 01.01.2015 A 30.01.2015

SUELI GONÇAVES– AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, CHD 08:00
Período Aquisitivo 20/10/2014 a 20/10/2015 no período de 01.01.2015 A 30.01.2015

MARCIO AURELIO APARECIDO DOS SANTOS– AGENTE ADMINISTRATIVO, CHD 08:00
Período Aquisitivo 18/12/2013 a 18/12/2014 no período de 01.10.2015 A 30.10.2015

NIBSON GUERRA– AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, CHD 08:00
Período Aquisitivo 01/07/2013 a 01/07/2014 no período de 11.07.2015 A 10.08.2015

ANTONIO ESCOBAR– AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, CHD 08:00
Período Aquisitivo 21/01/2014 a 21/01/2015 no período de 11.07.2015 A 10.08.2015

IGOR APARECIDO ROBALDO– AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, CHD 08:00
Período Aquisitivo 01/04/2014 a 01/04/2015 no período de 01.10.2015 A 30.10.2015

VANDERLEY MARTINS DE SOUZA– AGENTE DE SAUDE PUBLICA, CHD 08:00
Período Aquisitivo 10/01/2014 a 10/01/2015 no período de 01.07.2015 A 30.07.2015

ERIBERTO PERRONI SOARES– AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, CHD 08:00
Período Aquisitivo 21/01/2013 a 21/01/2014 no período de 01.07.2015 A 30.07.2015

SIMONE DE FATIMA NUNES DE OLIVEIRA– DIRETORA DE DEPARTAMENTO, CHD 08:00
Período Aquisitivo 01/02/2014 a 01/02/2015 no período de 01.05.2015 A 30.05.2015

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Setembro de 2015.

Coronel Sapucaia-MS 22 de Setembro de 2015

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 22.09.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:91FA28D1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 312/2015

DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

ALTERA GRATIFICAÇÃO DO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 044/2014 art. 21.
RESOLVE:
Alterar gratificação de 32% para 50% para o servidor (a) **APARECIDO MENDES,** ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 80% para 100% para o servidor (a) **MAIANA RAVLA MATTIA,** ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 0% para 34% para o servidor (a) **CRISTOFER DIOGO BRATFICHE VIEIRA,** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 70% para 90% para o servidor (a) **APARECIDA MENDES,** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 0% para 43% para o servidor (a) **VANESSA MICUINHA LEZO,** ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 0% para 15% para o servidor (a) **VALQUIRIA SANTOS DA ROSA,** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 25.60% para 32% para o servidor (a) **DILZA PENHA LOPES,** ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 0% para 8% para o servidor (a) **RAMÃO FLORES CARPES,** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 0% para 86% para o servidor (a) **HUGO ALDERETE MOREL,** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 0% para 67% para o servidor (a) **JONAS DAVI BORDON VELASQUES,** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 0% para 80% para o servidor (a) **BERNARDO LECHUGA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 0% para 22,40% para o servidor (a) **CELIA CRISTINA ARIAS DAVALOS,** ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 0% para 100% para o servidor (a) **DIANE JUSTINO BORGES,** ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE**

ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Tributos desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 0% para 47,20% para o servidor (a) **CLEUZA MENDES DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 0% para 40% para o servidor (a) **MISLENE REIS,** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 0% para 23% para o servidor (a) **NEUZA BARBOSA ALVES,** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 0% para 35% para o servidor (a) **GEISON SAVALA TEIXEIRA,** ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Setembro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 22 de Setembro de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 22.09.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:0765E591

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 322/2015

DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal 114/90 de 31 de maio de 1990 e Art. 11 da Lei 730/2005 de 22 de Fevereiro de 2005.
RESOLVE:
Fica exonerado (a) do cargo seletivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** o servidor (a) **DAIANE PATRICIA DOS SANTOS** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

Coronel Sapucaia / MS em 28 de Setembro de 2015

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 28.09.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:CDA8EF59

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 321/2015

DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal 114/90 de 31 de maio de 1990, Art. 35, Inciso lX.

RESOLVE:
Fica exonerado (a) do cargo de convocação de **PROFESSOR** o servidor (a) **ELIAS LOPES** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 16 de Setembro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 25 de Setembro de 2015

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 25.09.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:BD6ECD56

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 289/2015

DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal 114/90 de 31 de maio de 1990 e Art. 11 da Lei 730/2005 de 22 de Fevereiro de 2005.

RESOLVE:
Fica exonerado (a) do cargo seletivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS** o servidor (a) **LUZIANE AREVALO** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
Fica exonerado (a) do cargo seletivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS** o servidor (a) **DENIZE GOMES IRINEU** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
Fica exonerado (a) do cargo convocado de **PROFESSOR** o servidor (a) **TEREZA ESCOBAR** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
Fica exonerado (a) do cargo seletivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** o servidor (a) **ELIVANIA APARECIDA NARDEZ** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Setembro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 17 de Setembro de 2015

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 17.09.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:B56EA590

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 306/2015

DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal 114/90 de 31 de maio de 1990 e Art. 11 da Lei 730/2005 de 22 de Fevereiro de 2005.

RESOLVE:
Fica exonerado (a) do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO** o servidor (a) **PEDRO INACIO ROCHA** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 21 de Setembro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 22 de Setembro de 2015

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 22.09.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:857187A7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 304/2015

DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal 114/90 de 31 de maio de 1990 e Art. 11 da Lei 730/2005 de 22 de Fevereiro de 2005.

RESOLVE:
Fica exonerado (a) do cargo seletivo de **ENFERMEIRO** o servidor (a) **TATIANE DANIELE DE LIMA MALACARNE** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
Fica exonerado (a) do cargo seletivo de **PSICOLOGA** o servidor (a) **DANNA MAIRA DRESCH SIMPLICIO** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 08 de Setembro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 22 de Setembro de 2015

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 22.09.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:324B9B2A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 290/2015

DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal 114/90 de 31 de maio de 1990 e Art. 11 da Lei 730/2005 de 22 de Fevereiro de 2005.

RESOLVE:
Fica exonerado (a) do cargo seletivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** o servidor (a) **ADRIELI DOS SANTOS BAGOLIM** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
Fica exonerado (a) do cargo seletivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS** o servidor (a) **MONICA LEITE FERREIRA** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
Fica exonerado (a) do cargo seletivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** o servidor (a) **ROSANGELA MONTANIA CASCO** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
Fica exonerado (a) do cargo seletivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS** o servidor (a) **ADELIA FLORENCIANO** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 03 de Setembro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 17 de Setembro de 2015

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 17.09.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:F21A8DAA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 300/2015

DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal 114/90 de 31 de maio de 1990 e Art. 11 da Lei 730/2005 de 22 de Fevereiro de 2005.

RESOLVE:
Fica exonerado (a) do cargo SELETIVO de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS** o servidor (a) **MARCELINA RAMIRES** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 08 de Setembro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 18 de Setembro de 2015

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 18.09.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:450FDD1C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 301/2015

DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal 114/90 de 31 de maio de 1990 e Art. 11 da Lei 730/2005 de 22 de Fevereiro de 2005.

RESOLVE:
Fica exonerado (a) do cargo SELETIVO de **VIGIA** o servidor (a) **CILSO LOPES** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 09 de Setembro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 18 de Setembro de 2015

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 18.09.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:EB4FF5FD

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 307/2015

DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal 114/90 de 31 de maio de 1990 e Art. 11 da Lei 730/2005 de 22 de Fevereiro de 2005.
RESOLVE:
Fica exonerado (a) do cargo seletivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** o servidor (a) **GILBERTO TORALES REDRESO** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 14 de Setembro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 22 de Setembro de 2015

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 22.09.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:978D7E24

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 305/2015

DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal 114/90 de 31 de maio de 1990 e Art. 11 da Lei 730/2005 de 22 de Fevereiro de 2005.
RESOLVE:
Fica exonerado (a) do cargo seletivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS** o servidor (a) **ZENAIDE RAMIREZ FERREIRA** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
Fica exonerado (a) do cargo seletivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** o servidor (a) **ADELIA DUARTE BARBOSA** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
Fica exonerado (a) do cargo seletivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** o servidor (a) **APARECIDA VIEIRA DA SILVA** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
Fica exonerado (a) do cargo seletivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS** o servidor (a) **VANDRA DA SILVA** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
Fica exonerado (a) do cargo seletivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS** o servidor (a) **NEIDE SIMÃO** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 22 de Setembro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 22 de Setembro de 2015

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 22.09.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:4A9F0CD5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 298/2015

DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as

contidas na Lei Municipal 114/90 de 31 de maio de 1990, Art. 35, Inciso lX.

RESOLVE:
Fica exonerado (a) do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS-04** o servidor (a) **JOAO ROA** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Setembro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 17 de Setembro de 2015

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 17.09.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:CCD0E7AA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 316/2015

DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal 114/90 de 31 de maio de 1990 e Art. 11 da Lei 730/2005 de 22 de Fevereiro de 2005.
RESOLVE:
Fica exonerado (a) do cargo seletivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** o servidor (a) **JULIANA DE SOUZA** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
Fica exonerado (a) do cargo seletivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS** o servidor (a) **EDENILSON BATISTA MARTINS** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Setembro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 24 de Setembro de 2015

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 24.09.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:99866FA7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 318/2015

DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal 114/90 de 31 de maio de 1990 e Art. 11 da Lei 730/2005 de 22 de Fevereiro de 2005.
RESOLVE:
Fica exonerado (a) do cargo seletivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** o servidor (a) **ROSIMARI RODRIGUES ROCHA ANDREOLI** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 15 de Setembro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 24 de Setembro de 2015

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 24.09.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:5EC8C36C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 317/2015

DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal 114/90 de 31 de maio de 1990 e Art. 11 da Lei 730/2005 de 22 de Fevereiro de 2005.
RESOLVE:
Fica exonerado (a) do cargo seletivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS** o servidor (a) **MARIA ELENA TORALES REDRESO** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 02 de Setembro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 24 de Setembro de 2015

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 24.09.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:E91379D0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 281/2015

DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia –

MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 044/2014 de 01 de Outubro de 2014, Art. 21.

RESOLVE:

Designar o servidor (a) **SIDNEY PEREIRA MACHADO**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA – ÁREA INDÍGENA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função de **VIGIA NO CEI CRESCER E APRENDER.**

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos a dia 01 de Setembro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 08 de Setembro de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 08.09.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:2F68D7C2

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 288/2015

DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 seção I, Art. 11 de 31 de Maio de 1990.

RESOLVE:

Nomear **CELIA GOMES,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS-04,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 17 de Setembro de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 17.09.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:FF45E10B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 299/2015

DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 seção I, Art. 11 de 31 de Maio de 1990.

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ CORREA DE LIMA,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS-04,** lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 02 de Setembro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS, em 17 de Setembro de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 17.09.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:38E08E3D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 302/2015

DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 seção I, Art. 11 de 31 de Maio de 1990.

RESOLVE:

Nomear **APARECIDO RODRIGUES,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS-04,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 10 de Setembro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS, em 22 de Setembro de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 22.09.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:98389FB0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 303/2015

DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 seção I, Art. 11 de 31 de Maio de 1990.

RESOLVE:

Nomear **JULIANA DE SOUZA,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS-04,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Setembro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS, em 22 de Setembro de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 22.09.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:C493EE4C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 314/2015

DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 seção I, Art. 11 de 31 de Maio de 1990.

RESOLVE:

Nomear **EDENILSON BATISTA MARTINS,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS-04,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Setembro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS, em 23 de Setembro de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 23.09.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:7848A880

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 291/2015

DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA AOS SERVIDORES MENCIONADOS ABAIXO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 77, § 4º da Lei Municipal n. º 114/90:

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Conversão de Férias em Pecúnia de 1/3 aos servidores abaixo mencionados:
KAREN BEATRIZ LECHUGA VILLALBA, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA,** correspondente ao período aquisitivo de 06.01.2014 a 06.01.2015**.**

LEILA MARIA GONZATTO, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA,** correspondente ao período aquisitivo de 01.02.2014 a 01.02.2015**.**

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Setembro 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 17 de Setembro de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 17.09.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:E4979882

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 310/2015

DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIA EM PECÚNIA AO SERVIDOR MENCIONADO ABAIXO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 77, § 4º da Lei Municipal n. º 114/90:

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Conversão de Férias em Pecúnia de 2/3 aos servidores abaixo mencionados:
JOSE CARLOS BERTELLI, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Símbolo DAS-02,** correspondente ao período aquisitivo de 01.01.2014 a 01.01.2015**.**
Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Setembro 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 22 de Setembro de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 22.09.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:26B2AE4F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 296/2015

DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

CONCEDE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR (A) PUBLICO (A) MUNICIPAL.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 90 da Lei Municipal 114/90 de 30 de Maio de 1990.

RESOLVE:

Conceder prorrogação a pedido, 24 (VINTE E QUATRO) meses de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** a servidor **WILLIAN DELGADO**, ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, a partir de 03 de SETEMBRO de 2015. Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, desta Prefeitura de Coronel Sapucaia - MS.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 02 de Setembro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 17 de Setembro de 2015.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 17.09.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:EEBB3025

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 308/2015

DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

CONCEDE RETORNO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR MENCIONADO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 90, da Lei Municipal n.º 114, de 30 de maio de 1990.

RESOLVE:
Conceder, o Retorno a partir de 15.09.2015, da Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao servidor **JOSE FABIO ROBALDO**, concedida através da Portaria nº: 090-A/2012 de 21 de Agosto de 2012, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura de Coronel Sapucaia - MS.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos a dia 15 de Setembro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 22 de Setembro de 2015.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 22.09.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:CABF46B6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 309/2015

DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

CONCEDE RETORNO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR MENCIONADO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 90, da Lei Municipal n.º 114, de 30 de maio de 1990.

RESOLVE:
Conceder, o Retorno a partir de 01.09.2015, da Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao servidor **LUCI CARDOSO AMARILHA**, concedida através da Portaria nº: 247/2015 de 07 de Agosto de 2015, ocupante do cargo efetivo de **COZINHEIRA**, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura de Coronel Sapucaia - MS.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos a dia 01 de Setembro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 22 de Setembro de 2015.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 22.09.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:0812BC80

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 319/2015

DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

CONCEDE RETORNO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR MENCIONADO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 90, da Lei Municipal n.º 114, de 30 de maio de 1990.

RESOLVE:
Conceder, o Retorno a partir de 14.09.2015, da Licença para Tratar de Interesses Particulares, a servidora **ROSANGELA ALMEIDA**, concedida através da Portaria nº: 297/2015 de 28 de Novembro de 2014, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura de Coronel Sapucaia - MS.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos a dia 14 de Setembro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 24 de Setembro de 2015.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 24.09.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:D7257D05

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 320/2015

DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 seção I, Art. 11 de 31 de Maio de 1990.

Art.1º Fica nomeado o candidato aprovado em Concurso Público abaixo relacionado**,** para Provimento do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS, em vagas previstas na Lei Complementar nº 044/2014 de 01 de Outubro de 2014, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Decreto de Homologação n° 070/2015 de 29 de Julho de 2015.

RESOLVE:

CARGO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CINTHIA BEATRIZ MACHUCA CANTALUPPE	4°

CARGO – MÉDICA VETERINÁRIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RITA JUSCELINE LOPES DE GOES	1°

CARGO – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
IGOR PAETZOLD	1°

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LEIA COSTA DE BEM	3°

CARGO – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCIA APARECIDA XAVIER	4°

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

Coronel Sapucaia / MS em 25 de SETEMBRO de 2015

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 25.09.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:82683153

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 292/2015

DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS A PRESTAREM SEUS SERVIÇOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 18, Sessão l da Lei Municipal de Coronel Sapucaia – MS, nº 602 de 28 de Dezembro de 2000.

RESOLVE:

Dispõe sobre a convocação dos Professores da Rede Municipal de Ensino, no período de 01.09.2015 a 25.09.2015.

NOME	NÍVEL/CLASSE	CHS	LOCAL DE TRABALHO
GEUSA ROBERTA ARNAUT	NIVEL II	24	FERNANDO DE SOUZA ROMANINI

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Retroagindo seus efeitos a dia 01 de Setembro de 2015.

Coronel Sapucaia – MS, 17 de Setembro de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 17.09.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:CB13D63F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 293/2015

DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO PROFESSOR(a) ABAIXO RELACIONADOS A PRESTAREM SEUS SERVIÇOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 18, Sessão l da Lei Municipal de Coronel Sapucaia – MS, nº 602 de 28 de Dezembro de 2000.

RESOLVE:

Dispõe sobre a convocação dos Professores da Rede Municipal de Ensino, no período de 01.09.2015 a 08.09.2015.

NOME	NÍVEL/CLASSE	CHS	LOCAL DE TRABALHO
JULIANI MARTINS BATISTA	NIVEL II	24	FERNANDO DE SOUZA ROMANINI

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Retroagindo seus efeitos a dia 01 de Setembro de 2015.

Coronel Sapucaia – MS, 17 de Setembro de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 17.09.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:68FCB096

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 294/2015

DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO PROFESSOR(a) ABAIXO RELACIONADOS A

PRESTAREM SEUS SERVIÇOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 18, Sessão l da Lei Municipal de Coronel Sapucaia – MS, nº 602 de 28 de Dezembro de 2000.

RESOLVE:

Dispõe sobre a convocação dos Professores da Rede Municipal de Ensino, no período de 01.09.2015 a 15.09.2015.

NOME	NÍVEL/CLASSE	CHS	LOCAL DE TRABALHO
OLINDA BEATRIZ DE SOUSA FERREIRA	NIVEL II	24	FERNANDO DE SOUZA ROMANINI

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Retroagindo seus efeitos a dia 01 de Setembro de 2015.

Coronel Sapucaia – MS, 17 de Setembro de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 17.09.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:7EF32200

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 295/2015

DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO PROFESSOR(a) ABAIXO RELACIONADOS A PRESTAREM SEUS SERVIÇOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 18, Sessão l da Lei Municipal de Coronel Sapucaia – MS, nº 602 de 28 de Dezembro de 2000.

RESOLVE:

Dispõe sobre a convocação dos Professores da Rede Municipal de Ensino, no período de 08.09.2015 a 20.12.2015.

NOME	NÍVEL/CLASSE	CHS	LOCAL DE TRABALHO
JOSIANE BATISTA MARTINS	NIVEL II	22	ÑANDE REKO ARANDU

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Retroagindo seus efeitos a dia 08 de Setembro de 2015.

Coronel Sapucaia – MS, 17 de Setembro de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 17.09.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:372CDE06

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 297/2015

DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO PROFESSOR(a) ABAIXO RELACIONADOS A PRESTAREM SEUS SERVIÇOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 18, Sessão l da Lei Municipal de Coronel Sapucaia – MS, nº 602 de 28 de Dezembro de 2000.

RESOLVE:

Dispõe sobre a convocação dos Professores da Rede Municipal de Ensino, no período de 01.09.2015 a 30.09.2015.

NOME	NÍVEL/CLASSE	CHS	LOCAL DE TRABALHO
SUELI DE BRITO OLIVEIRA	NIVEL II	24	FERNANDO DE SOUZA ROMANINI

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Retroagindo seus efeitos a dia 01 de Setembro de 2015.

Coronel Sapucaia – MS, 17 de Setembro de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 17.09.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:3F39907A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 315/2015

DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO PROFESSOR(a) ABAIXO RELACIONADOS A PRESTAREM SEUS SERVIÇOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 18, Sessão l da Lei Municipal de Coronel Sapucaia – MS, nº 602 de 28 de Dezembro de 2000.

RESOLVE:

Dispõe sobre a convocação dos Professores da Rede Municipal de Ensino, no período de 16.09.2015 a 20.12.2015.

NOME	NÍVEL/CLASSE	CHS	LOCAL DE TRABALHO
MARCILENE MARTINS LESCANO	NIVEL II	24	ÑANDE REKO ARANDU

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Retroagindo seus efeitos a dia 16 de Setembro de 2015.

Coronel Sapucaia – MS, 23 de Setembro de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 23.09.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:498094BC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO AITIVO - CONTRATO Nº 014/2012

Processo Nº 059/2011 – Tomada de Preços Nº 008/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa GOMES & AZEVEDO LTDA-EPP.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia na execução de obra de 01 (uma) unidade básica de saúde com área de 206,29m², com recursos financeiros procedentes do Programa de Aceleração de Crescimento do Governo Federal – PAC2 e contrapartida do Município de Eldorado/MS.
VIGÊNCIA ADITADA: 26/09/2015 A 25/08/2016.
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65 inciso II "d", da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Erson Gomes de Azevedo.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:5AD326AA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto Contratação de empresa do ramo de transportes rodoviários de cargas, para transportar telhas de fibrocimento do Município de Campo Grande/MS a Iguatemi/MS, veículo com capacidade de transporte de no mínimo 35.000kg, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito anexas nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 068/2015.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 152/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 068/2015
FAVORECIDO (S): PREMACOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRÉ-MOLDADOS LTDA
VALOR: R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Iguatemi/ MS, 23 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:5D6AECA7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto Contratação de serviços de pessoa jurídica para confeccionar bolsas, que serão entregues aos professores da Rede Municipal de Ensino em comemoração ao dia dos professores, conforme solicitação da Secretaria de Educação anexas nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 069/2015.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 153/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 069/2015
FAVORECIDO (S): DEIVID V. D. BRESSANTE - ME
VALOR: R$ 6.742,50 (seis mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Iguatemi/ MS, 24 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:9F195478

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2015
Processo Nº. 152/2015
Dispensa de Licitação Nº. 068/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa PREMACOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRÉ-MOLDADOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa do ramo de transportes rodoviários de cargas, para transportar telhas de fibrocimento do Município de Campo Grande/MS a Iguatemi/MS, veículo com capacidade de transporte de no mínimo 35.000kg, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso IV da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02.01.01-04.122.0200.2003-3.3.90.39-012 – Gabinete do Prefeito – Gestão das Atividades do GP – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 23 de setembro de 2015.
Assinam: Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sr. MARCELO PIROLI (PREMACOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRÉ-MOLDADOS LTDA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:8E3343F8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2015
Processo Nº. 153/2015
Dispensa de Licitação Nº. 069/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa Deivid V. D. Bressante.
Objeto: Contratação de serviços de pessoa jurídica para confeccionar bolsas, que serão entregues aos professores da Rede Municipal de Ensino em comemoração ao dia dos professores, conforme solicitação da Secretaria de Educação
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02-05.01-12.361.0808-2018-3.3.90.32 - 089 – Secretaria Municipal de Educação – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita.
R$ 6.742,50 (seis mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 24 de setembro de 2015.
Assinam: Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sr. DEIVID VLADIMIR DONEGA BRESSANTE (DEIVID V. D. BRESSANTE).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:457E4923

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N° 123/2014

PROCESSO N° 065/2014 DISPENSA N° 014/2014; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: CONSTRUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECONSTRUÇÃO TOTAL E PARCIAL DE PONTES EM ATENDIMENTO AO PLANO DE TRABALHO/PROCESSO Nº 59050.000805/2013 - 33/PORTARIAS Nº 83, DE 5 DE JULHO DE 2013 E Nº 97, DE 25 DE MARÇO DE 2014. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO FIRMADO EM 19/09/2014 DATA DA ASSINATURA: 18 DE SETEMBRO DE 2015. VIGÊNCIA: SERÁ DE 18/09/2015 A 16/03/2016. FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:0C81E360

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

-PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 - PROCESSO Nº: 058/2015
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**, através do Pregoeiro oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, cujo OBJETO: Aquisição de Brinquedos e Jogos Pedagógicos em atendimento a Secretaria de Educação - SEMEJ- do Município de Japorã/MS. O qual se regerá pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital do referido Certame. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO**: **Dia 19/10/2015 às 09:00 horas**. Os interessados poderão obter maiores informações e adquirir o Edital, junto a Prefeitura Municipal de Japorã/MS, sito a Av. Avenida Deputado Fernando Saldanha S/Nº - Centro, na cidade de Japorã/MS, no horário das 07:30 às 11:30 horas.

Japorã (MS), 28 de Setembro de 2015.

DIEGA GOES COELHO
Pregoeira.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:6F5121C4

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015 - PROCESSO Nº: 059/2015
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**, através do Pregoeiro oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, cujo OBJETO: Aquisição de Material Esportivo, em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte Juven. Cult. e Lazer e Material Esportivo Pedagógico, em atendimento a Secretaria de Educação do Município de Japorã/MS. O qual se regerá pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital do referido Certame. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO**: **Dia 20/10/2015 às 09:00 horas.** Os interessados poderão obter maiores informações e adquirir o Edital, junto a Prefeitura Municipal de Japorã/MS, sito a Av. Avenida Deputado Fernando Saldanha S/Nº - Centro, na cidade de Japorã/MS, no horário das 07:30 às 11:30 horas.

Japorã (MS), 28 de Setembro de 2015.

DIEGA GOES COELHO
Pregoeira.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:A5638EA3

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015 - PROCESSO Nº: 060/2015
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**, através do Pregoeiro oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, cujo OBJETO: Aquisição de material de consumo/Combustível destinado ao abastecimento dos veículos da frota municipal em viagem a Cidade de Campo Grande/MS. O qual se regerá pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital do referido Certame. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO**: **Dia 14/10/2015 às 09:00 horas.** Os interessados poderão obter maiores informações e adquirir o Edital, junto a Prefeitura Municipal de Japorã/MS, sito a Av. Avenida Deputado Fernando Saldanha S/Nº - Centro, na cidade de Japorã/MS, no horário das 07:30 às 11:30 horas.

Japorã (MS), 28 de Setembro de 2015.

DIEGA GOES COELHO
Pregoeira.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:EBE1D482

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 122/2015.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N°. 015/2015.
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DE JARAGUARI/MS.
A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Srº. **VAGNER GOMES VILELA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame o seguintes licitantes: **CASA DO ATLETA LTDA-EPP**, **CNPJ nº. 05.999.969/0001-31**, no valor global de R$ 7.273,50 (SETE MIL DUZENTOS E SETENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), **D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ nº. **15.506.123/0001-76**, no valor global de R$ 7.130,20 (SETE MIL CENTO E TRINTA REAIS E VINTE CENTAVOS), **R.G PINHEIRO -ME**, CNPJ nº. **07.752.517/0001-86,** no valor global de R$ 7.178,30 (SETE MIL CENTO E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS); cuja proposta foi considerada a mais vantajosa para a administração, tendo em vista o tipo de licitação estabelecido no edital.

Jaraguari – MS, 24 de SETEMBRO de 2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:605113E2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 164/2015

Processo Administrativo Licitatório de n°. 122/2015. Pregão Presencial Para Registro de N°. 015/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **CASA DO ATLETA LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ sob o n°. 05.999.969/0001-31**, no valor global de **R$ 7.273,50 (SETE MIL DUZENTOS E SETENTA ETRÊSREAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**. Objeto: **ATA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DE JARAGUARI/MS,** a serem executados em conformidade com as especificações descritas no termo de referência no edital, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 24/09/2015 á 24/09/2016.

Jaraguari – MS, 24 De Setembro De 2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:33838C33

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 165/2015

Processo Administrativo Licitatório de n°. 122/2015. Pregão Presencial Para Registro de N°. 015/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ sob o n°. 15.506.123/0001-76**, no valor global de **R$ 7.130,20 (SETE MIL CENTO E TRINTA REAIS E VINTE CENTAVOS)**. Objeto: **ATA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DE JARAGUARI/MS,** a serem executados em conformidade com as especificações descritas no termo de referência no edital, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 24/09/2015 á 24/09/2016.

Jaraguari – MS, 24 De Setembro De 2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:07010479

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 166/2015

Processo Administrativo Licitatório de n°. 122/2015. Pregão Presencial Para Registro de N°. 015/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **R.G PINHEIRO -ME**, inscrita no **CNPJ sob o n°. 07.752.517/0001-86**, no valor global de **R$ 7.178,30 (SETE MIL CENTO E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)**. Objeto: **ATA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DE JARAGUARI/MS,** a serem executados em conformidade com as especificações descritas no termo de referência no edital, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 24/09/2015 á 24/09/2016.

Jaraguari – MS, 24 De Setembro De 2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:971CD51E

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO ATÉ DEZEMBRO - 2º SEMESTRE/2014 - ANEXO 01

Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2014

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I			23/09/2015
Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas	
		Despesa Liquidada Últimos 12 Meses	Inscritas em restos a pagar não Processados
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.949.745,10	0,00
2	Pessoal Ativo	8.853.371,32	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	96.373,78	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.949.745,10	0,00
Nr.	G2 - DTP		Valor
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		8.949.745,10
Nr.	G3 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		Valor
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		20.773.908,37
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		43,08
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54% da RCL		11.217.910,52
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51.3% da RCL		10.657.014,99
16	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6% da RCL		10.096.119,47
Nota Explicativa			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei nº 4.320/64.			

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:330B72CF

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO ATÉ DEZEMBRO - 2º SEMESTRE/2014 - ANEXO 02

Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2014

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2				23/09/2015
Nr.	G1 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre

1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.473.296,37	2.445.583,74	1.532.986,69
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
4	Interna	0,00	0,00	0,00
5	Externa	0,00	0,00	0,00
6	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
7	Demais Dívidas	2.473.296,37	2.445.583,74	1.532.986,69
8	DEDUÇÕES (II)[1]	3.158.972,12	4.151.443,31	3.252.021,72
9	Disponibilidade de Caixa bruta	2.335.598,09	3.228.334,07	2.329.773,40
10	Demais Haveres Financeiros	941.270,08	951.978,52	951.117,60
11	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	117.896,05	28.869,28	28.869,28
12	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	- 685.675,75	- 1.705.859,57	- 1.719.035,03
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.392.097,26	20.203.098,66	20.773.908,37
14	% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	13,45	12,10	7,38
15	% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	3,73	8,44	8,27
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	22.070.516,71	24.243.718,39	24.928.690,04
17	LIMITE DE ALERTA - 108%	19.863.465,04	21.819.346,55	22.435.821,04
Nr.	G2 - DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
18	DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	4.386.778,84	4.320.703,71	3.552.278,17
19	DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
20	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	1.913.482,47	1.875.119,97	2.019.291,48
21	De Tributos	0,00	0,00	0,00
22	De Contribuições Sociais	1.913.482,47	1.875.119,97	2.019.291,48
23	Previdenciárias	1.913.482,47	1.875.119,97	2.019.291,48
24	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
25	Do FGTS	0,00	0,00	0,00
26	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
27	DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
28	Interna	0,00	0,00	0,00
29	Externa	0,00	0,00	0,00
30	DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	2.473.296,37	2.445.583,74	1.532.986,69
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
Nr.	G3 - OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
32	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
33	DEPÓSITOS	264.483,89	155.679,17	- 41.128,31
34	RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
35	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
Nr.	G4 - DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
36	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
37	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
38	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
39	DEDUÇÕES (X)[1]	0,00	0,00	0,00
40	Disponibilidade de Caixa bruta	0,00	0,00	0,00
41	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
42	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
43	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
44	OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
45	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa				

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:74CD1781

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO ATÉ DEZEMBRO - 2º SEMESTRE/2014 - ANEXO 03

Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2014

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 3				23/09/2015
Nr.	G1 - GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
1	EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
2	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
3	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00
4	INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
5	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
6	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00
7	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
8	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.392.097,26	20.203.098,66	20.773.908,37
9	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
10	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	4.046.261,40	4.444.681,71	4.570.259,84
11	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,8% DA RCL	3.641.635,26	4.000.213,53	4.113.233,86
Nr.	G2 - CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
12	EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
13	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
14	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00
15	INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
16	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
17	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa				
Nota:				
***1-Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.				

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:FB3E4665

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO ATÉ DEZEMBRO - 2º SEMESTRE/2014 - ANEXO 04

Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2014

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c" - Anexo 4			
Nr.	G1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
		Até o Semestre (a)	No Semestre
1	SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
2	Mobiliária	0,00	0,00
3	Interna	0,00	0,00
4	Externa	0,00	0,00
5	Contratual	0,00	0,00
6	Interna	0,00	0,00
7	Abertura de Crédito	0,00	0,00
8	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
9	Derivadas de PPP	0,00	0,00
10	Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
11	Antecipação de Receita	0,00	0,00
12	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
13	Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
14	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
15	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
16	Externa	0,00	0,00
17	Tipo de Operação	0,00	0,00
18	NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
19	Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
20	De Tributos	0,00	0,00
21	De Contribuições Sociais	0,00	0,00
22	Previdenciárias	0,00	0,00
23	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
24	Do FGTS	0,00	0,00
25	Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
26	Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
27	Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
28	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	20.773.908,37	0,00

29	OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
30	Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
31	De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
32	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
33	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.323.825,34	16,00
34	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	2.991.442,81	14,40
35	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
36	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.454.173,59	7,00
37	LIMITE DE ALERTA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO (ARO) - 6,3% DA RCL	1.308.756,23	6,30
38	TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
Nota Explicativa			

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:3E724BDA

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO ATÉ DEZEMBRO - 2º SEMESTRE/2014 - ANEXO 05

Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2014

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo 5				23/09/2015
Nr.	G1 - DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras (b)	Disponibilidade de Caixa Líquida (c) = (a-b)
1	Poder Executivo	881.097,07	0,00	881.097,07
2	Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00
3	Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00
4	Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
6	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
7	Recursos do Estado para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00
8	Recursos do FIS	0,00	0,00	0,00
9	FUNDEB	0,00	0,00	0,00
10	Convenios da União para Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00
11	Convênios da União para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00
12	Convênios da União para Programas Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Convênios da União destinadas a Programas de Combate a Fome	0,00	0,00	0,00
14	Convênios da União para Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00
15	Outros Convênios da União	0,00	0,00	0,00
16	Convenios do Estado para Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00
17	Convênios do Estado para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00
18	Outros Convênios do Estado	0,00	0,00	0,00
19	FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00
20	Operações de Créditos Internas - Finalidade Especifica	0,00	0,00	0,00
21	COSIP	881.097,07	0,00	881.097,07
22	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	881.097,07	0,00	881.097,07
23	PODER EXECUTIVO (Recursos Não Vinculados)	1.448.676,33	970.477,83	478.198,50
24	PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.448.676,33	970.477,83	478.198,50
26	TOTAL (III) = (I + II)	2.329.773,40	970.477,83	1.359.295,57
27	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa				

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:E81BDEA2

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO ATÉ DEZEMBRO - 2º SEMESTRE/2014 - ANEXO 07

Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2014

LRF, Art. 54 - Anexo 7			
Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	8.949.745,10	43,08
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	11.217.910,52	54,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51.3%	10.657.014,99	51,30
Nr.	G2 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
4	Dívida Consolidada Líquida	- 2.329.773,40	- 11,22
5	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	24.928.690,04	120,00
Nr.	G3 - GARANTIAS DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
6	Total das Garantias Concedidas	20.773.908,37	100,00
7	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.570.259,84	22,00
Nr.	G4 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
8	Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
9	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
10	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.323.825,34	16,00
11	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.454.173,59	7,00
Nr.	G5 - RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
12	Valor Total	264.212,68	1.359.295,57
Nota Explicativa			

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:52C20A0F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº014/2015 – PROCESSO Nº053/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS, no valor global de R$ 359.400,00 (Trezentos e cinqüenta e nove mil e quatrocentos reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Publique-se o presente no prazo de 05 (cinco) dias na imprensa oficial.

Ladário-MS, 25 de Setembro, de 2015.

MARIA EMILIA DA SILVA ANDRADE
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:612D951F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE REINICIO DE CONTRATO

OBJETO: 1º TERMO DE REINICIO DE CONTRATO ao Contrato Administrativo nº 020/2010 – Tomada de preços nº 006/2010 cujo objeto trata-se de "Execução de obras de micro drenagem e pavimentação asfáltica no conjunto SEAC, em Ladário /MS, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Equipe Engenharia Ltda. CNPJ nº 82.595.174/0001-09 O presente INSTRUMENTO tem por objetivo reiniciar o contrato citado acima. retroagindo - o a 28 de agosto de 2015 . DATA DE ASSINATURA: 28 de Agosto de 2015. ASSINAM**:** Roberto Guimarães – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Equipe Engenharia Ltda.

Ladário, 25 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:BDFF62F3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

OFÍCIO MLC/SMS Nº 332/2015
Laguna Carapã, 28 de setembro de 2015.

Assunto: Convocação Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Saúde de Laguna Carapã de acordo com a Lei Complementar Federal Nº 141 de 13 de Janeiro de 2012 que visa Transparência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle, convoca através do presente edital, Audiência Pública a realizar-se no dia 30 de Setembro de 2015 às 15:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sito na Rua Erva Mate nº 580, Centro. Com o objetivo de apresentar o II Relatório Quadrimestral Detalhado da Saúde, despontando tudo que foi feito no setor de saúde, no período de Maio a Agosto do ano de 2015, mostrando os indicadores de saúde, a produção da Atenção Básica, o número de atendimentos de média e alta complexidade, e o total de consultas realizadas. Apresentando enfim, prestação de contas de tudo que se gastou no referido intervalo. Desta forma convido o poder. Executivo, Legislativo, funcionários e população em geral a participar desta Audiência.

ALCIONEIDE A. TAMANHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:430A44B6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2015

PROC. ADM. Nº 1742/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

PARTES

Contratante: MUNICIPIO DE MIRANDA-MS
Contratada: TECNOESTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de maquina nova tipo pá carregadeira em parceria com Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento através do Convenio 797858/2013, para atendimento das finalidades de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo por 03 (três) meses a contar da data de assinatura.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 028/2015.
.

ASSINANTES
Contratante: Juliana Pereira Almeida de Almeida
Contratado: Jose Augusto Reis de Lacerda

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:CB199401

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 028/2015, que versa sobre contratação de empresa para fornecimento de maquina tipo trator esteira com operador, de acordo com as descrições e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em **24/09/2015**, com início às **08:00** horas, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor preço global, a licitante: **HUMBERTO CESAR FIORI FILHO-ME** com o valor de R$ 345.825,00 (trezentos e quarenta e cinco mil oitocentos e vinte cinco reais).

Miranda - MS, 24 de Setembro de 2015.

MARCOS NEMEZIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:C8B36E71

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 028/2015, fica convocado o representante da empresa: **HUMBERTO CESAR FIORI FILHO-ME** vencedoras da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Miranda, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data da Homologação, e assinarem o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Miranda – MS, 25 de Setembro de 2015.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita do Município de Miranda-MS

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:9EA64E8C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXOS AO DECRETO Nº 73/2015

ANEXO 01
REQUERIMENTO DE VISTORIA PARA ADESÃO AO S.I.M./POA

Eu_____, RG____, CPF____, Residente_____, no Município de Naviraí, proprietário da empresa_____, com registro no CNPJ n°___, situada na Rua_____, Bairro_____, no Município de Naviraí, classificada como_____, que irá trabalhar com_____, para comercialização no Município de Naviraí, venho requerer de V.Sa., a VISTORIA DA ÁREA OU DAS INSTALAÇÕES JÁ EXISTENTES, como parte das exigências para o Registro do meu estabelecimento no

Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M./ Produtos de Origem Animal – POA – Naviraí –MS.

Naviraí-MS, ____ de ____ de _____.

_____
Assinatura/Carimbo

ANEXO 02
REQUERIMENTO DE APROVAÇÃO PRÉVIA DO PROJETO PARA ADESÃO AO S.I.M./POA

Eu_____, RG____, CPF____, Residente_____, no Município de Naviraí, proprietário da empresa_____, com registro no CNPJ n°___, situada na Rua_____, n°____, Bairro_____, no Município de Naviraí, classificada como_____, que irá trabalhar com_____, para comercialização no Município de Naviraí, venho requerer de V.Sa., a APROVAÇÃO PRÉVIA DO PROJETO, como parte das exigências para o Registro do meu estabelecimento no Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M./ Produtos de Origem Animal – POA – Naviraí –MS.

Naviraí-MS, ____ de ____ de _____.

_____
Assinatura/Carimbo

ANEXO 03
MEMORIAL DESCRITIVO DA CONSTRUÇÃO PARA ADESÃO AO S.I.M./POA

1. Dados Gerais
1.1 Nome do Proprietário/Arrendatário:_____.
1.2 Razão Social do estabelecimento:_____.
1.3Nome Fantasia do estabelecimento:_____.
1.4 Localização do estabelecimento:_____Naviraí-MS.
1.5 Classificação do estabelecimento:_____.
1.6 Finalidade:_____.
1.7 Área:_____.
1.8 Projeto:_____.
2. Especificações do Projeto
2.1 Infra Estrutura:_____.
2.2 Supra Estrutura:_____.
2.3 Impermeabilização:_____.
2.4 Alvenaria/fechamentos:_____.
2.5 Esquadrias:_____.
2.6 Vidros:_____.
2.7 Coberturas:_____.
2.8 Revestimentos:_____.
2.9 Forro e Beiral:_____.
2.10 Pinturas:_____.
2. 11 Pavimentações:_____.
2.12 Instalações Elétricas:_____.
2.13 Aparelhos:_____.
2.14 Instalações Hidrossanitárias:_____.
2.15 Instalações especiais:_____.
2.16 Outros:_____.

Naviraí-MS, ____ de ____ de _____.

_____
Engenheiro Responsável/Carimbo

ANEXO 04
MEMORIAL ECONÔMICO-SANITÁRIO DO ESBELECIMENTO PARA ADESÃO AO S.I.M./POA

1. Nome do Proprietário/Arrendatário:_____.
2. Razão Social do estabelecimento:_____.
3.Nome Fantasia do estabelecimento:_____.
4. Localização do estabelecimento:_____Naviraí-MS.
5. Classificação do estabelecimento:_____.
6. Produtos que pretende produzir:_____.
7. Capacidade máxima diária de industrialização e/ou manipulação:_____.
8. Mercados de consumo que pretende abastecer:_____.
9. Número de funcionários do estabelecimento:_____.
10. Meios de transporte dos produtos:_____.
11. Água de abastecimento (procedência, captação, tratamento, vazão, capacidade dos depósitos e distribuição):_____.
12. Destino das águas residuais:_____.
13. Descrição da ventilação e iluminação nas diversas dependências:_____.
14. Descrição das divisórias entre dependências de industrialização/manipulação de produtos comestíveis:_____.
15. Descrição do sistema usado para proteção contra pragas (Controle Integrado de Pragas - CIP):_____.
16. Descrição dos pisos, paredes, portas, teto e sala de elaboração/manipulação de produtos comestíveis:_____.
17. Descrição do revestimento das mesas, tanques e demais instalações de contato direto com o produto comestível:_____.
18. Descrição das dimensões, localização e capacidade do refeitório, vestuário e sanitários:_____.
19. Informar a existência de outros estabelecimentos/ indústrias nas proximidades:_____.
20. Descrição das instalações frigoríficas, sistema de frio, fábrica de gelo, caixas de conservação, freezer, geladeira, etc.:_____.

Naviraí-MS, ____ de ____ de _____.

_____
Assinatura/Carimbo

ANEXO 05
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA ADESÃO AO S.I.M./POA

Nome:_____
CRMV-MS:_____ CPF_____
RG:_____ Órgão Expedidor.:_____ Data da Expedição:___/___/____
Endereço Residencial:_____
Telefone:_____e-mail:_____

Naviraí-MS, ____ de ____ de _____.

_____
Assinatura/Carimbo

ANEXO 06
TERMO DE COMPROMISSO PARA ADESÃO AO S.I.M./POA

Eu_____, Nacionalidade_____, Estado Civil___, Inscrito no CPF sob o n°_____, e no RG n°_____, Residente_____ _____,Proprietário da Empresa_____, com registro no CNPJ n°_____, situada na Rua_____, n°____, Bairro_____, no Município de Naviraí, classificada como_____, que irá trabalhar com_____, para comercialização no Município de Naviraí, venho através deste TERMO DE COMPROMISSO, comprometer-me a cumprir regularmente todas as exigências para o Registro e manutenção do meu estabelecimento no Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M./ Produtos de Origem Animal – POA – Naviraí –MS.

Naviraí-MS, ____ de ____ de _____.

_____
Assinatura/Carimbo

ANEXO 07
REQUERIMENTO DE VISTORIA FINAL DA OBRA PARA ADESÃO AO S.I.M./POA

Eu_____, RG____, CPF____, Residente_____, no Município de Naviraí, proprietário da empresa_____, com registro no CNPJ n°___, situada na Rua_____, n°____, Bairro_____, no Município de Naviraí, classificada como_____, que irá trabalhar com_____, para comercialização no Município de Naviraí, venho requerer de V.Sa., a vistoria final da obra, como parte das exigências para o Registro do meu estabelecimento no Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M./ Produtos de Origem Animal – POA – Naviraí –MS.

Naviraí-MS, ____ de ____ de _____.

_____
Assinatura/Carimbo

ANEXO 08
Carimbo do S.I.M. Modelo 1

ANEXO 09
Carimbo do S.I.M. Modelo 2

ANEXO 10
Carimbo do S.I.M. Modelo 3*

*Podendo sofrer alterações no tamanho conforme a rotulagem).

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:4C0E7202

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR HAVER CONSTADO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL PUBLICADO EM 28 DE SETEMBRO DE 2015 NO DOM Nº. 1439 - RESOLUÇÃO GEMED/GAB Nº 4, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a Normatização do Projeto Comboio Mágico, na Gerência Municipal de Educação e Cultura de Naviraí/MS, e dá outras providências.

O Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e tendo em vista a necessidade de normatizar o **Projeto Comboio Mágico** no âmbito da Gerência Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º O **Projeto Comboio Mágico,** na Gerência Municipal de Educação e Cultura de Naviraí/MS, destina-se a implementar e difundir o acesso à prática de leitura de forma dinâmica e prazerosa, visando proximidade do conhecimento e melhoria na qualidade de ensino e de vida dos beneficiados pelo projeto.

Art. 2º O **Projeto Comboio Mágico** atenderá os alunos das zonas urbana e rural do município de Naviraí/MS, sendo:

I - alunos das **Escolas Municipais**:
a) educação infantil;
b) ensino fundamental.
II - alunos das **Escolas Estaduais**:
a) ensino fundamental;
b) ensino médio.
III - alunos das **Escolas Particulares:**
a) educação infantil;
b) ensino fundamental;
c) ensino médio.
IV - alunos das **Instituições de Ensino Superior:**
a) pública;
b) privada.
IV - alunos da **Educação Profissional:**
a) pública;
b) privada.
Art. 3º Para ampliar o acesso à leitura, o **Projeto Comboio Mágico** atenderá, ainda, no município de Naviraí/MS:
I - **entidades filantrópicas** com fins educacionais;
II - projetos institucionais voltados à **educação**.

Art. 4º O **Projeto Comboio Mágico** será coordenado pela Gerência Municipal de Educação e Cultura em parceria com a Fundação Cultural de Naviraí, a qual será responsável pela execução do Projeto.
§ 1º O **Projeto Comboio Mágico** seguirá o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Naviraí.
§ 2º Nos Eventos Culturais que acontecerem fora do Calendário Escolar, o **Projeto Comboio Mágico** ficará sob a responsabilidade da Fundação Cultural de Naviraí, a qual deverá designar um responsável pelo **Projeto** durante o evento.

Art. 5º. O **Projeto Comboio Mágico** seguirá um **cronograma** de visitas periódicas, estabelecido pela Gerência Municipal de Educação e Cultura em parceria com a Fundação Cultural de Naviraí e amplamente divulgado nos locais beneficiados.
Parágrafo único. O **cronograma**, previamente elaborado, será disponibilizado bimestralmente pela Equipe responsável pelo desenvolvimento das atividades do **Projeto Comboio Mágico**.

Art. 6º O **Projeto Comboio Mágico** terá a seguinte organização:
§ 1º Nas **Unidades Escolares** das Redes Estadual, Municipal e Particular ele permanecerá até **5** (cinco) dias para que os alunos possam usufruir dos livros e demais materiais nele existentes, e será organizado da seguinte forma:
I - os alunos serão atendidos em cada período e deverão estar acompanhados por professores ou pessoa designada pela Direção, durante a visitação;
II - a organização dos alunos para a visitação ficará a cargo da direção e coordenação pedagógica de cada Unidade Escolar.

§ 2º Nas **Instituições de Ensino Superior e Educação Profissional** ele permanecerá até **2** (dois) dias para que os alunos possam usufruir dos livros e demais materiais nele existentes.
§ 3º Nas **Entidades Filantrópicas** ele permanecerá **1** (um) dia para que os beneficiados pela Entidade possam usufruir dos livros e demais materiais nele existentes.
§ 4º Nos **Projetos Institucionais** voltados à **educação** o atendimento será feito através de solicitação por escrito à Fundação Cultural de Naviraí e após a emissão de parecer favorável do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPCN, e ainda disponibilidade no Calendário.

Art. 7º O **Projeto Comboio Mágico** poderá ser disponibilizado ainda:
I - para Eventos Culturais promovidos pela Gerência Municipal de Educação e Cultura e/ou Fundação Cultural de Naviraí, a serem realizados nas zonas urbana e rural do município de Naviraí.
II - para Eventos de Ação Social, a serem realizados nas zonas urbana e rural de Naviraí/MS, desde que tenha Parecer favorável do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPCN, e ainda disponibilidade no Calendário.

Art. 8º. A Gerência Municipal de Educação e Cultura de Naviraí designará uma **Equipe** responsável pelo desenvolvimento do **Projeto Comboio Mágico**.

Art. 9º Os livros e demais materiais existentes no **Projeto Comboio Mágico** não poderão ser emprestados ou retirados do ônibus em hipótese nenhuma.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Gerente Municipal de Educação e Cultura.

Art. 11. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí/MS, 25 de setembro de 2015.

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0450ACDF

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 222/2014.

Processo nº 399/14 – Pregão Presencial nº 122/14.
Partes Município de Naviraí e a empresa **ORGANIZAÇÃO MORENA DE PARCERIA E SERVIÇOS H LTDA.**

Objeto: Alteração das Cláusulas: Quarta – Do Valor, item 4.1 e Sexta – Do Prazo, item 6.1 - Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 568.496,64 (quinhentos e sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), correspondente ao valor do período aditivado e a redução de 25% do valor inicial contratado,

perfazendo o valor global do Contrato em R$ 2.722.487,40 (dois milhões, setecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos) e o prazo de vigência do contrato será acrescido em 04 (quatro) meses, a contar de 22/08/2015 até o dia 21/12/2015.
Fundamento Legal: artigo 57 Inciso II e artigo 65 Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. **Ciro José Toaldo**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013 - pela Contratante, e Sra. **Ilmara de Cássia de Paula Vieira**, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 19 de agosto de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:F1B87CC4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 133/2015.

Processo nº 204/2015 – Tomada de Preços nº 05/2014.
Partes Município de Naviraí e a empresa **ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP.**

Objeto: Alteração da Cláusula: Terceira – do Valor - Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 16.499,49 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o valor global do Contrato em R$ 256.379,99 (duzentos e cinqüenta e seis mil trezentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos).
Fundamento Legal: artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014 e o Sr. Célio Antônio Zys, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 17 de setembro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:6828277C

NÚCLEO DE PREGÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N° 238/2015
CONTRATO N° **238/2015** - PROCESSO Nº. **648/2014** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **213/2014**. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **POLLO HOSPITALAR LTDA - ME**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (INSUMOS) E INSTRUMENTAIS, CONSTANTE NOS ITENS: 007, 008, 009, 010, 021, 044, 049, 062, 066, 069, 106, 118, 157, 160, 162, 163, 164, 165, 166 e 176, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO. **PRAZO: 08/09/2015 a 31/12/2015 - VALOR TOTAL: R$ 32.156,31** (trinta e dois mil cento e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÕES: 10.01.10.30.10.504.2.027-33.90.30.36 (R2212) E 10.01.10.30.20.504.2.019-33.90.30.36 (R2210). ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 055/2015, (Contratante) e Elvis Aparecido Mariani, (Contratada).

Naviraí – MS, 08 de setembro de 2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:A1B18841

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÂO DE SERVIÇO Nº 123/2015

CONTRATANTE: MUNICIPÍO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: FEDERAÇÃO DE JUDÔ DE MATO GROSSO DO SUL
OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços profissionais de aulas práticas de judô através de profissional habilitado, para crianças e adolescentes.
VALOR DO CONTRATO: R$ 33.840,00 (trinta e três mil oitocentos e quarenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O Município efetuará o pagamento mensalmente após a execução dos mesmos em até 10 (dez) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo desta contratação será de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão à conta do programa de Trabalho: 8.243.306.2.070 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 da Secretaria municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação - e dotações que vierem a substituir o exercício subsequente. Os recursos são provenientes do município de Ribas do Rio Pardo – MS.
DATA DO CONTRATO: 03/09/2015
Assinam o Contrato: **José Domingues Ramos** – Prefeito Municipal – Contratante – **Marcos Antonio Moura Cristaldo** – Representante Legal. Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:5377E283

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a aquisição de materiais esportivos, tais como: bola, calção, colete, troféu, entre outros em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Resultaram vencedoras as empresas: CASA DO ATLETA LTDA. – EPP, para os itens 02, 07, 14, 17, 20, 21, 22, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 35, 36, 42 e 49, R.G. PINHEIRO – ME, para os itens 03, 06, 09, 11, 12, 18, 19, 23, 24, 29, 31, 39, 43, 46, 50 e 51, D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA. – EPP, para os itens 01, 04, 05, 08, 10, 13, 15, 16, 25, 34, 37, 38, 40, 41, 44, 45, 47 e 48, sendo adjudicado pela pregoeira. Sendo homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 28 de Setembro de 2015.

Ribas do Rio Pardo – MS, 28 de Setembro de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:05244B85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2015

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a contratação de empresa para aquisição de microprocessador, copiadora, ar condicionado, cadeira, entre outros, atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Resultaram vencedoras as empresas: RAS TECNOLOGIA LTDA. – ME, para o item 01, J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA., para

o item 03, MISSÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO – EIRELI – ME, para os itens 01, 02 e 04, sendo adjudicado pela pregoeira. Sendo homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 24 de Setembro de 2015. Recurso Financeiro: Convênio nº 24.135/2014 com o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e contrapartida do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo – MS, 28 de Setembro de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:E96F046E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2015

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a contratação de empresa para aquisição de play ground contendo: balanço, carrossel, gangorra, escorregador, entre outros, atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Resultou vencedora a empresa: DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA. – ME, para os itens 01 ao 12, sendo adjudicado pela pregoeira. Sendo homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 25 de Setembro de 2015. Recurso Financeiro: Convênio nº 24.134/2014 com o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e contrapartida do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo – MS, 28 de Setembro de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:FDEF1B98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2015

Ribas do Rio Pardo – MS, 28 de setembro de 2015.

A Sra. Sueli Cristina Delamura Neves, Secretária Municipal de Administração do Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e conforme disposição do art. 138 da Lei Municipal nº 686/2001 e especialmente o art. 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 001/2012.

Considerando o teor da CI encaminhada a esta Secretária em relação à **LINARDE PEREIRA ALVES**, servidor público municipal, engenheiro civil, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Classe A, Nível 41, Símbolo TNS, matrícula funcional nº 2527, consistente em eventual infringência ao disposto no art. 117, incisos II, III e IX da Lei Municipal nº 686/2001.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar faltas administrativas cometidas pelo servidor acima qualificado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer apuratório;

Art. 2º Nomear a Comissão Processante composta por três servidores, sendo presidida pela primeira:

- Divina Alves de Castro Santos, Agente de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Classe A, Nível 24, matrícula 1290 – Presidente;

- Giselda Ramos Meira, Auditora Fiscal de Tributos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Classe A, Nível 41, matrícula 208 - Membro;

- Rosângela Ferreira de Souza Collis, Agente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula 2206 – Membro;

Art. 3º A conclusão deste Processo Administrativo Disciplinar não deverá exceder o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUELI CRISTINA DELAMURA NEVES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:2DB9323F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2014 PARA PRESTÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ORTOPEDISTA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2014 PARA PRESTÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ORTOPEDISTA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS,
CONTRATADA: LUIZARI CLINICA DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA – ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo refere-se à prorrogação do prazo de vigência do **Termo de Credenciamento 01/2014**, para novo período de 12 (doze) meses tendo em vista que o prazo inicial fixado encerrou em 17 de Agosto de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para o período de 18 de Agosto de 2015 a 17 de Agosto de 2016, de conformidade com, item 8.1 do Edital de Credenciamento nº 143/2014 e cláusula 9.1 do **Termo de Credenciamento nº 01/2014**, nos termos do artigo 57 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores e considerando ainda as justificativas apresentadas no despacho exarado pelo prefeito Municipal, datado de 17 de Agosto de 2015.

Cláusula terceira - Do valor da prestação de serviços e do pagamento

A contratante pagará a empresa contratada, pelos serviços prestados, o valor máximo da Hora do Plantão R$100,00 (cem reais) e valor total mensal estimado de **R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).**

O valor total do Termo Aditivo 01, para o novo período de 12 (doze) meses, está estima em **R$ 76.800,00** (setenta e seis mil e oitocentos reais).Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura Municipal, mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subseqüente ao da prestação dos serviços mediante emissão de nota fiscal.

Fica estabelecido que a Prefeitura não irá repassar nenhum valor à título de antecipação ou de adiantamento.

Cláusula quarta - da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante no Orçamento Programa do exercício em 2015 e 2016, como segue:

02.013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0034.2291 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO CIDADÃO COM RECURSOS DE FIS
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE 81 – Outras Transferências do Estado – FIS
10.302.0035.2300 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE 00 – Recursos Ordinários
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE 14 – Recursos do SUS
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE 31 – Recursos do Estado
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE 701 – Recursos Hídricos

CLÁUSULA QUINTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 01/2014, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo nº 01.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO CONTRATUAL

As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas - Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Selvíria - MS, 18 de Agosto de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

LUIZARI CLINICA DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA – ME
P/Contratada

Testemunhas:

1. _____
Nome:
RG:

2. _____
Nome:
RG:

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:AEBF32CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 02/2014 PARA PRESTÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CARDIOLOGISTA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 02/2014 PARA PRESTÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CARDIOLOGISTA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS,
CONTRATADA: CARD CLINICA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo refere-se à prorrogação do prazo de vigência do **Termo de Credenciamento 02/2014**, para novo período de 12 (doze) meses tendo em vista que o prazo inicial fixado encerrou em 17 de Agosto de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para o período de 18 de Agosto de 2015 a 17 de Agosto de 2016, de conformidade com, item 8.1 do Edital de Credenciamento nº 143/2014 e cláusula 9.1 do **Termo de Credenciamento nº 02/2014**, nos termos do artigo 57 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores e considerando ainda as justificativas apresentadas no despacho exarado pelo prefeito Municipal, datado de 17 de Agosto de 2015.

Cláusula terceira - Do valor da prestação de serviços e do pagamento

A contratante pagará a empresa contratada, pelos serviços prestados, o Plantão 35HS/MÊS/DIVIDIDOS EM 04 SEMANAS COM valor máximo da Hora do Plantão R$100,00 (cem reais) e valor total mensal estimado de **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**

O valor total do Termo Aditivo 01, para o novo período de 12 (doze) meses, está estima em **R$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais).Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura Municipal, mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subseqüente ao da prestação dos serviços mediante emissão de nota fiscal.

Fica estabelecido que a Prefeitura não irá repassar nenhum valor à título de antecipação ou de adiantamento.

Cláusula quarta - da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante no Orçamento Programa do exercício em 2015 e 2016, como segue:

02.013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0034.2291 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO CIDADÃO COM RECURSOS DE FIS
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE 81 – Outras Transferências do Estado – FIS
10.302.0035.2300 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE 00 – Recursos Ordinários
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE 14 – Recursos do SUS
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE 31 – Recursos do Estado
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE 701 – Recursos Hídricos

CLÁUSULA QUINTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do **Termo de Credenciamento nº 02/2014**, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo nº 01.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO CONTRATUAL

As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas - Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Selvíria - MS, 18 de Agosto de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

CARD CLINICA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME
P/Contratada

Testemunhas:

1. _____
Nome:
RG:

2. _____
Nome:
RG:

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:A208FE7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 03/2014 PARA PRESTÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PEDIATRIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 03/2014 PARA PRESTÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PEDIATRIA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS,
CONTRATADA: CARD CLINICA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo refere-se à prorrogação do prazo de vigência do **Termo de Credenciamento 03/2014**, para novo período de 12 (doze) meses tendo em vista que o prazo inicial fixado encerrou em 17 de Agosto de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para o período de 18 de Agosto de 2015 a 17 de Agosto de 2016, de conformidade com, item 8.1 do Edital de Credenciamento nº 143/2014 e cláusula 9.1 do **Termo de Credenciamento nº 03/2014**, nos termos do artigo 57 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores e considerando ainda as justificativas apresentadas no despacho exarado pelo prefeito Municipal, datado de 17 de Agosto de 2015.

Cláusula terceira - Do valor da prestação de serviços e do pagamento

A contratante pagará a empresa contratada, pelos serviços prestados, o Plantão 52HS/MÊS/DIVIDIDOS EM 04 SEMANAS COM valor máximo da Hora do Plantão R$100,00 (cem reais) e valor total mensal estimado de **R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).**

O valor total do Termo Aditivo 01, para o novo período de 12 (doze) meses, está estima em **R$ 62.400,00** (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura Municipal, mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subseqüente ao da prestação dos serviços mediante emissão de nota fiscal.

Fica estabelecido que a Prefeitura não irá repassar nenhum valor à título de antecipação ou de adiantamento.

Cláusula quarta - da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante no Orçamento Programa do exercício em 2015 e 2016, como segue:

02.013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0034.2291 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO CIDADÃO COM RECURSOS DE FIS
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE 81 – Outras Transferências do Estado – FIS
10.302.0035.2300 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE 00 – Recursos Ordinários
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE 14 – Recursos do SUS
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE 31 – Recursos do Estado
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE 701 – Recursos Hídricos

CLÁUSULA QUINTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do **Termo de Credenciamento nº 03/2014**, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo nº 01.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO CONTRATUAL

As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas - Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Selvíria - MS, 18 de Agosto de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

CARD CLINICA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME
P/Contratada

Testemunhas:

1. _____
Nome:
RG:

2. _____
Nome:
RG:

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:701E4EBF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2.015.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR 200 (DUZENTAS) CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER DIRETAMENTE ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICIPIO DE SELVÍRIA - MS.

CONTRATANTE- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADO- COMERCIAL CREPALDI DE ALIMENTOS- LTDA- EPP.

DO FUNDAMENTO LEGAL.

O presente contrato é celebrado com fundamento no Edital n° 02/2.015 e Pregão Presencial n.º 02/2.015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 de agosto de 2.015, de conformidade com a Lei n.º 10.520/2002 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

DO OBJETO E ENTREGA

O objeto da presente contratação refere-se à seleção de proposta, pelo critério do **Menor Preço Global**, para Aquisição de gêneros alimentícios para compor 200 (duzentas) cestas básicas, para distribuição a indivíduos e famílias de baixa renda e que estejam devidamente cadastrados no órgão gestor, as especificações e os quantitativos estão descritas no Anexo I.

Os produtos descritos na relação da lista única, que estão com as composições descritas, deverão ser entregues com a mesma composição, sob pena desta municipalidade devolvê-los por não cumprir com o disposto no edital 02/2.015.

O(s) item(s) descrito(s) para comporem as cestas básicas, deverá estar (em) embalados em sacos plásticos transparentes, sendo tal embalagem, a mesma utilizada no mercado consumidor para embalar cesta básica.

A contratada deverá fazer o fornecimento dos itens, conforme solicitação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL. O prazo de fornecimento será contado a partir da data do contrato a ser firmado com a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame.

DA VIGÊNCIA

A vigência contratual será de 02 (dois) meses, a contar a partir da data da sua assinatura.

DO VALOR DOS PRODUTOS E DO PAGAMENTO

A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 52,99 (Cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos)** por unidade de cesta básica.

O valor total referente às 200 (duzentas) cestas básicas é de **R$ 10.598,00 (Dez mil quinhentos e noventa e oito reais)**, que serão pagos com recurso do FIS "Fundo de Investimento Social".

O pagamento será feito em até 20 (vinte) dias, de acordo com a solicitação e entrega dos produtos e mediante a emissão do referido documento fiscal.

O pagamento será efetuado pelo Fundo Municipal de Investimento Social Unidade Orçamentária da Prefeitura Municipal, de acordo com as entregas dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal de venda e a entrega dos produtos.

DA FISCALIZAÇÃO

Caberá ao Fundo Municipal de Assistência Social – a Senhora **MARIA GLORIA GOMES DA CRUZ ROCHA**, proceder à fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2014.

02.017 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FIS

08.244.0020.2190 - Operacionalização dos Programas de Alimentação Para Famílias Carentes.

33.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita.

Fonte – 81503.

DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.···.

Selvíria/MS, 10 de agosto de 2.015.

JAIME SOARES FERREIRA.
Prefeito.

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretário Municipal de Finanças.

MARIA GLORIA GOMES DA CRUZ ROCHA.
Secretaria de Promoção Social.

COMERCIAL CREPALDI DE ALIMENTOS-LTDA-EPP.
Contratada.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:992223B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO. EDITAL N.º 02/2.015.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2.015..

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor 200 (duzentas) cestas básicas, para distribuição às famílias de baixa renda do Município de Selvíria - MS

LICITANTES:

LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA-ME.
DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME.
ROBERTO DEMEU PEREIRA- ME.
RICARDO SILVA BRITE-ME.
COMERCIAL CREPALDI DE ALIMENTOS LTDA-EPP.

DA PROPOSTA APRESENTADA VERBALMENTE:

A empresa **LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA-ME** apresentou proposta no valor de **R$ 90,99 (Noventa reais e noventa e nove centavos), CADA CESTA.**

A empresa **DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, apresentou proposta no valor de **R$ 74,89 (Setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), CADA CESTA.**

A empresa **ROBERTO DEMEU PEREIRA- ME**, apresentou proposta no valor de **R$ 91,11 (Noventa e um reais e onze centavos), CADA CESTA.**

A empresa **RICARDO SILVA BRITE-ME**, apresentou proposta no valor de **R$ 90,77 (Noventa reais e setenta e sete centavos), CADA CESTA.**

A empresa **COMERCIAL CREPALDI DE ALIMENTOS LTDA-EPP**, apresentou proposta no valor de **R$ 59,14 (Cinquenta e nove reais e quatorze centavos), CADA CESTA.**

DA EMPRESA VENCEDORA-

A Empresa **COMERCIAL CREPALDI DE ALIMENTOS LTDA-EPP**, venceu no valor de R$ 52,99 (Cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos), cada cesta.

VIGENCIA-

A vigência contratual será de 02 (dois) meses após a assinatura do contrato.

HOMOLOGADO- em 03 de agosto de 2.015.

Selvíria – MS, 05 de agosto de 2.015.

MARCEL S.FERREIRA GARCIA.
Secretario Municipal de Administração.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:14462CC5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 61/2.015.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONSTRUÇÃO DE 10.536,59 M² DE RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA URBANA EM CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, EM DIVERSAS LOCALIDADES NA CIDADE DE SELVÍRIA – MS.

CONTRATANTE- MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS.
CONTRATATADO- SKALLA COMÉRCIO E URBANIZAÇÃO LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato é celebrado com fundamento no processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS n.º 05/2.015**, devidamente homologado pelo Prefeito municipal em 06 de agosto de 2.015, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

DO OBJETO

O objeto da presente contratação pelo regime de empreitada global, para construção de 10.536,59 m² **de recapeamento de pavimentação asfáltica urbana em CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, em diversas localidades na cidade de Selvíria – MS**, as obras serão executadas conforme memória de calculo dos quantitativos, planilha de composição do BDI, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária e minuta do contrato, que fazem parte integrante deste edital.

A execução das obras e serviços previstos, nos termos da proposta aprovada, terá que seguir as exigências das Normas Brasileiras – NBR – ABNT relacionadas a estes serviços.

DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência do contrato será de até 05 (cinco) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos Termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

DA FISCALIZAÇÃO

O Secretario Municipal de Obras, através de seu engenheiro responsável, o senhor **José Mauricio Gutti Tonzar,** fica responsável pelo acompanhamento, fiscalização e emissão dos laudos de medições.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto da presente Licitação serão oriundas do Contrato de Repasse 790425/2013/MCIDADES/CAIXA- SIIGF N° 1.008.604-53, DE 10/12/13, realizado segundo os termos do Programa Planejamento Urbano, Ministério das cidades, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Instrumento tem por objetivo alterar o valor dos Recursos da Contrapartida e do Investimento do item Descrição Financeira e Orçamentária do contrato de Repasse n° 790425/2013/MCIDADES/CAIXA- SIIGF N° 1.008.604-53, DE 10/12/13, realizado segundo os termos do Programa Planejamento Urbano, Ministério das cidades, que passa a ter a seguinte redação:
Recursos da Contrapartida apontada pelo CONTRATADO: **R$ 34.364,34 (trinta e quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos);**
Recursos de Investimento (Repasse + Contrapartida) **R$ 245.635,81 (Duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos).**
E Dotação que vier a ser substituída no Exercício seguinte.
O valor máximo estimado para a execução total da obra é de **R$ 280.000,15 (Duzentos e oitenta mil reais e quinze centavos).**
Para execução do objeto do presente CONTRATO DE REPASSE serão disponibilizados **R$ 280.214,34 (duzentos e oitenta mil duzentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos),** cabendo à CONCEDENTE à importância de **R$ 245.850,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)**, e a CONVENENTE a contrapartida de **R$ 34.364,34 (trinta e quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).**
Os recursos de competência do CONVENENTE referente à contrapartida correrão por conta dos recursos orçamentários próprios, conforme estabelecido no Plano de Trabalho aprovado, nos termos da declaração de contrapartida.
Os recursos de competência da CONCEDENTE, correrão por conta dos recursos orçamentários do Contrato de Repasse n° 790425/2013/MCIDADES/CAIXA- SIIGF N° 1.008.604-53, DE 10/12/13, realizado segundo os termos do Programa Planejamento Urbano, Ministério das cidades.
02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0027.1171 – CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, GUIAS E SARGETAS.
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE 1000
RECURSOS ORDINARIOS
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE 23
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS – UNIÃO E OUTROS.
DO FORO
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas / MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 03 de agosto de 2.015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito.

SKALLA COMÉRCIO E URBANIZAÇÃO LTDA
P/ Contratada.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:A6A15AF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE LICITAÇÃO. EDITAL N.º 58/2.015. TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2.015.

OBJETO: O objeto da presente licitação, é seleção de empresa para construção de 10.536,59m² de recapeamento de pavimentação asfáltica urbana em CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, em diversas ruas na cidade de Selvíria - MS, mediante escolha de proposta, pelo critério do menor preço global.
LICITANTE:

SKALLA COMERCIO E URBANIZAÇÃO LTDA.

DA PROPOSTA APRESENTADA ESCRITA:

A empresa **SKALLA COMERCIO E URBANIZAÇÃO LTDA**, apresentou a proposta no valor de **R$ 280.000,15(Duzentos e oitenta mil reais e quinze centavos).**

DA EMPRESA VENCEDORA-

A empresa **SKALLA COMERCIO E URBANIZAÇÃO LTDA**, venceu o certame com a proposta no valor de **R$ 280.000,15(Duzentos e oitenta mil reais e quinze centavos).**

VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do contrato será de até 05 (cinco) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos Termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

HOMOLOGADO- em 31 de julho de 2.015.

Selvíria – MS, 03 de agosto de 2.015.

MARCEL S. FERREIRA GARCIA.
Secretario Municipal de Administração.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:7D9C15F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE LICITAÇÃO.

EDITAL N. º31/2015.
PREGÃO PRESENCIAL N. º 05/2015.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços, para preparar, elaborar as provas e demais atos legais e necessários para a realização de **CONCURSO PÚBLICO** para provimento de cargos públicos do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS.

DAS EMPRESAS PARTICIPANTES.

KLC- CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME.
CMM- ASESSORIA E CONSULTORIA EMGESTÃO PÚBLICA LTDA.
ADI ANTONIO BONIATTI JÚNIOR-ME.
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.
MGA- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI-ME.
CONSESP CONSULTORIA EM CONCNURSOS E PESQUISA SOCIAIS LTDA..

DAS PROPOSTAS VERBAIS.

A Empresa KLC- CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME, apresentou proposta no valor de R$ 19.800,00(Dezenove mil e oitocentos reais).

A Empresa CMM- ASESSORIA E CONSULTORIA EMGESTÃO PÚBLICA LTDA, apresentou proposta no valor de R$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais).

A Empresa ADI ANTONIO BONIATTI JÚNIOR-ME. Apresentou proposta no valor de R$ 34.080,00 (Trinta e quatro mil e oitenta reais).

A Empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA. apresentou proposta no valor de R$ 51.500,00(Cinquenta e um mil e quinhentos reais).

A Empresa MGA- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI-ME apresentou proposta no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

A Empresa CONSESP CONSULTORIA EM CONCNURSOS E PESQUISA SOCIAIS LTDA..apresentou proposta no valor de R$ 33.000,00(Trinta e três mil reais).

DA EMPRESA VENCEDORA:-

Foi declarada vencedora do certame a empresa **KLC-CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME,** que venceu no valor de R$ 16.980,00 (Dezesseis mil novecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: A vigência contratual será de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua assinatura.

HOMOLOGADA em 20 de Julho de 2015.

Selvíria – MS, 23 de Julho de 2015.

MARCEL S. FERREIRA GARCIA.
Secretario Mun. de Administração.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:D5491471

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 63/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA URBANA, EM 6.070,10M², COM MATERIAL CBUQ "CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE", EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE SELVÍRIA.

CONTRATANTE- MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS.
CONTRATADO- SKALLA COMÉRCIO E URBANIZAÇÃO LTDA.
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente contrato é celebrado com fundamento no processo de licitação **Carta Convite n.º 09/2.015**, devidamente homologado pelo Prefeito municipal em 10 de julho de 2.015, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.
DO OBJETO
O objeto deste contratato refere-se a contratação de empresa, pelo regime de empreitada global para recapeamento de pavimentação asfaltica urbana, em 6.070,10m², com material CBUQ "Concreto Betuminoso Usinado a Quente", em diversas ruas da cidade de Selvíria, de conformidade com o Projeto de engenharia, planilha Orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico – financeiro**.**
DA VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência para conclusão da obra de até 02 (dois) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços, conforme cronograma físico.
A vigência contratual poderá ser prorrogada, uma única vez, por igual período, quando solicitado durante o transcurso pela parte e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela prefeitura.
Do valor da obra, das condições para execução e da forma de pagamento.
O valor total do presente contrato é de **R$ 149.001,37 (Cento e quarenta e nove mil um real e trinta e sete centavos)**, conforme proposta vencedora apresentada pela empresa contratada.
Todos os serviços a serem executados pela contratada devem estar de acordo com as definições contidas no memorial descritivo, que faz parte integrante deste Contrato.
Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura Municipal de conformidade com o cronograma físico-financeiro e laudos de medições dos serviços efetivamente executados.
Os preços dos serviços prestados não poderão ser reajustados durante a vigência do contrato.
DA FISCALIZAÇÃO
5.1 O Secretario Municipal de Obras, através de seu engenheiro responsável, o senhor **José Mauricio Gutti Tonzar,** fica responsável pelo acompanhamento, fiscalização e emissão dos laudos de medições.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2015.
02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0027.1171 – CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GUIAS E SARGETAS.
44.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .
FONTE 1000- Recursos Ordinários.
DO FORO
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas / MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 18 de agosto de 2.015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

SKALLA COMÉRCIO E URBANIZAÇÃO LTDA
P/ Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:7BDCF776

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO.EDITAL N. º 51/2.015

CARTA CONVITE N. º 09/2.015

OBJETO: Recapeamento de pavimentação asfaltica urbana, em 6.070,10m², com material CBUQ "Concreto Betuminoso Usinado a Quente", em diversas ruas da cidade de Selvíria, de conformidade com o Projeto de Engenharia, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Minuta do Contrato, que fazem parte integrante deste edital.

LICITANTES CONVIDADOS:

RJ-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA- EPP.
PENTÁGONO COMERCIO E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
SKALLA COMERCIO E URBANIZAÇÃO LTDA.
CONPAV – SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

A empresa: **PENTÁGONO COMERCIA E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA** apresentou a proposta no valor de **R$ 149.152,92 (Cento e quarenta e nove mil cento e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos);**

A empresa: **SKALLA COMERCIO E URBANIZAÇÃO LTDA** apresentou a proposta no valor de **R$ 149.001,37 (Cento e quarenta e nove mil um real e trinta e sete centavos);**

A empresa **CONPAV – SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA ,** apresentou a proposta no valor **de R$ 149.147,13 (Cento e quarenta e nove mil cento e quarenta e sete reais e treze centavos).**

LICITANTE VENCEDORA:-

A empresa: **SKALLA COMERCIO E URBANIZAÇÃO LTDA** apresentou a proposta no valor de **R$ 149.001,37 (Cento e quarenta e nove mil um real e trinta e sete centavos);**

DA VIGENCIA: O prazo Maximo para realização das obras e serviços constantes do edital 51/2.015 será de 02 (dois) meses, contados a partir da data de emissão da OIS.

Homologado em 10 de julho de 2015.

Selvíria- MS, 10 de julho de 2015.

MARCEL SOARES F. GARCIA
Secretário Mun. de Administração.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:E6FF7AE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.° 064/2.015.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE SELVÍRIA - MS.

CONTRATANTE- O MUNICIPIO DE SELVÍRIA-MS.
CONTRATADO- JB.COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI – EPP.
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente contrato é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n.º 11/2015, devidamente homologado pelo Prefeito, aos 10 de agosto de 2.015, com base na Lei 10520/2002 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.
DO OBJETO
O objeto da presente contratação refere-se a aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender a frota de veículos da Administração e suas Secretarias Municipais.
DA VIGÊNCIA
O prazo de validade do presente instrumento será 06 (seis) meses, contados da data da assinatura do presente contrato, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
DO VALOR DOS PRODUTOS, DO PAGAMENTO E DA ENTREGA
A contratante pagará para a contratada a importância total de **R$ 59.627,40 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)**, para o fornecimento de Câmaras de Ar, Pneus e Protetores, em conformidade com os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 14, 15 e 18, da ata do edital 47/2015, para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Selvíria.
Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado até 20 (vinte) dias após a entrega dos produtos licitados, de acordo com as solicitações expedidas pela Secretaria Municipal de Administração;
O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de acordo com as entregas dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal de venda e comprovante da entrega dos mesmos.
O valor máximo a ser pago, referente à aquisição dos produtos, será de **R$ R$ 59.627,40 (Cinquenta e nove mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).**
O prazo de entrega dos produtos será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar **10 (dez)** dias da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente, devidamente assinada e carimbada pela Secretaria Municipal de Administração.
DA FISCALIZAÇÃO/DA GARANTIA
Caberá à Secretaria Municipal de Administração proceder á fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.
A empresa contratada deverá dar garantia nos produtos que serão fornecidos, de acordo com o CDC – Código de defesa do consumidor.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante no Orçamento Programa vigente para o exercício de 2015.
02.001 – GABINETE DO PREFEITO.
04.122.0002.2011 - MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO.
33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte – 701 - Recursos Hídricos - R$ 2.592,00.
02.005. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
12.361.0007.2062 - Manutenção e Operacionalização do Transporte de Alunos - Veículos Próprios
33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte 24 - CONÊNIO/ESTADO nº 24408/2015 - Processo nº 29/000726/2015 - R$ 17.362,60.
33.90. 30.00.00- Material de Consumo
Fonte 15049 - Salário Educação - R$ 9.793,80.
02.005. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
12.364.0008.2070 - Manutenção Operacionalização do Transporte de Alunos Universitários.
33.90.30.00.00 - Material de Consumo – Fonte – 1000 - Recursos Próprios - R$ 6.412,00
33.90. 30.00.00 - Material de Consumo – Fonte – 701 - Recursos Hídricos - R$ 7.828,00
02.005- - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
12.122.0006.2051- MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SCRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
33.90. 30.00.00 - Material de Consumo – Fonte – 1000 - Recursos Próprios - R$ 1.420,00
02.008 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
15.452.0028.2264 – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS/MÁQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
33.90. 30.00.00 - Material de Consumo - Fonte 1000 - Recursos Próprios - R$ 369,00.
33.90. 30.00.00 - Material de Consumo – Fonte 701- Recursos Hídricos - R$ 1.040,00.
33.90. 30.00.00 - Material de Consumo - Fonte -704 - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO/FEP - R$ 9.970,00.
02.009- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
08.122.0015.2141 – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
33.90. 30.00.00 - Material de Consumo - Fonte 1000 - Recursos Próprios - R$ 1.420,00.
33.90. 30.00.00 - Material de Consumo - Fonte- 701 - Recursos Hídricos - R$ 1.420,00.
DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 18 de agosto de 2.015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito.

AMILTON FERNANDES ALVES.
Secretario Municipal de Finanças.

JB. COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELE-EPP..
Contratada.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:5C28E797

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 47/2015

PREGÃO PRESENCIAL 11/2015
ABERTURA DIA: 03 de Agosto de 2015.

OBJETO:
O Objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando **a aquisição de pneus, câmaras e protetores, visando atender Secretarias Municipais**, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital.

DA EMPRESA PARTICIPANTE:

B.D. DA SILVA PROENÇA ME.
ROBERTO DEMEU – CHAMA GÁS.
PORTAL PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.
JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI – EPP.

DAS EMPRESAS VENCEDORAS, DO VALOR DA PROPOSTA/LANCE VERBAL:

B.D. DA SILVA PROENÇA ME venceu proposta no valor de R$ 17.958,00 (dezessete mil novecentos e cinquenta e oito reais).

PORTAL PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA venceu proposta no valor de R$ 22.220,00 (vinte e dois mil, duzentos e vinte reais).

JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI – EPP, venceu proposta no valor de R$ 59.627,40 (cinquenta e nove mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data da assinatura do contrato.

Homologação: 10 de Agosto de 2015.

Selvíria – MS, 10 de Agosto de 2015.
.
MARCEL SOARES F. GARCIA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:18BF6DEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.° 065/2.015.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE SELVÍRIA/ MS.

CONTRATANTE- MUNICIPIO DE SELVIRIA-MS.
CONTRATADO- B.D. DA SILVA PROENÇA-ME.
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente contrato é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n.º 11/2015, devidamente homologado pelo Prefeito, aos 10 de agosto de 2.015, com base na Lei 10520/2002 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.
DO OBJETO
A presente contratação refere-se a aquisição de pneus, câmaras e protetores, para atender a frota de veículos das Secretarias Municipais.
DA VIGÊNCIA
O prazo de validade do presente instrumento será 06 (seis) meses, contados da data da assinatura do presente contrato, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
DO VALOR DOS PRODUTOS E DO PAGAMENTO E ENTREGA
A contratante pagará para a contratada a importância total de **R$ 17.958,00 (Dezessete mil novecentos e cinquenta e oito reais)**, para o fornecimento de Câmaras de Ar, Pneus e Protetores em conformidade com os itens: 07, 08, 13 e 16 da ata do edital 47/2015, para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Selvíria.
Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado até 20 (vinte) dias após a entrega dos produtos licitados, de acordo com as solicitações expedidas pela Secretaria Municipal de Administração;
O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de acordo com as entregas dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal de venda e requisição dos produtos.
O valor máximo a ser pago, referente à aquisição dos produto, será de **R$ 17.958,00 (Dezessete mil novecentos e cinquenta e oito reais).**
O prazo de entrega dos produtos será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar **10 (dez)** dias da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente, devidamente assinada e carimbada pela Secretaria Municipal de Administração.
DA FISCALIZAÇÃO/DA GARANTIA
Caberá à Secretaria Municipal de Administração proceder á fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.
A empresa contratada deverá dar garantia nos produtos que serão fornecidos, de acordo com o CDC – Código de defesa do consumidor.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante no Orçamento Programa vigente para o exercício de 2015.
02.005. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
12.361.0007.2062 – Manutenção e Operacionalização do Transporte de Alunos-Veículos Próprios
33.90. 30.00.00- Material de Consumo – Fonte 15049- Salário Educação-R$ 10.876,00.
02.005. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
12.364.0008.2070 - Manutenção Operacionalização do Transporte de Alunos Universitários.
33.90.30.00.00 - Material de Consumo - Fonte - 1000 - Recursos Próprios - R$768,00
33.90. 30.00.00 - Material de Consumo - Fonte - 701- Recursos Hídricos -R$ 6.314,00.
DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 18 de agosto de 2.015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito.

AMILTON FERNANDES ALVES.
Secretario Municipal de Finanças.

B.D DA SILVA PROENÇA- ME.
Contratada.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:07A336C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.° 066/2.015.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE SELVÍRIA - MS.

CONTRATANTE- MUNICIPIO DE SELVIRIA- MS.
CONTRATADO- PORTAL PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente contrato é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n.º 11/2015, devidamente homologado pelo Prefeito, aos 10 de agosto de 2.015, em conformidade com a Lei 10520/2002 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.
DO OBJETO
A presente contratação refere-se a aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender as necessidades da Secretarias Municipais de Selvíria.
DA VIGÊNCIA
O prazo de validade do presente instrumento será 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do presente, computadas neste prazo as eventuais prorrogações.
DO VALOR DOS PRODUTOS E DO PAGAMENTO E ENTREGA
A contratante pagará para a contratada a importância total de **R$ 22.220,00 (Vinte e dois mil duzentos e vinte reais)**, para a aquisição de câmaras de ar, pneus e protetores, em conformidade com os itens 9 e 17 do edital 47/2015, para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Selvíria.
Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado até 20 (vinte) dias após a entrega dos produtos licitados, de acordo com as solicitações expedidas pela Secretaria Municipal de Administração;
O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de acordo com as entregas dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal de venda e comprovante de entrega dos produtos.
O valor máximo a ser pago, referente à aquisição dos produtos acima, será de **R$ 22.220,00 (Vinte e dois mil duzentos e vinte reais).**
O prazo de entrega dos produtos será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar **10 (Dez)** dias da

data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente devidamente assinada e carimbada pela Secretaria Municipal de Administração.

DA FISCALIZAÇÃO/DA GARANTIA

Caberá à Secretaria Municipal de Administração proceder á fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.

A empresa contratada deverá dar garantia nos produtos que serão fornecidos, de acordo com o CDC – Código de Defesa do Consumidor.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante no Orçamento Programa vigente para o exercício de 2015.

02.005. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

12.361.0007.2062 – Manutenção e Operacionalização do Transporte de Alunos-Veículos Próprios

33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte 24 - CONÊNIO/ESTADO nº 24408/2015 processo nº 29/000726/2015.- R$ 9.200,00.

02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

12.122.0006.2051- MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SCRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

33.90. 30.00.00 - Material de Consumo

Fonte – 1000 – Recursos Próprios - R$ 660,00.

02.008 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

15.452.0028.2264 – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS/MÁQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

33.90. 30.00.00 - Material de Consumo

Fonte- 701- Recursos Hídricos - R$ 5.520,00.

33.90. 30.00.00 - Material de Consumo

Fonte -704 - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO- FEP - R$ 5.520,00.

02.009- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

08.122.0015.2141 – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

33.90. 30.00.00 - Material de Consumo

Fonte 1000 - Recursos Próprios. R$ - 660,00

33.90. 30.00.00 - Material de Consumo

Fonte- 701 - Recursos Hídricos.R$ - 660,00.

DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS 18 de agosto de 2.015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito.

AMILTON FERNANDES ALVES.
Secretario Municipal de Finanças.

PORTAL PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.
Contratada.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:481980C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.° 10/2.015.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

CONTRATANTE- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO- PORTAL PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.
DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n.º 12/2015, devidamente homologado pelo Prefeito, aos 12 de agosto de 2.015, em conformidade com a Lei 10520/2002 e demais alterações posteriores e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

DO OBJETO

Fornecimento de pneus e câmaras, para atender as necessidades da frota de veículos do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

DA VIGÊNCIA

O prazo de validade do presente instrumento será 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do presente contrato, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

DO VALOR DOS PRODUTOS E DO PAGAMENTO E ENTREGA

A contratante pagará para a contratada a importância total de **R$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais)**, para a aquisição de câmaras de ar e pneus, com base nos itens 01 e 03 do edital 29/2015, para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Selvíria.

Condições de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados até 20 (vinte) dias após a entrega dos produtos licitados, de acordo com as solicitações expedidas pela Secretaria Municipal de Administração.

O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de acordo com as entregas dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal de venda e a entrega dos produtos.

O valor máximo a ser pago, referente à aquisição dos produtos, será de **R$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais).**

O prazo de entrega dos produtos será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar **10 (Dez)** dias da data do recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente, devidamente assinada e carimbada pela Secretaria Municipal de Administração.

DA FISCALIZAÇÃO/DA GARANTIA

Caberá à Secretaria Municipal de Saúde proceder á fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.

A empresa contratada deverá dar garantia nos produtos que serão fornecidos, de acordo com o CDC – Código de defesa do consumidor.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2015.

02.013- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.302.0035.2301- MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE.

33.90.30.00.00- Material de Consumo-

Fonte – 701- RECURSOS HÍDRICOS- **R$ 4.620,00.**

33.90.30.00.00 - Material d e Consumo

Fonte – 1409 – SUS/UNIÃO**. R$ 7.680,00.**

DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 31 de Agosto de 2.015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito.

JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS.
Secretario Municipal de Saúde.

PORTAL PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.
Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:10C0A400

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 29/2015

PREGÃO PRESENCIAL 12/2015
ABERTURA DIA: 04 de Agosto de 2015.

OBJETO:

O Objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando **a aquisição de pneus e câmaras, visando atender ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital.

DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

ROBERTO DEMEU – CHAMA GÁS
PORTAL PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP

DAS EMPRESAS VENCEDORAS, DO VALOR DA PROPOSTA/LANCE VERBAL:

ROBERTO DEMEU – CHAMA GÁS, venceu proposta no valor de R$ 7.824,00(sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

PORTAL PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA venceu proposta no valor de R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI – EPP, venceu proposta no valor de R$ 14.797,50 (quatorze mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data da assinatura do contrato.

Homologação: 12 de Agosto de 2015.

Selvíria – MS, 12 de Agosto de 2015.
.
MARCEL SOARES F. GARCIA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:D376E0D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.° 11/2.015

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE- FUNDO MUNICIPAL DE SELV IRIA-MS.
CONTRATADO-___JB.COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI-EPP.
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente contrato é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n.º 12/2015, devidamente homologado pelo Prefeito, aos 12 de agosto de 2.015, em conformidade com a Lei 10520/2002 e demais alterações posteriores e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.
DO OBJETO
Fornecimento de pneus e câmaras para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.
DA VIGÊNCIA
O prazo de validade do presente instrumento será 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do presente contrato, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
DO VALOR DOS PRODUTOS, DO PAGAMENTO E DA ENTREGA
A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 14.797,50 (Quatorze mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**, para a aquisição de Câmaras de Ar e Pneus, com base nos itens 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, do edital 29/2015, para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Selvíria.
Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado até 20 (vinte) dias após a entrega dos produtos licitados, de acordo com as solicitações expedidas pela Secretaria Municipal de Administração;
Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura Municipal de acordo com as entregas dos produtos, mediante a apresentação das notas fiscais de venda e de entrega dos produtos.
O valor máximo a ser pago, referente à aquisição dos produtos, será de **R$ 14.797,50 (Quatorze mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**
O prazo de entrega dos produtos será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar **10 (Dez)** dias da data do recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente, devidamente assinada e carimbada pela Secretaria Municipal de Administração.
DA FISCALIZAÇÃO/DA GARANTIA
Caberá à Secretaria Municipal de Saúde proceder á fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.
A empresa contratada deverá dar garantia nos produtos que serão fornecidos, de acordo com o CDC – Código de defesa do consumidor.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2015:
02.013- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.302.0035.2301- MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE
33.90.30.00.00- Material de Consumo
Fonte – 701- Recursos Hídricos- **R$ 6.484,00.**
33.90.30.00.00- Material de Consumo
Fonte – 1000- Recursos Próprios-**R$ 1.853,50**
33.90.30.00.00 - Material d e Consumo
Fonte – 1409 – Sus/União**.- R$ 6.460,00.**
DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes do presente contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 31 de agosto de 2.015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS.
Secretario Municipal de Saúde.

JB. COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELE-EPP.
Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:0C269FA8

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO N.º 79/2014

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ASSESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS INERENTES AOS DEPARTAMENTOS DE CONTABILIDADE E TESOURARIA DA PREFEITURA DE SELVÍRIA – MS.
Os infra-assinados, de um lado, como contratante, o MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, JAIME SOARES FERREIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvírio de Souza, nº 1607, nesta cidade de .Selvíria – MS.e de outro lado, como contratada, e do outro lado, como contratada, a empresa SILVA & FELICIO CONSULTORIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.351.251/0001-28, com sede na Rua Vereador Isac Laluce, n.º 915, B, centro, na cidade de Selvíria - MS, por seu representante legal, o senhor DIMAS DIAS DA SILVA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contador, portador do RG. n.º 15.207.592 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 086.240.828-89, residente e domiciliado na Rua 12 de Maio, n.º 815, centro, na cidade de Selvíria – MS, tem entre si justo e avençado, e celebram entre si o presente Termo Aditivo n.º 02, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com o Edital n° 127/2.014, na modalidade Pregão Presencial nº 33/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:
- do objeto e vigência
O objeto do presente Termo Aditivo nº. 02 refere-se a alteração contratual, mediante acordo entre as partes, visando a prorrogação do prazo de vigência contratual para novo período

de 12 (doze) meses, com inicio em 03 de agosto de 2015 e término em 31 de julho de 2016, de conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
- Do valor
O valor mensal do presente termo aditivo é de R$ 10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais).
O valor do Termo Aditivo nº 02, para o novo período de 03 de Agosto de 2015 com termino aos 02 de Agosto de 2016 é de R$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais).
- da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente Termo Aditivo correrão por conta de dotação orçamentária, constante do orçamento programa vigente em 2015, e de dotação orçamentária que for inserida no orçamento programa de 2016, conforme segue:
02.004. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.123.0005.2.040 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
33.90.35.00.00. Serviços de Consultoria - pessoa jurídica.
Fonte – 00 - Exercício de 2015 R$ 51.250,00
Fonte – 00 - Exercício de 2016 R$ 71.750,00
Valor Total R$ 123.000,00

Selvíria/MS, 03 de Agosto de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

SILVA & FELICIO CONSULTORIA LTDA - ME
Contratada.

TESTEMUNHAS :

1._____
Nome:
RG:
CPF:

2._____
Nome:
RG:
CPF:

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:54ED407F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 051/2015 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 051/2015.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido da servidora, **FATIELE DALLA VALLE RORIG,** ocupante do cargo de ENFERMEIRA, Símbolo NS-7, Nível VII, Classe A, Referência I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, criado pela Lei Complementar nº 019/2011, sob o regime estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

II – A servidora de que trata o item I era lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

III – Esta portaria retroagirá seus efeitos em 10/09/2015, revogadas as disposições em contrário. Pulique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 25 de setembro de 2015.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:EB5F145F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 044/2015

LEI COMPLEMENTAR Nº 044/2015	**(Referente ao Autógrafo de Lei Complementar nº 007/2015 e Proj. de Lei Complementar do Legislativo nº 002/2015).**

SÚMULA: "ALTERA DISPOSITIVO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 034/2007, QUE TRATA DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE AUTORIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO".

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Acrescenta-se os §§ 3º, 4º e 5º ao Art. 343 da Lei Complementar Municipal nº 034/2007 com a seguinte redação:

Art. 343.....
.....
§ 3º - No ato da renovação da Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento de Estabelecimento ou Atividade Econômica, não possuindo o contribuinte o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, este poderá ser apresentado no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar do pedido de renovação, desde que comprovada a solicitação de vistoria por meio de protocolo físico ou digital (através do sítio eletrônico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul), acompanhada da respectiva guia de recolhimento, devidamente paga.

§ 4º - A não apresentação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros no prazo estabelecido, acarretará a cassação do respectivo Alvará de Licença.

§ 5º - Uma vez cassado o Alvará de Licença pelos motivos descritos no parágrafo anterior, o contribuinte somente o renovará mediante novo pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento de Estabelecimento ou Atividade Econômica, bem como, apresentação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sete Quedas-MS, aos 28 dias do mês de setembro de 2015.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:12B08C9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 050/2015 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 050/2015.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Exonerar por falecimento a servidora, **MARIA APARECIDA DE ARAUJO ANDRADE,** ocupante do cargo de COZINHEIRA, Símbolo SAX-10, Nível II, Classe A, Referência I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, criado pela Lei Complementar nº 019/2011, sob o regime estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

II – Esta portaria retroagirá seus efeitos em 19/09/2015, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 25 de setembro de 2015.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:EB2ECBAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 052/2015.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Redistribuir a servidora **ZENIR GOMES GOULART DE AMARAL**, observado o interesse público da administração nos termos do art.39, "caput" da LC 002/90, ocupante do cargo de **ZELADORA,** Símbolo SAX-10, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, criado pela Lei Complementar n° 024/2013 sob o regime estatutário instituído pela lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Público do Município de Sete Quedas MS, para desempenhar funções no PSF- VILA DA PAZ.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de **01 de outubro de 2015**. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 28 de setembro de 2015.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:4894AF74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 053/2015.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor**, JOÃO GOMES GOULART,** nomeado em caráter efetivo através da Portaria nº 166/2002, para o cargo de **MOTORISTA VEICULO DE CARGA,** Símbolo STO-16, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, **"Licença Sem Remuneração Para Tratar de Assunto de Interesse Particular"**, pelo período de 02 (anos).

II - Esta Portaria retroagirá seus efeitos em **15.09.2015.** Publique - se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 28 de setembro de 2015.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:7BDF622F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2015

"Convidamos a todos para a Prestação de Contas do Segundo Quadrimestre de 2015, da Secretaria Municipal de Saúde Pública e Prefeitura Municipal de Sidrolândia. O Evento será realizado na Câmara Municipal, às 15h, do dia 29/9/2015, terça-feira."

RENATO S. SANTOS
Contador
CRC/MS 012583

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:06F1C946

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 8775/2015
Pregao Presencial Nº 89/2015

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial, Registro de Preços**,** do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 314/2015 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de material de consumo médico hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde Pública , pelo período de 12 meses, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda do Departamento de Compras.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
HORARIO DA ABERTURA: 08:00 horas

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 09 de outubro de 2015, às 08:00 Hs, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$30,00 (trinta reais).

Sidrolândia/MS, 28 de Setembro de 2015

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:2189A8F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 8719/2015
Pregao Presencial Nº 90/2015

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao

Presencial, Registro de Preços**,** do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 314/2015 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de material permanente para atender a Prefeitura municipal e suas secretarias, pelo período de 12 meses, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda do Departamento de Compras.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
HORARIO DA ABERTURA: 09:00 horas

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 09 de outubro de 2015, às 09:00 Hs, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$30,00 (trinta reais).

Sidrolândia/MS, 28 de Setembro de 2015

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:A0464A69

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 002, AO CONTRATO 062/2013.

PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS e **COIMBRA & PALHANO ADVOGADOS ASSOCIADOS**. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual por mais 12(doze) meses, compreendendo o período de 04 de julho de 2015 até 03 de julho de 2016. O fundamento legal está no § 1º, inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Luciane Ferreira Palhano

Taquarussu - MS, 02 de julho de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:594981AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO Nº 007/2015.

Partes: Prefeitura Municipal de Taquarussu/MS e ALESSANDRO BASTOS DOS SANTOS-ME. – EPP. **Objeto:** Aditivar ao valor originalmente contratado o valor de R$ 2.942,52 (dois mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) que passa de R$ 9.197,70 (nove mil cento e noventa e sete reais e setenta centavos), para o valor total de **R$ 12.140,22 (doze mil cento e quarenta reais e vinte e dois centavos). Fundamento Legal:** fundamenta-se no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Alessandro Bastos dos Santos.

Taquarussu - MS, 28 de setembro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:AF17BF0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 05 AO CONTRATO 111/2013.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: NUNES E BRITO - ME– DATA DA ASSINATURA:** 29 de junho de 2015- OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período, compreendendo o período de 01 de julho de 2015 até 31 de dezembro de 2015. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Fabiano Nunes de Oliveira.

Taquarussu - MS, 29 de junho de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:BD515087

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação do Extrato do Termo Aditivo, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL de 25/03/2015, ANO VI, nº. 1311, pág. 76:

ONDE SE LÊ: EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°. 003/2015 CONTRATO N°. 078/2012

LEIA-SE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°. 004/2015 CONTRATO N°. 078/2012

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:117BAAE0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 448, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre aproveitamento de tempo de contribuição de servidor que especifica e dá outras providencias."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º AVERBAR na concessão do benefício previdenciário da servidora pública municipal **MARIA APARECIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de professor, Nível PS2, Classe E, lotada na Secretária Municipal de Educação e Cultura, matrícula 18-1, **1.492 (um mil, quatrocentos e noventa e dois) dias**, correspondente ao período de **01/01/1989 a 31/01/1993**, provenientes do reaproveitamento do tempo constante do cargo de professor, Nível PS2, Classe G, matrícula nº. 400350-1.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/09/2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Três lagoas/MS, 03 de setembro de 2015.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C1120DA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE Nº. 125/AJ/2015

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 4637/2015 – Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *KZT SERVIÇOS MÉDICOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR LTDA*
OBJETO: Contratação de empresa Home Care, em caráter emergencial, de conformidade com os Autos 0801922-4.2015.8.12.0021, do paciente ELIVELTON LEAL MARQUES, no que tange Atendimento Domiciliar, Assistencial Integral (Anexo II).
VALOR: R$.101.968,02 (cento e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e dois centavos).
VIGÊNCIA: Não havendo a rescisão do contrato dentro do período de 90 (noventa) dias por motivo de ordens e/ou decisões judiciais, o contrato poderá ser prorrogado a critério das partes, nos limites legais permitidos no artigo 57 da Lei 8666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV, Artigo 24 da Lei n° 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.1228052.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 427 – Fonte 102000.
DATA: 17/08/2015

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PATRÍCIA ALVES MARTINS
Representante

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:0CAC74BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RGF ANEXO I - DESPESA COM PESSOAL

Relatório de Gestão Fiscal (RGF)
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Maio à Agosto de 2015 / 2º Quadrimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 1			
Nº	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)	
		Liquidadas (a)	Inscritas em R.P. Não Processados (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	158.867.279,85	0,00
2	Pessoal Ativo	155.340.835,66	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	3.526.444,19	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	158.867.279,85	0,00
Nº	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL
11	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	349.999.121,37	100,00
12	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	158.867.279,85	45,39
13	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54% da RCL	188.999.525,54	54,00
14	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51.3% da RCL	179.549.549,26	51,30
15	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6% da RCL	170.099.572,99	48,60
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 16/09/2015 e hora de emissão 11 hora(s) e 20 minuto(s).			
Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei nº 4.320/64.			

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FF6B1840

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RGF ANEXO II - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Relatório de Gestão Fiscal (RGF)
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Maio à Agosto de 2015 / 2º Quadrimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 2					16/09/2015
Nº	G1 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de <Exercicio>		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	34.427.992,24	32.924.348,59	31.660.179,69	0,00
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	10.296.945,59	9.407.661,34	8.773.802,27	0,00
4	Interna	10.296.945,59	9.407.661,34	8.773.802,27	0,00
5	Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Demais Dívidas	24.131.046,65	23.516.687,25	22.886.377,42	0,00
8	DEDUÇÕES (II)[1]	46.720.297,24	90.516.204,52	93.502.845,86	0,00
9	Disponibilidade de Caixa bruta	46.914.242,01	90.523.157,23	93.506.952,57	0,00
10	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
11	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	193.944,77	6.952,71	4.106,71	0,00
12	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-12.292.305,00	-57.591.855,93	-61.842.666,17	0,00
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	343.219.561,92	349.999.121,37	0,00
14	% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	9,59	9,05	0,00
15	% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	-16,78	-17,67	0,00
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	411.863.474,30	419.998.945,64	0,00
17	LIMITE DE ALERTA - 108%	0,00	370.677.126,87	377.999.051,08	0,00
Nº	G2 - DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de <Exercicio>		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
18	DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	34.427.992,24	32.924.348,59	31.660.179,69	0,00
19	DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
20	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	24.131.046,65	23.516.687,25	22.886.377,42	0,00
21	De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
22	De Contribuições Sociais	24.131.046,65	23.516.687,25	22.886.377,42	0,00
23	Previdenciárias	24.131.046,65	23.516.687,25	22.886.377,42	0,00
24	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
27	DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	10.296.945,59	9.407.661,34	8.773.802,27	0,00
28	Interna	10.296.945,59	9.407.661,34	8.773.802,27	0,00
29	Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
30	DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	G3 - OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de <Exercicio>		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
32	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
33	DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
34	RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
35	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G4 - DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de <Exercicio>		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
36	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DEDUÇÕES (X)[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	G4 - DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de <Exercicio>		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
40	Disponibilidade de Caixa bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
41	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
43	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
44	OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
45	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 16/09/2015 e hora de emissão 11 hora(s) e 35 minuto(s).

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:68DC41B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RGF ANEXO III - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

Relatório de Gestão Fiscal (RGF)
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Maio à Agosto de 2015 / 2º Quadrimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 3

Nº	G1 - GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de <Exercicio>		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00	0,00
4	INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00	0,00
7	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	343.219.561,92	349.999.121,37	0,00
9	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
10	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	0,00	75.508.303,62	76.999.806,70	0,00
11	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,8% DA RCL	0,00	67.957.473,26	69.299.826,03	0,00
Nº	G2 - CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de <Exercicio>		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
12	EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	G3 - MEDIDAS CORRETIVAS				Descrição
19	MEDIDAS CORRETIVAS				0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 16/09/2015 e hora de emissão 11 hora(s) e 37 minuto(s).

***1-Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:287056D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RGF ANEXO IV - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Relatório de Gestão Fiscal (RGF)
Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Maio à Agosto de 2015 / 2º Quadrimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 4 — 16/09/2015

Nº	G1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
1	SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
2	Mobiliária	0,00	0,00
3	Interna	0,00	0,00
4	Externa	0,00	0,00
5	Contratual	0,00	0,00
6	Interna	0,00	0,00
7	Abertura de Crédito	0,00	0,00
8	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
9	Derivadas de PPP	0,00	0,00
10	Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
11	Antecipação de Receita	0,00	0,00
12	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
13	Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
14	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
15	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
16	Externa	0,00	0,00
17	Tipo de Operação	0,00	0,00
18	NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
19	Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
20	De Tributos	0,00	0,00
21	De Contribuições Sociais	0,00	0,00
22	Previdenciárias	0,00	0,00
23	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
24	Do FGTS	0,00	0,00
25	Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
26	Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
27	Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
Nº	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
28	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	349.999.121,37	0,00
29	OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
30	Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
31	De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
32	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
33	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	55.999.859,42	16,00
34	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	50.399.873,48	14,40
35	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
36	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	24.499.938,50	7,00
37	LIMITE DE ALERTA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO (ARO) - 6,3% DA RCL	22.049.944,65	0,00
38	TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 16/09/2015 e hora de emissão 11 hora(s) e 38 minuto(s).

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:93C3D155

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RGF ANEXO VI - LIMITES

Relatório de Gestão Fiscal (RGF)
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Maio à Agosto de 2015 / 2º Quadrimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 6 — 16/09/2015

Nº	G1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Valor Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida		349.999.121,37
Nº	G2 - DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
2	Despesa Total com Pessoal - DTP	158.867.279,85	45,39
3	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	188.999.525,54	54,00
4	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51.3%	179.549.549,26	51,30
Nº	G3 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
5	Dívida Consolidada Líquida	-61.842.666,17	-17,67
6	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	419.998.945,64	120,00

Nº	G4 - GARANTIAS DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
7	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
8	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	76.999.806,70	22,00
Nº	G5 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
9	Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
10	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
11	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	55.999.859,42	16,00
12	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	24.499.938,50	7,00
Nº	G6 - RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
13	Valor Total	4.106,71	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 16/09/2015 e hora de emissão 11 hora(s) e 40 minuto(s).

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D08F6B62

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RREO ANEXO V - RESULTADO NOMINAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho à Agosto de 2015 / 4º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 5				23/09/2015
Nº	G1 - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Saldo		
		Saldo em 31/12/2014 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em Julho à Agosto (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	34.427.992,24	32.236.918,34	31.983.262,26
2	DEDUÇÕES (II)	47.896.425,51	95.049.587,52	94.493.942,23
3	Disponibilidade de Caixa bruta	47.896.425,51	95.048.982,52	94.492.676,07
4	Demais Haveres Financeiros	0,00	605,00	1.266,16
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-13.468.433,27	-62.812.669,18	-62.510.679,97
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-13.468.433,27	-62.812.669,18	-62.510.679,97
Nº	G2 - RESULTADO NOMINAL		Período Referência	
			No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR		301.989,21	-49.042.246,70
Nº	G3 - DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			Valor Corrente
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-3.078.000,00
Nº	G4 - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Saldo		
		em 31/12/2014	Em Bimestre Anterior	Em Julho à Agosto
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
13	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
14	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
16	Disponibilidade de Caixa bruta	0,00	0,00	0,00
17	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 23/09/2015 e hora de emissão 08 hora(s) e 10 minuto(s).

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1F881D63

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RREO ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho à Agosto de 2015 / 4º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 14		
Nº	G1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	0,00
2	Previsão Inicial	396.790.000,00
3	Previsão Atualizada	396.790.000,00
4	Receitas Realizadas	257.364.866,66
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00
7	DESPESAS	0,00
8	Dotação Inicial	396.790.000,00
9	Créditos Adicionais	15.817.852,24
10	Dotação Atualizada	412.607.852,24
11	Despesas Empenhadas	272.411.492,84
12	Despesas Liquidadas	218.933.026,00
13	Despesas Pagas	201.590.468,54
14	Superávit Orçamentário	38.431.840,66
Nº	G2 - DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
15	Despesas Empenhadas	272.411.492,84
16	Despesas Liquidadas	218.933.026,00
Nº	G3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
17	Receita Corrente Líquida	349.999.121,37
Nº	G4 - RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
18	Regime Geral de Previdência Social	0,00
19	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
21	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
23	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	8.458.337,71
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	7.732.923,27
25	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	725.414,44

Nº	G5 - RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
26	Resultado Nominal		-3.078.000,00	-49.042.246,70	1.593,32
27	Resultado Primário		2.399.800,00	-60.682.849,66	-2.528,66
Nº	G6 - MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS À PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	193.944,71	0,00	193.944,71	0,00
29	Poder Executivo	193.944,71	0,00	193.944,71	0,00
30	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	8.885.006,20	915.760,48	5.303.501,76	2.665.743,96
32	Poder Executivo	8.885.006,20	915.760,48	5.303.501,76	2.665.743,96
33	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL	9.078.950,91	915.760,48	5.497.446,47	2.665.743,96
Nº	G7 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
				% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
35	Mínimo Anual de '18% / 25%' das Receitas de Impostos em MDE		43.709.712,61	25,00	24,37
36	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	0,00	0,00
37	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		23.033.162,30	60,00	73,32
38	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	0,00
Nº	G8 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
39	Receitas de Operações de Crédito			0,00	5.000.000,00
40	Despesa de Capital Líquida			0,00	28.310.525,17
Nº	G9 - PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
41	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	G10 - RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
49	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
50	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Nº	G11 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS		Valor	Limite Constitucional Anual	

	PÚBLICOS DE SAÚDE	Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
51	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	46.901.568,04	15,00	26,73
Nº	G12 - DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
52	Total das Despesas/RCL (%)			0,00
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 23/09/2015 e hora de emissão 09 hora(s) e 13 minuto(s).				

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E08C67AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Três Lagoas convida a todos, para participar da Audiência Pública de Prestação de Contas do Segundo Quadrimestre de 2015 do Poder Executivo, em cumprimento Artigo 48 da Lei nº 101 de Responsabilidade Fiscal, que se realizará, no dia 30 de Setembro, no Plenário da Câmara Municipal, ás 9hs.

CONTAMOS COM SUA PRESENÇA

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8DC31DB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Três Lagoas convida a todos, para participar da Audiência Pública de Elaboração da Proposta Orçamentária 2016, em cumprimento Artigo 48 da Lei nº 101 de Responsabilidade Fiscal, que se realizará, no dia 02 de Outubro, no Plenário da Câmara Municipal, ás 9hs.

CONTAMOS COM SUA PRESENÇA

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9C66C61B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS (MS), através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o procedimento para a SELEÇÃO DE AGÊNCIAS DE VIAGENS, visando credenciá-las para contratação direta de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e confirmações de passagens aéreas nacionais, em conformidade com os preceitos autorizados na Lei Municipal n° 1891, de 03/02/2004 e nos termos da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, que assim se resume:
CREDENCIAMENTO N° 006/2015 - PROCESSO N° 5469/2015
OBJETO: Credenciar Agências de Viagens, para fins de contratação direta de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e confirmações de passagens aéreas nacionais, para fins de transporte de servidores, em viagens áreas a serviço do Município, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o Fundo Municipal de Saúde.
Recebimento e abertura dos envelopes: das 08:00 horas até as 13:00 horas, entre os dias 01/10/2015 e 15/10/2015.
Endereço: Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro – 5º. Andar – Três Lagoas (MS), telefone 0xx(67) 3929 – 9981.

Três Lagoas/MS, 28 de Setembro de 2015.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:17B635B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 002/SEINF/2015.

Designa servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do contrato abaixo:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Nº 551/AJ/2015 - Processo Licitatório Nº 4997/2012 – Tomada de Preços nº 024/2012, para execução de obras na ampliação do Centro de Controle de Zoonoses de Três Lagoas, conforme Convênio nº 2496/2007/Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Ana Luíza Fernandes de Souza, portadora da cédula de identidade RG nº 00738.707 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob nº 794.897.371-00, Código 11882, para o cargo de Coordenadora Geral de Gestão de Políticas Públicas, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas / MS, é contratante.

Art. 2º: Determinar que a servidora, ora designada, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12.08.2015.

Cumpra e
publique.

Três Lagoas / MS, 24 de setembro de 2015.

CARMEN LUCIA RIBEIRO GOULART
Secretaria Municipal

CIÊNCIA DA SERVIDORA DESIGNADA

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

ANA LUIZA FERNANDES DE SOUZA,
Cargo de Coordenadora Geral de Gestão de Politicas Públicas, Matrícula Nº 11882 _____

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:64DEA3FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 003/SEINF/2015.

Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do contrato abaixo:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos:

Nº 146/AJ/2015 - Processo Licitatório Nº 4075/2015 – Tomada de Preços nº 024/2015 e Termo de Compromisso nº 797982/2013/MTUR/CAIXA – SIIGF 1012416-26 – Programa: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - para execução de obras na construção do Centro de Convenções – Etapa Município de Três Lagoas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Luis Carlos de Queiróz Spindola, portador da cédula de identidade RG nº 00875.353 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 653.741.421-00, CREA 260496849-0, Matrícula 21703, para o cargo de Gerente Especial de Gestão de Politicas Públicas, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas / MS, é contratante.

Art. 2º: Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra e publique.

Três Lagoas / MS, 25 de setembro de 2015.

CARMEN LUCIA RIBEIRO GOULART
Secretaria Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Luis Carlos de Queiróz Spindola, cargo de Gerente Especial de Gestão de Políticas Públicas, matrícula nº21703 _____

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:63BDC42E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 01

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2015/BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO 2015 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	40.500.000,00	40.500.000,00	5.512.467,87	13,61	22.699.717,80	56,05	17.800.282,20
RECEITAS CORRENTES	36.672.900,00	36.672.900,00	5.512.467,87	15,03	22.128.304,38	60,34	14.544.595,62
RECEITA TRIBUTARIA	1.758.500,00	1.758.500,00	390.071,41	22,18	975.201,82	55,46	783.298,18
Impostos	1.669.000,00	1.669.000,00	381.810,83	22,88	915.768,49	54,87	753.231,51
IPTU	100.000,00	100.000,00	12.062,20	12,06	75.716,14	75,72	24.283,86
ITBI	189.000,00	189.000,00	243.001,56	128,57	313.144,21	165,68	-124.144,21
ISS	580.000,00	580.000,00	59.230,91	10,21	238.071,27	41,05	341.928,73
Outros Impostos	800.000,00	800.000,00	67.516,16	8,44	288.836,87	36,10	511.163,13
Taxas	88.500,00	88.500,00	8.260,58	9,33	59.433,33	67,16	29.066,67
Contribuicao de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	360.000,00	360.000,00	38.274,23	10,63	240.232,95	66,73	119.767,05
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	360.000,00	360.000,00	38.274,23	10,63	240.232,95	66,73	119.767,05
RECEITA PATRIMONIAL	200.000,00	200.000,00	41.790,21	20,90	185.394,36	92,70	14.605,64
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	200.000,00	200.000,00	41.790,21	20,90	185.394,36	92,70	14.605,64
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	12.000,00	12.000,00	650,00	5,42	4.900,00	40,83	7.100,00

TRANSFERENCIAS CORRENTES	34.204.400,00	34.204.400,00	4.964.478,05	14,51	20.496.653,56	59,92	13.707.746,44
Transferências Intergovernamentais	33.685.400,00	33.685.400,00	4.903.345,42	14,56	20.354.388,30	60,42	13.331.011,70
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	519.000,00	519.000,00	61.132,63	11,78	142.265,26	27,41	376.734,74
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	138.000,00	138.000,00	77.203,97	55,94	225.921,69	163,71	-87.921,69
Multas e Juros de Mora	13.000,00	13.000,00	16.608,16	127,76	45.812,75	352,41	-32.812,75
Indenizações e Restituições	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	21.961,98	732,07	-18.961,98
Receita da Dívida Ativa	122.000,00	122.000,00	60.595,81	49,67	155.509,76	127,47	-33.509,76
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit At	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	2.637,20	0,00	-2.637,20
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.827.100,00	3.827.100,00	0,00	0,00	571.413,42	14,93	3.255.686,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	142.200,00	0,00	-142.200,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	142.200,00	0,00	-142.200,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.827.100,00	3.827.100,00	0,00	0,00	429.213,42	11,22	3.397.886,58
Transferências Intergovernamentais	129.000,00	129.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	3.698.100,00	3.698.100,00	0,00	0,00	429.213,42	11,61	3.268.886,58
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO 2015 (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	40.500.000,00	40.500.000,00	5.512.467,87	13,61	22.699.717,80	56,05	17.800.282,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	40.500.000,00	40.500.000,00	5.512.467,87	13,61	22.699.717,80	56,05	17.800.282,20
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	40.500.000,00	40.500.000,00	5.512.467,87	13,61	22.699.717,80	56,05	17.800.282,20
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			1.344.726,88		
Superávit Financeiro		0,00			1.344.726,88		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO 2015 (f)		BIMESTRE	JAN A AGO 2015 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	40.500.000,00	41.965.271,88	3.709.803,22	27.446.024,90	14.519.246,98	5.410.844,90	21.704.624,41	20.260.647,47	21.159.289,86	0,00
DESPESAS CORRENTES	34.778.900,00	34.544.406,88	3.714.968,98	23.303.545,54	11.240.861,34	4.708.108,61	18.985.992,74	15.558.414,14	18.443.006,99	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.705.800,00	18.809.900,00	2.514.664,43	11.429.251,07	7.380.648,93	2.529.664,43	11.354.251,07	7.455.648,93	11.243.581,39	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	7.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.066.100,00	15.732.506,88	1.200.304,55	11.874.294,47	3.858.212,41	2.178.444,18	7.631.741,67	8.100.765,21	7.199.425,60	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.521.100,00	7.420.865,00	-5.165,76	4.142.479,36	3.278.385,64	702.736,29	2.718.631,67	4.702.233,33	2.716.282,87	0,00
INVESTIMENTOS	5.151.100,00	7.060.865,00	556,80	3.826.459,40	3.234.405,60	632.513,87	2.470.648,73	4.590.216,27	2.468.299,93	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	370.000,00	360.000,00	-5.722,56	316.019,96	43.980,04	70.222,42	247.982,94	112.017,06	247.982,94	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	40.500.000,00	41.965.271,88	3.709.803,22	27.446.024,90	14.519.246,98	5.410.844,90	21.704.624,41	20.260.647,47	21.159.289,86	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	40.500.000,00	41.965.271,88	3.709.803,22	27.446.024,90	14.519.246,98	5.410.844,90	21.704.624,41	20.260.647,47	21.159.289,86	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							995.093,39			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	40.500.000,00	41.965.271,88	3.709.803,22	27.446.024,90		5.410.844,90	22.699.717,80		21.159.289,86	0,00

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:22C84157

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2015/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS EXECUTADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.500.000,00	41.965.271,88	3.709.803,22	27.446.024,90	100,00	14.519.246,98	5.410.844,90	21.704.624,41	100,00	20.260.647,47	0,00
Legislativa	1.400.000,00	1.401.350,95	0,00	710.523,83	2,59	690.827,12	0,00	697.253,75	3,21	704.097,20	0,00
Ação Legislativa	1.400.000,00	1.401.350,95	0,00	710.523,83	2,59	690.827,12	0,00	697.253,75	3,21	704.097,20	0,00
Judiciária	942.000,00	932.000,00	0,00	819.825,77	2,99	112.174,23	177.660,34	623.746,77	2,87	308.253,23	0,00
Ação Judiciária	790.000,00	780.000,00	0,00	696.925,77	2,54	83.074,23	159.860,34	536.446,77	2,47	243.553,23	0,00
Administração Geral	152.000,00	152.000,00	0,00	122.900,00	0,45	29.100,00	17.800,00	87.300,00	0,40	64.700,00	0,00
Administração	4.491.900,00	4.569.116,58	576.438,13	3.200.131,38	11,66	1.368.985,20	685.518,75	2.639.998,66	12,16	1.929.117,92	0,00
Planejamento e Orçamento	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
Administração Geral	4.213.800,00	4.296.016,58	574.878,13	3.024.971,38	11,02	1.271.045,20	674.958,75	2.574.971,70	11,86	1.721.044,88	0,00
Controle Interno	9.000,00	9.000,00	600,00	1.500,00	0,01	7.500,00	600,00	1.500,00	0,01	7.500,00	0,00

Comunicação Social	260.100,00	255.100,00	960,00	173.660,00	0,63	81.440,00	9.960,00	63.526,96	0,29	191.573,04	0,00
Segurança Pública	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Defesa Civil	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Assistência Social	2.585.000,00	2.612.301,00	188.632,84	1.777.693,73	6,48	834.607,27	274.957,90	1.090.425,30	5,02	1.521.875,70	0,00
Administração Geral	1.324.000,00	1.306.000,00	120.445,37	789.996,95	2,88	516.003,05	150.958,61	684.450,44	3,15	621.549,56	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	80.000,00	80.000,00	0,00	60.000,00	0,22	20.000,00	12.000,00	36.000,00	0,17	44.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	452.000,00	556.000,00	50.708,73	412.631,72	1,50	143.368,28	72.167,69	252.045,29	1,16	303.954,71	0,00
Assistência Comunitária	729.000,00	670.301,00	17.478,74	515.065,06	1,88	155.235,94	39.831,60	117.929,57	0,54	552.371,43	0,00
Saúde	8.163.000,00	8.410.431,91	864.501,44	6.112.814,53	22,27	2.297.617,38	1.219.732,05	5.071.592,85	23,37	3.338.839,06	0,00
Administração Geral	316.000,00	334.000,00	20.387,72	188.767,83	0,69	145.232,17	25.666,03	100.341,26	0,46	233.658,74	0,00
Atenção Básica	3.577.000,00	3.748.931,91	426.333,84	2.225.441,04	8,11	1.523.490,87	457.618,85	1.995.122,70	9,19	1.753.809,21	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.995.000,00	3.943.500,00	371.296,43	3.388.214,73	12,35	555.285,27	674.418,74	2.716.070,49	12,51	1.227.429,51	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	181.000,00	201.000,00	13.637,70	169.111,34	0,62	31.888,66	29.182,68	121.353,81	0,56	79.646,19	0,00
Vigilância Sanitária	15.000,00	9.500,00	250,00	986,50	0,00	8.513,50	250,00	400,00	0,00	9.100,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	79.000,00	173.500,00	32.595,75	140.293,09	0,51	33.206,91	32.595,75	138.304,59	0,64	35.195,41	0,00
Educação	15.474.000,00	16.602.637,41	1.579.623,58	10.509.186,80	38,29	6.093.450,61	2.264.477,39	9.012.700,02	41,52	7.589.937,39	0,00
Alimentação e Nutrição	626.000,00	898.000,00	269.589,38	889.936,88	3,24	8.063,12	287.088,43	490.587,99	2,26	407.412,01	0,00
Ensino Fundamental	12.279.000,00	12.528.045,00	915.819,16	7.546.703,88	27,50	4.981.341,12	1.577.840,55	6.553.946,82	30,20	5.974.098,18	0,00
Ensino Superior	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Educação Infantil	2.278.000,00	2.854.592,41	356.881,67	1.895.536,94	6,91	959.055,47	362.215,04	1.791.156,11	8,25	1.063.436,30	0,00
Educação de Jovens e Adultos	290.000,00	321.000,00	37.333,37	177.009,10	0,64	143.990,90	37.333,37	177.009,10	0,82	143.990,90	0,00
Cultura	25.000,00	25.000,00	0,00	270,00	0,00	24.730,00	0,00	270,00	0,00	24.730,00	0,00
Difusão Cultural	25.000,00	25.000,00	0,00	270,00	0,00	24.730,00	0,00	270,00	0,00	24.730,00	0,00
Urbanismo	3.071.100,00	3.066.100,00	27.322,08	899.770,91	3,28	2.166.329,09	48.321,71	141.706,04	0,65	2.924.393,96	0,00
Administração Geral	401.000,00	531.000,00	27.322,08	390.781,87	1,42	140.218,13	48.321,71	141.706,04	0,65	389.293,96	0,00
Infra-Estrutura Urbana	451.100,00	416.100,00	0,00	0,00	0,00	416.100,00	0,00	0,00	0,00	416.100,00	0,00
Transporte Rodoviário	2.219.000,00	2.119.000,00	0,00	508.989,04	1,85	1.610.010,96	0,00	0,00	0,00	2.119.000,00	0,00
Habitação	388.000,00	388.000,00	0,00	385.368,52	1,40	2.631,48	64.222,07	224.777,12	1,04	163.222,88	0,00
Habitação Urbana	388.000,00	388.000,00	0,00	385.368,52	1,40	2.631,48	64.222,07	224.777,12	1,04	163.222,88	0,00
Gestão Ambiental	1.227.000,00	1.297.000,00	350.687,85	1.259.643,16	4,59	37.356,84	199.320,50	783.656,97	3,61	513.343,03	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS EXECUTADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Preservação e Conservação Ambiental	1.227.000,00	1.297.000,00	350.687,85	1.259.643,16	4,59	37.356,84	199.320,50	783.656,97	3,61	513.343,03	0,00
Agricultura	307.000,00	309.334,03	1.174,42	3.508,45	0,01	305.825,58	1.174,42	3.508,45	0,02	305.825,58	0,00
Extensão Rural	307.000,00	309.334,03	1.174,42	3.508,45	0,01	305.825,58	1.174,42	3.508,45	0,02	305.825,58	0,00
Comércio e Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Promoção Industrial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Energia	453.000,00	403.000,00	10.000,00	305.956,40	1,11	97.043,60	58.211,52	213.098,97	0,98	189.901,03	0,00
Energia Elétrica	453.000,00	403.000,00	10.000,00	305.956,40	1,11	97.043,60	58.211,52	213.098,97	0,98	189.901,03	0,00
Transporte	957.000,00	1.072.000,00	10.356,29	888.241,14	3,24	183.758,86	305.001,26	734.524,84	3,38	337.475,16	0,00
Transporte Rodoviário	957.000,00	1.072.000,00	10.356,29	888.241,14	3,24	183.758,86	305.001,26	734.524,84	3,38	337.475,16	0,00
Desporto e Lazer	302.000,00	292.000,00	440,00	43.113,75	0,16	248.886,25	0,00	10.628,98	0,05	281.371,02	0,00
Administração Geral	121.000,00	121.000,00	440,00	33.113,75	0,12	87.886,25	0,00	628,98	0,00	120.371,02	0,00
Desporto Comunitário	181.000,00	171.000,00	0,00	10.000,00	0,04	161.000,00	0,00	10.000,00	0,05	161.000,00	0,00
Encargos Especiais	500.000,00	571.000,00	100.626,59	529.976,53	1,93	41.023,47	112.246,99	456.735,69	2,10	114.264,31	0,00
Serviço da Dívida Interna	217.000,00	262.000,00	34.277,44	256.019,96	0,93	5.980,04	57.396,80	209.497,40	0,97	52.502,60	0,00
Outros Encargos Especiais	283.000,00	309.000,00	66.349,15	273.956,57	1,00	35.043,43	54.850,19	247.238,29	1,14	61.761,71	0,00
Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	40.500.000,00	41.965.271,88	3.709.803,22	27.446.024,90	100,00	14.519.246,98	5.410.844,90	21.704.624,41	100,00	20.260.647,47	0,00

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:555557DB

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 08

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2015 / BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	1.802.000,00	1.802.000,00	1.070.134,00	59,39
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	230.000,00	230.000,00	225.121,97	97,88
1.1.1 - IPTU	100.000,00	100.000,00	75.716,14	75,72
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	120.000,00	120.000,00	112.543,74	93,79
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	10.000,00	10.000,00	36.862,09	368,62
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	189.000,00	189.000,00	313.144,21	165,68
1.2.1 - ITBI	189.000,00	189.000,00	313.144,21	165,68
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	583.000,00	583.000,00	243.030,95	41,69
1.3.1 - ISS	580.000,00	580.000,00	238.071,27	41,05

1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	2.000,00	2.000,00	4.647,83	232,39
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	311,85	31,19
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	800.000,00	800.000,00	288.836,87	36,10
1.4.1 - IRRF	800.000,00	800.000,00	288.836,87	36,10
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.503.000,00	20.503.000,00	12.428.343,17	60,62
2.1 - Cota-Parte FPM	13.400.000,00	13.400.000,00	8.256.382,11	61,61
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	13.400.000,00	13.400.000,00	8.256.382,11	61,61
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.400.000,00	6.400.000,00	3.653.262,57	57,08
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	21.000,00	21.000,00	12.571,52	59,86
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	52.000,00	52.000,00	41.424,27	79,66
2.5 - Cota-Parte ITR	320.000,00	320.000,00	148.028,66	46,26
2.6 - Cota-Parte IPVA	310.000,00	310.000,00	316.674,04	102,15
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	22.305.000,00	22.305.000,00	13.498.477,17	60,52

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	1.124.000,00	1.124.000,00	753.142,02	67,01
5.1 - Transferências do Salário-Educação	600.000,00	600.000,00	463.948,01	77,32
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	340.000,00	340.000,00	232.018,00	68,24
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	180.000,00	180.000,00	15.202,03	8,45
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.000,00	4.000,00	41.973,98	1.049,35
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	564.000,00	564.000,00	162.774,94	28,86
6.1 - Transferências de Convênios	527.000,00	527.000,00	154.514,68	29,32
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	37.000,00	37.000,00	8.260,26	22,33
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.688.000,00	1.688.000,00	915.916,96	54,26

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.100.600,00	4.100.600,00	2.457.857,99	59,94
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.680.000,00	2.680.000,00	1.623.466,10	60,58
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.280.000,00	1.280.000,00	730.652,32	57,08
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.200,00	4.200,00	2.514,27	59,86
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	10.400,00	10.400,00	8.284,85	79,66
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	64.000,00	64.000,00	29.605,64	46,26
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	62.000,00	62.000,00	63.334,81	102,15
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.000.000,00	12.000.000,00	7.271.308,58	60,59
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	11.940.000,00	11.940.000,00	7.211.457,80	60,40
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	60.000,00	60.000,00	59.850,78	99,75
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	7.839.400,00	7.839.400,00	4.753.599,81	60,64

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.250.000,00	7.250.000,00	3.984.604,43	54,96	3.984.604,43	54,96	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.315.000,00	1.315.000,00	726.915,81	55,28	726.915,81	55,28	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.935.000,00	5.935.000,00	3.257.688,62	54,89	3.257.688,62	54,89	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	4.750.000,00	4.750.000,00	2.793.170,31	58,80	2.699.187,80	56,83	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	710.000,00	1.076.000,00	795.696,73	73,95	789.425,13	73,37	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.040.000,00	3.674.000,00	1.997.473,58	54,37	1.909.762,67	51,98	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	12.000.000,00	12.000.000,00	6.777.774,74	56,48	6.683.792,23	55,70	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	6.683.792,23
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1-17.1))/(11)x100%)	54,80
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2-17.2))/(11)x100%)	37,12
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	8,08
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c)=(b/a)x100 (%)

22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)				5.576.250,00	5.576.250,00	3.374.619,29	60,52
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	2.131.000,00	2.564.000,00	1.639.807,30	63,96	1.584.676,92	61,80	0,00
23.1 Creche	1.616.000,00	2.049.000,00	1.363.896,33	66,56	1.308.765,95	63,87	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.511.000,00	1.877.000,00	1.246.701,57	66,42	1.240.429,97	66,09	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	105.000,00	172.000,00	117.194,76	68,14	68.335,98	39,73	0,00
23.2 Pré-escola	515.000,00	515.000,00	275.910,97	53,57	275.910,97	53,57	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	514.000,00	514.000,00	275.910,97	53,68	275.910,97	53,68	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	11.403.000,00	10.923.000,00	6.225.870,96	57,00	5.569.609,20	50,99	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.975.000,00	9.609.000,00	5.255.162,20	54,69	5.167.451,29	53,78	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.428.000,00	1.314.000,00	970.708,76	73,87	402.157,91	30,61	0,00
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+1238.5)	34.000,00	13.487.000,00	7.865.678,26	58,32	7.154.286,12	53,05	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	4.753.599,81
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	59.850,78
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	4.813.450,59
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	2.340.835,53
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	17,34

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	284.000,00	276.000,00	214.948,89	77,88	80.932,69	29,32	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.314.000,00	2.217.637,41	1.753.571,66	79,07	1.367.825,91	61,68	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	1.598.000,00	493.637,41	1.968.520,55	78,94	1.448.758,60	58,10	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	15.132.000,00	15.980.637,41	9.834.198,81	61,54	8.603.044,72	53,83	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	628.824,60	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	628.824,60	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	267.951,60
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	7.211.457,80
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.683.792,23
49.1 - Orçamento do Exercício	6.683.792,23
49.2 - Restos a Pagar	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	59.850,78
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	855.467,95

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:5C45F1F4

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Julho - Agosto/2015

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2015 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.804.000,00	1.804.000,00	1.073.292,44	59,50
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	75.716,14	75,72
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	189.000,00	189.000,00	313.144,21	165,68

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	580.000,00	580.000,00	238.071,27	41,05
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	800.000,00	800.000,00	288.836,87	36,10
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.000,00	2.000,00	2.912,61	145,63
Dívida Ativa dos Impostos	122.000,00	122.000,00	117.380,71	96,21
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	11.000,00	11.000,00	37.230,63	338,46
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.503.000,00	20.503.000,00	12.428.343,17	60,62
Cota-Parte do FPM	13.400.000,00	13.400.000,00	8.256.382,11	61,61
Cota Parte do ITR	320.000,00	320.000,00	148.028,66	46,26
Cota-Parte do IPVA	310.000,00	310.000,00	316.674,04	102,15
Cota-Parte do ICMS	6.400.000,00	6.400.000,00	3.653.262,57	57,08
Cota-Parte IPI-Exportação	52.000,00	52.000,00	41.424,27	79,66
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	21.000,00	21.000,00	12.571,52	59,86
Desoneração ICMS (LC 87/96)	21.000,00	21.000,00	12.571,52	59,86
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	22.307.000,00	22.307.000,00	13.501.635,61	60,53

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2015 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.382.000,00	2.382.000,00	1.382.744,51	58,05
Provenientes da União	1.791.000,00	1.791.000,00	1.017.982,36	56,84
Provenientes dos Estados	562.000,00	562.000,00	343.103,00	61,05
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	29.000,00	29.000,00	21.659,15	74,69
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	250.000,00	250.000,00	36.000,00	14,40
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.632.000,00	2.632.000,00	1.418.744,51	53,90

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2015 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Ago 2015 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	7.718.000,00	7.755.231,91	5.900.639,53	76,09	4.859.417,85	62,66	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	3.637.000,00	3.814.500,00	2.653.728,10	69,57	2.653.728,10	69,57	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.081.000,00	3.940.731,91	3.246.911,43	82,39	2.205.689,75	55,97	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	445.000,00	655.200,00	212.175,00	32,38	212.175,00	32,38	0,00
Investimentos	445.000,00	655.200,00	212.175,00	32,38	212.175,00	32,38	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.163.000,00	8.410.431,91	6.112.814,53	72,68	5.071.592,85	60,30	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2015 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Ago 2015 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	278.000,00	288.000,00	1.510.221,27	24,71	1.354.379,90	26,71	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	278.000,00	288.000,00	1.510.221,27	24,71	1.354.379,90	26,71	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	278.000,00	288.000,00	1.510.221,27	24,71	1.354.379,90	26,71	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	7.885.000,00	8.122.431,91	4.602.593,26	75,29	3.717.212,95	73,29	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							27,53
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]							1.691.967,61

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	44.252,85	0,00	36.814,65	7.438,20	0,00
Inscritos em 2014	867.482,28	151.530,71	413.759,81	302.191,76	0,00
Total	911.735,13	151.530,71	450.574,46	309.629,96	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial (j)	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial (k)	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2015 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Ago 2015 (m)	% (m/total) x 100	

Administração Geral	316.000,00	334.000,00	188.767,83	3,09	100.341,26	1,98	0,00
Atenção Básica	3.577.000,00	3.748.931,91	2.225.441,04	36,41	1.995.122,70	39,34	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.995.000,00	3.943.500,00	3.388.214,73	55,43	2.716.070,49	53,55	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	181.000,00	201.000,00	169.111,34	2,77	121.353,81	2,39	0,00
Vigilância Sanitária	15.000,00	9.500,00	986,50	0,02	400,00	0,01	0,00
Vigilância Epidemiológica	79.000,00	173.500,00	140.293,09	2,30	138.304,59	2,73	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.163.000,00	8.410.431,91	6.112.814,53	100,00	5.071.592,85	100,00	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].							
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:260CE4D6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 1.033, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

"HOMOLOGA O VALOR DA TERRA NUA – "VTN" – PARA EFEITOS DE BÁSE DE CÁLCULO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL NO MUNICÍPIO DE JAPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDEREY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã - MS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de JAPORÃ-MS,

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o VALOR DA TERRA NUA para efeitos de base de cálculo do Imposto Territorial Rural no Município de Japorã para o exercício 2015, de acordo com a tabela constante do ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ - MS, 28 DE SETEMBRO DE 2015.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

INFORMAÇÃO O VALOR DA TERRA NUA – VTN DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ PARA O ANO DE 2015.

O município de Japorã - Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1562, de 29 de abril de 2015, informa que o Valor da Terra Nua – VTN para efeitos de base de cálculo do Imposto Territorial Rural – ITR, para o exercício de 2015:

Ano	Lavoura Aptidão boa	Lavoura Aptidão regular	Lavoura Aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2015	R$ 17.140,43	R$ 13.768,97	R$ 12.873,52	R$ 11.016,61	-----	-----

Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:

Responsável pelo Levantamento: CONFAZ-M/MS – Conselho dos (as) Secretários (as) Municipais da Receita, Fazendas e Finanças do Mato Grosso do Sul – CNPJ/MF nº 10.464.578/0001-52, INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – CNPJ/MF nº 00.375.972/0059-87.

Descrição simplificada da metodologia: Método Comparativo Direito de Dados de Mercado com procedimentos correlatos a NBR 14.653-3:2004 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Onde o INCRA realizou a pesquisa de dados de mercado com 386 amostras, onde foram consolidadas as médias conforme aptidão agrícola e regionalização do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Período de realização da coleta de dados: primeiro semestre de 2015.

Japorã, MS 28 de setembro de 2015.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:923E2BA6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO ATÉ DEZEMBRO - 2º SEMESTRE/2014 - ANEXO 06

Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo dos Restos a Pagar
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2014

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo 6							23/09/2015
Nr.	G1 - DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados		Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
1	Poder Executivo	9.771,60	604.123,09	25.965,08	0,00	881.097,07	178.870,05
2	Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	8.825,32	480.238,23	23.274,92	0,00	0,00	141.831,43
3	Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	26.855,98	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	946,28	97.028,88	2.690,16	0,00	0,00	37.038,62
5	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	881.097,07	0,00
6	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Recursos do Estado para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Recursos do FIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Convenios da União para Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Convênios da União para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Convênios da União para Programas Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Convênios da União destinadas a Programas de Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Convênios da União para Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Outros Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Convenios do Estado para Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Convênios do Estado para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outros Convênios do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Operações de Créditos Internas - Finalidade Especifica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	9.771,60	604.123,09	25.965,08	0,00	881.097,07	178.870,05
23	PODER EXECUTIVO (Recursos Não Vinculados)	19.935,01	184.676,50	283.940,25	10.500,00	478.198,50	149.696,30
24	PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	0,00	0,00	0,00	0,00	478.198,50	0,00
25	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	19.935,01	184.676,50	283.940,25	10.500,00	956.397,00	149.696,30
26	TOTAL (III) = (I + II)	29.706,61	788.799,59	309.905,33	10.500,00	1.837.494,07	328.566,35
27	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	23.864,90	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa							

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:11CD6A16

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RREO 4º BIMESTRE ANEXO VIII

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.015/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	3.813.451,00	3.813.451,00	449.686,94	2.156.018,21	56,54
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	618.000,00	618.000,00	39.951,90	324.378,09	52,49
1.1.1- IPTU	500.000,00	500.000,00	22.199,82	256.748,07	51,35
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	3.000,00	3.000,00	2.164,94	3.326,97	110,90
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	95.000,00	95.000,00	9.584,58	50.688,64	53,36
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	20.000,00	20.000,00	6.002,56	13.614,41	68,07
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	918.000,00	918.000,00	21.202,44	702.592,93	76,54
1.2.1- ITBI	900.000,00	900.000,00	21.202,44	702.012,31	78,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	12.000,00	12.000,00	0,00	580,62	4,84
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.837.451,00	1.837.451,00	359.030,44	1.006.723,41	54,79

1.3.1- ISS	1.814.451,00	1.814.451,00	355.362,48	992.227,11	54,68
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	3.382,47	11.986,37	239,73
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	261,01	964,51	9,65
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	8.000,00	8.000,00	24,48	1.545,42	19,32
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	440.000,00	440.000,00	29.502,16	122.323,78	27,80
1.4.1- IRRF	440.000,00	440.000,00	29.502,16	122.323,78	27,80
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.633.000,00	18.633.000,00	3.104.633,06	12.263.582,91	65,82
2.1- Cota-Parte FPM	7.800.000,00	7.800.000,00	1.072.590,61	4.952.819,24	63,50
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	7.800.000,00	7.800.000,00	1.072.590,61	4.952.819,24	63,50
2.1.2- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	8.820.000,00	8.820.000,00	1.601.787,85	6.334.742,63	71,82
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	30.000,00	30.000,00	5.426,06	24.209,10	80,70
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	83.000,00	83.000,00	15.220,94	57.213,95	68,93
2.5- Cota-Parte ITR	1.600.000,00	1.600.000,00	386.856,77	576.697,32	36,04
2.6- Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	22.750,83	317.900,67	105,97
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.446.451,00	22.446.451,00	3.554.320,00	14.419.601,12	64,24

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	413.000,00	413.000,00	59.695,26	238.997,25	57,87
5.1- Transferências do Salário-Educação	194.000,00	194.000,00	32.616,09	136.773,04	70,50
5.2- Transferências Diretas - PDDE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	150.000,00	150.000,00	0,00	36.878,00	24,59
5.4- Transferências Diretas - PNATE	55.000,00	55.000,00	11.708,66	46.389,77	84,35
5.5- Outras Transferências do FNDE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	15.370,51	18.956,44	379,13
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	91.000,00	91.000,00	26.170,51	52.341,02	57,52
6.1- Transferências de Convênios	91.000,00	91.000,00	26.170,51	52.341,02	57,52
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	504.000,00	504.000,00	85.865,77	291.338,27	57,81

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.726.600,00	3.726.600,00	596.646,04	2.361.007,06	63,36
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.560.000,00	1.560.000,00	197.831,99	973.877,57	62,43
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.764.000,00	1.764.000,00	320.357,51	1.266.948,31	71,82
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	6.000,00	6.000,00	1.085,20	4.841,79	80,70
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	16.600,00	16.600,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	320.000,00	320.000,00	77.371,34	115.339,39	36,04
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.368.000,00	3.368.000,00	375.052,65	2.086.303,11	61,94
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.368.000,00	3.368.000,00	375.052,65	2.086.303,11	61,94
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-358.600,00	-358.600,00	-221.593,39	-274.703,95	76,60
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.040.000,00	2.040.000,00	1.606.968,71	78,77	1.606.968,71	78,77	0,00
13.1- Com Educação Infantil	379.000,00	379.000,00	239.350,84	63,15	239.350,84	63,15	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.661.000,00	1.661.000,00	1.367.617,87	82,34	1.367.617,87	82,34	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.360.000,00	1.360.000,00	1.018.211,01	74,87	716.427,70	52,68	301.783,31
14.1- Com Educação Infantil	180.000,00	144.700,00	77.783,93	53,76	61.221,37	42,31	16.562,56
14.2- Com Ensino Fundamental	1.180.000,00	1.215.300,00	940.427,08	77,38	655.206,33	53,91	285.220,75
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.400.000,00	3.400.000,00	2.625.179,72	77,21	2.323.396,41	68,34	301.783,31

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	77,02

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	-116.835,14
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	-116.835,14

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período(b)	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	5.611.612,75	5.611.612,75	888.580,00	3.604.900,28	64,24

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			Até o	%	Até o Período	%	

		(d)	Período (e)	(f) = (e/d)x100	(g)	(h) = (g/d)x100	NÃO PROCESSADOS (i)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.117.000,00	1.527.400,00	1.018.690,25	66,69	726.384,13	47,56	0,00
23.1 - Creche	1.117.000,00	1.527.400,00	1.018.690,25	66,69	726.384,13	47,56	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	559.000,00	523.700,00	317.134,77	60,56	300.572,21	57,39	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	558.000,00	1.003.700,00	701.555,48	69,90	425.811,92	42,42	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	6.860.000,00	6.904.100,00	5.298.756,55	76,75	4.626.757,34	67,01	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.841.000,00	2.876.300,00	2.308.044,95	80,24	2.022.824,20	70,33	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.019.000,00	4.027.800,00	2.990.711,60	74,25	2.603.933,14	64,65	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	927.000,00	909.000,00	429.035,96	47,20	396.614,42	43,63	32.421,54
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	8.904.000,00	9.340.500,00	6.746.482,76	72,23	5.749.755,89	61,56	32.421,54

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-274.703,95
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-116.835,14
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	19.709,18
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-371.829,91
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	5.724.971,38
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	39,70

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	8.904.000,00	9.340.500,00	6.746.482,76	72,23	5.749.755,89	61,56	32.421,54

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	46,00	19.709,18

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	0,00	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	2.086.303,11	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	2.086.303,11	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 23/set/2015 as 10h e 20m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:039E0F81

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RREO 4º BIMESTRE ANEXO XII

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.015/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100

RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.813.451,00	3.813.451,00	2.156.018,21	56,54
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	500.000,00	500.000,00	256.748,07	51,35
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	900.000,00	900.000,00	702.012,31	78,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.814.451,00	1.814.451,00	992.227,11	54,68
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	440.000,00	440.000,00	122.323,78	27,80
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	11.000,00	11.000,00	15.313,34	139,21
Dívida Ativa dos Impostos	117.000,00	117.000,00	52.233,77	44,64
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	31.000,00	31.000,00	15.159,83	48,90
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.633.000,00	18.633.000,00	12.263.582,91	65,82
Cota-Parte FPM	7.800.000,00	7.800.000,00	4.952.819,24	63,50
Cota-Parte ITR	1.600.000,00	1.600.000,00	576.697,32	36,04
Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	317.900,67	105,97
Cota-Parte ICMS	8.820.000,00	8.820.000,00	6.334.742,63	71,82
Cota-Parte IPI-Exportação	83.000,00	83.000,00	57.213,95	68,93
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	24.209,10	80,70
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	24.209,10	80,70
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	22.446.451,00	22.446.451,00	14.419.601,12	64,24

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.216.000,00	1.216.000,00	936.247,29	76,99
Provenientes da União	953.000,00	953.000,00	813.519,43	85,36
Provenientes do Estado	251.000,00	251.000,00	122.059,51	48,63
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	12.000,00	12.000,00	668,35	5,57
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.216.000,00	1.216.000,00	936.247,29	76,99

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	5.592.000,00	5.872.100,00	4.259.458,73	72,54	3.770.752,11	64,21
Pessoal e Encargos Sociais	3.578.177,65	3.432.677,65	2.091.043,75	60,92	2.091.043,75	60,92
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.013.822,35	2.439.422,35	2.168.414,98	88,89	1.679.708,36	68,86
DESPESAS DE CAPITAL	108.000,00	217.000,00	195.619,00	90,15	165.619,00	76,32
Investimentos	108.000,00	217.000,00	195.619,00	90,15	165.619,00	76,32
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.700.000,00	6.089.100,00	4.455.077,73	73,16	3.936.371,11	64,65

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.700.000,00	6.089.100,00	4.455.077,73	100,00	3.936.371,11	100,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						27,30
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						1.773.430,94

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
	0,00		
TOTAL (VIII)	0,00		

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total m) *100
Atenção Básica	2.847.000,00	2.682.350,00	1.807.392,81	40,57	1.767.101,18	44,89

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.069.300,00	1.506.050,00	1.315.146,72	29,52	933.765,83	23,72
Suporte Profilático e Terapêutico	105.000,00	80.000,00	68.933,88	1,55	65.155,38	1,66
Vigilância Sanitária	96.000,00	97.500,00	40.615,45	0,91	33.716,73	0,86
Vigilância Epidemiológica	312.300,00	317.400,00	182.948,08	4,11	175.358,08	4,45
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.270.400,00	1.405.800,00	1.040.040,79	23,35	961.273,91	24,42
TOTAL	5.700.000,00	6.089.100,00	4.455.077,73	100,00	3.936.371,11	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 23/set/2015 as 10h e 21m.						

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:E2549F3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RREO 4º BIMESTRE DESPESA POR FUNÇÃO 637

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.015/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	30.300.000,00	34.830.625,82	4.677.891,12	25.230.744,40	4.879.890,28	18.312.840,89	100,01	52,58	16.517.784,93
LEGISLATIVA	1.655.000,00	1.694.288,05	304.781,39	1.314.665,66	0,00	0,00	0,00	0,00	1.694.288,05
Ação Legislativa	1.655.000,00	1.694.288,05	304.781,39	1.314.665,66	0,00	0,00	0,00	0,00	1.694.288,05
ADMINISTRAÇÃO	7.305.000,00	7.210.100,00	1.251.729,45	5.424.811,02	1.260.998,21	4.884.246,13	26,68	67,74	2.325.853,87
Administração Geral	6.035.000,00	5.650.250,00	1.024.399,22	4.183.742,06	1.011.987,24	3.916.281,13	21,39	69,31	1.733.968,87
Administração Financeira	1.120.000,00	1.421.350,00	214.179,44	1.170.271,56	235.860,18	897.167,60	4,90	63,12	524.182,40
Controle Interno	150.000,00	138.500,00	13.150,79	70.797,40	13.150,79	70.797,40	0,39	51,12	67.702,60
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.092.200,00	2.164.800,00	274.620,98	1.441.602,99	297.326,81	1.175.139,79	6,42	54,28	989.660,21
Assistência à Criança a ao Adolescente	349.000,00	313.960,00	19.960,06	123.800,97	30.961,62	102.952,82	0,56	32,79	211.007,18
Administração Geral	900.000,00	972.600,00	171.101,61	886.984,78	201.618,23	796.265,75	4,35	81,87	176.334,25
Assistência Comunitária	803.200,00	864.240,00	83.559,31	430.817,24	64.746,96	275.921,22	1,51	31,93	588.318,78
Assistência ao Idoso	40.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	136.000,00	136.000,00	20.227,76	80.967,65	20.227,76	80.967,65	0,44	59,54	55.032,35
Previdência do Regime Estatutário	136.000,00	136.000,00	20.227,76	80.967,65	20.227,76	80.967,65	0,44	59,54	55.032,35
SAÚDE	5.700.000,00	6.089.100,00	832.475,27	4.455.077,73	1.057.020,83	3.936.371,11	21,50	64,65	2.152.728,89
Administração Geral	1.270.400,00	1.405.800,00	160.098,12	1.040.040,79	276.009,51	961.273,91	5,25	68,38	444.526,09
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.069.300,00	1.506.050,00	198.355,82	1.315.146,72	310.590,29	933.765,83	5,10	62,00	572.284,17
Suporte Profilático e Terapêutico	105.000,00	80.000,00	27.081,25	68.933,88	23.302,75	65.155,38	0,36	81,44	14.844,62
Vigilância Sanitária	96.000,00	97.500,00	2.655,00	40.615,45	10.345,59	33.716,73	0,18	34,58	63.783,27
Atenção Básica	2.847.000,00	2.682.350,00	404.191,51	1.807.392,81	396.679,12	1.767.101,18	9,65	65,88	915.248,82
Vigilância Epidemiológica	312.300,00	317.400,00	40.093,57	182.948,08	40.093,57	175.358,08	0,96	55,25	142.041,92
TRABALHO	125.000,00	136.840,00	20.300,00	84.823,36	20.300,00	84.823,36	0,46	61,99	52.016,64
Fomento ao Trabalho	125.000,00	136.840,00	20.300,00	84.823,36	20.300,00	84.823,36	0,46	61,99	52.016,64
EDUCAÇÃO	8.904.000,00	9.340.500,00	1.268.448,28	6.746.482,76	1.400.594,41	5.749.755,89	31,41	61,56	3.590.744,11
Ensino Superior	927.000,00	909.000,00	105.248,88	429.035,96	95.696,76	396.614,42	2,17	43,63	512.385,58
Educação de Jovens e Adultos	12.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Educação Infantil	1.117.000,00	1.527.400,00	113.735,85	1.018.690,25	156.305,59	726.384,13	3,97	47,56	801.015,87
Educação Especial	70.000,00	73.000,00	0,00	54.520,00	11.546,66	25.653,31	0,14	35,14	47.346,69
Administração Geral	861.000,00	808.200,00	115.842,97	544.242,51	122.606,17	524.947,49	2,87	64,95	283.252,51
Ensino Fundamental	5.917.000,00	6.012.900,00	933.620,58	4.699.994,04	1.014.439,23	4.076.156,54	22,26	67,79	1.936.743,46
CULTURA	333.000,00	321.000,00	29.504,92	200.885,88	30.834,42	179.146,78	0,98	55,81	141.853,22
Difusão Cultural	333.000,00	321.000,00	29.504,92	200.885,88	30.834,42	179.146,78	0,98	55,81	141.853,22
DIREITOS DA CIDADANIA	260.000,00	293.700,00	34.200,94	242.299,30	50.513,44	240.649,30	1,31	81,94	53.050,70
Direitos Individuais, Coletivos Difusos	260.000,00	293.700,00	34.200,94	242.299,30	50.513,44	240.649,30	1,31	81,94	53.050,70
URBANISMO	1.215.000,00	2.233.900,00	481.109,08	1.866.557,82	574.767,07	1.031.752,23	5,63	46,19	1.202.147,77
Serviços Urbanos	980.000,00	1.262.600,00	52.107,56	999.507,89	136.718,66	593.703,82	3,24	47,02	668.896,18
Infra-Estrutura Urbana	235.000,00	971.300,00	429.001,52	867.049,93	438.048,41	438.048,41	2,39	45,10	533.251,59
HABITAÇÃO	145.000,00	145.000,00	0,00	19.600,00	0,00	19.600,00	0,11	13,52	125.400,00
Administração Geral	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Habitação Urbana	130.000,00	130.000,00	0,00	19.600,00	0,00	19.600,00	0,11	15,08	110.400,00
SANEAMENTO	90.000,00	2.655.625,82	0,00	1.969.687,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.655.625,82
Saneamento Básico Rural	0,00	2.610.625,82	0,00	1.969.687,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.610.625,82
Saneamento Básico Urbano	90.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	274.000,00	602.800,00	22.893,34	440.081,45	22.464,66	109.663,77	0,60	18,19	493.136,23
Preservação e Conservação Ambiental	274.000,00	602.800,00	22.893,34	440.081,45	22.464,66	109.663,77	0,60	18,19	493.136,23
AGRICULTURA	216.000,00	182.000,00	20.904,16	85.091,47	20.904,16	85.091,47	0,46	46,75	96.908,53
Abastecimento	31.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Administração Geral	185.000,00	165.000,00	20.904,16	85.091,47	20.904,16	85.091,47	0,46	51,57	79.908,53
INDÚSTRIA	260.000,00	240.500,00	25.720,11	129.654,97	31.062,39	115.858,27	0,63	48,17	124.641,73
Administração Geral	188.000,00	186.000,00	24.814,59	110.376,01	27.094,63	104.234,91	0,57	56,04	81.765,09

Promoção Industrial	72.000,00	54.500,00	905,52	19.278,96	3.967,76	11.623,36	0,06	21,33	42.876,64
COMÉRCIO E SERVIÇOS	135.000,00	105.500,00	1.250,00	22.464,66	3.934,86	12.574,76	0,07	11,92	92.925,24
Turismo	80.000,00	63.500,00	1.250,00	1.728,90	478,90	478,90	0,00	0,75	63.021,10
Promoção Comercial	55.000,00	42.000,00	0,00	20.735,76	3.455,96	12.095,86	0,07	28,80	29.904,14
TRANSPORTE	335.000,00	347.161,95	22.864,10	271.188,35	23.435,04	189.153,30	1,03	54,49	158.008,65
Transporte Rodoviário	335.000,00	347.161,95	22.864,10	271.188,35	23.435,04	189.153,30	1,03	54,49	158.008,65
DESPORTO E LAZER	344.800,00	384.150,00	49.705,36	244.991,62	50.695,36	230.581,62	1,26	60,02	153.568,38
Desporto Comunitário	344.800,00	384.150,00	49.705,36	244.991,62	50.695,36	230.581,62	1,26	60,02	153.568,38
ENCARGOS ESPECIAIS	460.000,00	232.660,00	17.155,98	189.810,58	14.810,86	187.465,46	1,02	80,57	45.194,54
Serviço da Dívida Interna	460.000,00	232.660,00	17.155,98	189.810,58	14.810,86	187.465,46	1,02	80,57	45.194,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00
Reserva de Contingência	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
TOTAL	30.300.000,00	34.830.625,82	4.677.891,12	25.230.744,40	4.879.890,28	18.312.840,89	100,01	52,58	16.517.784,93

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 23/set/2015 as 10h e 46m.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretario Municipal de Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:E0738290

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RREO 4º BIMESTRE ANEXO I

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.015/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.300.000,00	30.300.000,00	4.933.688,19	16,28	18.967.504,22	62,60	11.332.495,78
RECEITAS CORRENTES	29.950.000,00	29.950.000,00	4.907.517,68	16,39	18.905.163,20	63,12	11.044.836,80
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.822.451,00	3.822.451,00	436.825,89	11,43	2.154.200,64	56,36	1.668.250,36
Impostos	3.654.451,00	3.654.451,00	428.266,90	11,72	2.073.311,27	56,73	1.581.139,73
Taxas	154.000,00	154.000,00	8.558,99	5,56	80.889,37	52,53	73.110,63
Contribuição de Melhoria	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	19.833,62	20,88	75.166,38
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	19.833,62	20,88	75.166,38
RECEITA PATRIMONIAL	193.149,00	193.149,00	324.814,84	168,17	412.201,14 213,41		-219.052,14
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	191.000,00	191.000,00	324.814,84	170,06	412.201,14 215,81		-221.201,14
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.149,00	2.149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.149,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	12.000,00	12.000,00	5,05	0,04	668,35	5,57	11.331,65
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.582.400,00	25.582.400,00	4.121.643,07	16,11	16.224.814,24	63,42	9.357.585,76
Transferências Intergovernamentais	25.363.400,00	25.363.400,00	4.121.643,07	16,25	16.224.814,24	63,97	9.138.585,76
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	169.000,00	169.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	245.000,00	245.000,00	24.228,83	9,89	93.445,21	38,14	151.554,79
Multas e Juros de Mora	65.000,00	65.000,00	12.183,18	18,74	32.377,61	49,81	32.622,39
Indenizações e Restituições	21.000,00	21.000,00	300,06	1,43	2.949,40	14,04	18.050,60
Receita da Dívida Ativa	134.000,00	134.000,00	11.745,59	8,77	54.736,62	40,85	79.263,38
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	3.381,58	13,53	21.618,42

RECEITAS DE CAPITAL	350.000,00	350.000,00	26.170,51	7,48	62.341,02	17,81	287.658,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	340.000,00	340.000,00	26.170,51	7,70	62.341,02	18,34	277.658,98
Transferências Intergovernamentais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	250.000,00	250.000,00	26.170,51	10,47	62.341,02	24,94	187.658,98
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	30.300.000,00	30.300.000,00	4.933.688,19	16,28	18.967.504,22	62,60	11.332.495,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	30.300.000,00	30.300.000,00	4.933.688,19	16,28	18.967.504,22	62,60	11.332.495,78
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	30.300.000,00	30.300.000,00	4.933.688,19	16,28	18.967.504,22	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Período	Até o Período	No Período	Até o Período (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	30.300.000,00	4.530.625,82	34.830.625,82	4.677.891,12	25.230.744,40	4.879.890,28	18.312.840,89	52,58	16.517.784,93
DESPESAS CORRENTES	28.546.200,00	993.700,00	29.539.900,00	4.244.784,60	21.589.393,50	4.308.093,97	17.387.094,76	58,86	12.152.805,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.996.377,65	-137.211,95	14.859.165,70	2.628.692,70	10.646.167,31	2.432.494,57	9.905.279,72	66,66	4.953.885,98
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	-6.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.529.822,35	1.136.911,95	14.666.734,30	1.616.091,90	10.943.226,19	1.875.599,40	7.481.815,04	51,01	7.184.919,26
DESPESAS DE CAPITAL	1.438.800,00	3.536.925,82	4.975.725,82	433.106,52	3.641.350,90	571.796,31	925.746,13	18,61	4.049.979,69
INVESTIMENTOS	1.238.800,00	3.718.925,82	4.957.725,82	433.106,52	3.641.350,90	571.796,31	925.746,13	18,67	4.031.979,69
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	-182.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	315.000,00	0,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	30.300.000,00	4.530.625,82	34.830.625,82	4.677.891,12	25.230.744,40	4.879.890,28	18.312.840,89	52,58	16.517.784,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	30.300.000,00	4.530.625,82	34.830.625,82	4.677.891,12	25.230.744,40	4.879.890,28	18.312.840,89	52,58	16.517.784,93
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	654.663,33	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	30.300.000,00	4.530.625,82	34.830.625,82	4.677.891,12	25.230.744,40	4.879.890,28	18.967.504,22	-	-
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 23/set/2015 as 10h e 45m.									

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:F510A0E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 62/2.015.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA - MS E A KLC-CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME.

CONTRATANTE- **O MUNICIPIO DE SELVÍRIA.**
CONTRATADA- **KLC- CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME.**

DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, de serviços legais e necessários para a realização de CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos públicos do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Selvíria - MS, conforme Anexos deste edital, compreendendo a elaboração de editais, inscrições, preparo do edital de convocação para as provas, elaboração das provas, impressão, empacotamento de provas, coordenação e aplicação das provas escritas e práticas, correção das provas, apresentação e divulgação do resultado, recebimento e resposta de eventuais recursos, contratação de fiscais, apoio técnico-jurídico em todas as etapas do certame, relatório final.
Os cargos objeto do Concurso Público, a que se refere o caput desta cláusula, são:

Cargos	Nº de Vagas	Jornada semanal	Área/ Lotação	Salário	Prova Prática	Quantidade de Questões e Tipo
Enfermeiro ESF	03	40 hs	Urbana	R$ 3.533,76	Sim	60(sessenta) Objetiva – Prática
Fisioterapeuta	01	20 hs	Urbana	R$ 1.886,67	Não	60(sessenta) Objetiva
Médico ESF	01	40 hs	Urbana	R$ 8.725,65	Não	60(sessenta) Objetiva
Farmacêutico	01	30 hs	Urbana	R$ 2.436,16	Não	60(sessenta) Objetiva
Médico Veterinário	01	20 hs	Urbana	R$ 1.886,67	Não	60(sessenta) Objetiva
Assistente Social	04	30 hs	Urbana	R$ 2.436,16	Não	60(sessenta) Objetiva
Educador Físico –NASF	01	40 hs	Urbana	R$ 2.381,48	Sim	60(sessenta) Objetiva – Prática
Odontólogo ESF	01	40 hs	Urbana	R$ 3.533,76	Não	60(sessenta) Objetiva
Técnico de Enfermagem-	05	40 hs	Urbana	R$ 1.078,44	Sim	60(sessenta) Objetiva – Prática
Psicólogo	02	20 hs	Urbana	R$ 1.886,67	Não	60(sessenta) Objetiva
Agente de Saúde Pública	02	40 hs	Urbana	R$ 953,78	Não	50(cinquenta) Objetiva
Agente Comunitário de Saúde	10	40 hs	Urbana	R$ 1.014,00	Não	50(cinquenta) Objetiva
Recepcionista	01	40 hs	Urbana	R$ 858,73	Não	50(cinquenta) Objetiva
Motorista	04	40 hs	Urbana	R$ 1.039,80	Sim	40(quarenta) Objetiva - Prática
Artífice de Copa e cozinha	02	40 hs	Urbana	R$ 801,40	Não	40(quarenta) Objetiva
Vigilante	02	40 hs	Rural	R$ 801,40	Não	30(trinta) Objetiva
Assistente Administrativo	01	40 hs	Rural	R$ 858,73	Não	50(cinquenta) Objetiva
Auxiliar de Serviços Diversos	04	40 hs	Rural	R$ 797,66	Não	30(trinta) Objetiva
Artífice de Copa e Cozinha	02	40 hs	Rural	R$ 801,40	Não	40(quarenta) Objetiva
Inspetor de Alunos	02	40 hs	Rural	R$ 806,01	Não	50(cinquenta) Objetiva
Técnico Agrícola	01	40 hs	Rural	R$ 1.078,44	Não	60(sessenta) Objetiva

O presente contrato é regido pela Lei Federal 8.666, de 21.06.93, especialmente nos eventuais casos omissos.
O presente contrato é celebrado com fundamento na modalidade Pregão Presencial 05/2.015 e Edital 31/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 de junho de 2015, de conformidade com a Lei n.º 10.520/2.002 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO

O Concurso será realizado no Município de Selvíria, nas dependências disponibilizadas, com a utilização de recursos humanos e demais recursos institucionais definidos pela CONTRATADA.
Caso o número de inscritos supere a expectativa inicial de 500 (quinhentos) candidatos, caberá a CONTRATADA propor à CONTRATANTE, se achar necessário mediante acordo, uma nova data para realização da prova, visando preservar a qualidade e a segurança do Concurso.
Dos Recursos Financeiros, Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária Os recursos financeiros necessários à cobertura das despesas decorrentes da realização do Concurso estão previstos na rubrica.

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.004.2032 – OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS.
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE – 1000 – RECURSOS ORDINÁRIOS PRÓPRIOS

O valor estimado do presente contrato é de **R$ 16.980,00 (dezesseis mil novecentos e oitenta reais)**, sendo que o valor por inscrição efetivada é de R$100,00 (cem reais) para cargos de nível Superior, R$70,00 (setenta reais) para cargos de nível médio e técnico e R$50,00 (cinquenta reais) para cargos de ensino fundamental.

A arrecadação oriunda do recebimento das inscrições, será paga diretamente a CONTRATADA pelos inscritos e compensado do valor contratual.
caso a arrecadação com as inscrições supere o valor contratual, deverá ser recolhido ao cofre público municipal.
A Empresa Contratada deverá apresentar nota fiscal de cobrança, referente a diferença entre o valor contratual e o valor arrecado com as inscrições caso esta não seja equivalente, após a entrega definitiva do objeto contratado.

DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante justificativa, por período necessário à homologação do Concurso Público, caso esta não tenha ocorrido no período de vigência deste instrumento.

DO FORO

O presente contrato e a proposta são integrantes entre si, de forma que qualquer detalhe ou condição que se mencione em um e se omita em outro, será considerado especificado e válido.
O foro competente para dirimir questões originárias do presente contrato é o de Três Lagoas - MS, quaisquer que sejam os domicílios das partes.
E, por estarem conforme as partes, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Selvíria – MS, 18 de agosto de 2.015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito.

KLC- CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME
CNPJ- Nº 11.761.650/0001-76.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:C27BD081

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO ATÉ DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2014

(Teste) - Executivo
CONSOLIDADO -

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo 13					
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (C)=(A+B)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
1	TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
9	GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
15	ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

G2 - Despesas Contratadas		Exercício Anterior	Exercício Corrente	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
-		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	61.131.626,71	112.028.875,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa												

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:E9DD22F3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RREO ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho à Agosto de 2015 / 4º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 1								23/09/2015
Nº	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	386.590.000,00	386.590.000,00	58.228.050,84	15,06	248.906.528,95	64,39	137.683.471,05
2	RECEITAS CORRENTES	373.922.600,00	373.922.600,00	57.896.450,84	15,48	248.574.928,95	66,48	125.347.671,05
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	93.325.700,00	93.325.700,00	13.033.807,26	13,97	59.139.962,91	63,37	34.185.737,09
4	Impostos	89.700.000,00	89.700.000,00	12.630.748,38	14,08	57.257.948,51	63,83	32.442.051,49
5	IPTU	18.600.000,00	18.600.000,00	1.750.740,98	9,41	17.783.424,75	95,61	816.575,25
6	ITBI	6.500.000,00	6.500.000,00	1.788.196,61	27,51	4.790.894,33	73,71	1.709.105,67
7	ISS	56.000.000,00	56.000.000,00	7.275.756,05	12,99	28.739.976,52	51,32	27.260.023,48
8	Outros Impostos	8.600.000,00	8.600.000,00	1.816.054,74	21,12	5.943.652,91	69,11	2.656.347,09
9	Taxas	3.525.700,00	3.525.700,00	403.058,88	11,43	1.882.014,40	53,38	1.643.685,60
10	Contribuição de Melhoria	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
11	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.072.000,00	10.072.000,00	1.882.156,51	18,69	7.719.093,56	76,64	2.352.906,44
12	Contribuições Sociais	6.137.000,00	6.137.000,00	1.174.858,13	19,14	4.977.498,04	81,11	1.159.501,96
13	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Contribuição de Iluminação Pública	3.935.000,00	3.935.000,00	707.298,38	17,97	2.741.595,52	69,67	1.193.404,48
15	RECEITA PATRIMONIAL	3.395.600,00	3.395.600,00	1.317.743,03	38,81	4.274.259,83	125,88	-878.659,83
16	Receitas Imobiliárias	30.000,00	30.000,00	10.758,00	35,86	25.153,00	83,84	4.847,00
17	Receitas de Valores Mobiliários	3.365.600,00	3.365.600,00	1.306.985,03	38,83	4.249.106,83	126,25	-883.506,83
18	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	255.402.300,00	255.402.300,00	40.088.635,47	15,70	171.315.820,03	67,08	84.086.479,97
34	Transferências Intergovernamentais	254.238.300,00	254.238.300,00	39.855.124,98	15,68	170.709.223,56	67,15	83.529.076,44
35	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Transferências de Pessoas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

38	Transferências de Convênios			1.162.000,00	1.162.000,00	233.510,49	20,10	606.596,47	52,20	555.403,53
39	Transferências para o Combate à Fome			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			11.727.000,00	11.727.000,00	1.574.108,57	13,42	6.125.792,62	52,24	5.601.207,38
41	Multas e Juros de Mora			4.057.000,00	4.057.000,00	320.059,43	7,89	1.293.844,97	31,89	2.763.155,03
42	Indenizações e Restituições			30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	28.143,32	93,81	1.856,68
43	Receita da Dívida Ativa			6.240.000,00	6.240.000,00	1.128.073,27	18,08	4.349.094,15	69,70	1.890.905,85
44	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Correntes Diversas			1.400.000,00	1.400.000,00	125.975,87	9,00	454.710,18	32,48	945.289,82
46	RECEITAS DE CAPITAL			12.667.400,00	12.667.400,00	331.600,00	2,62	331.600,00	2,62	12.335.800,00
47	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Nº	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
						No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
48	Operações de Crédito Internas			5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
49	Operações de Crédito Externas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	ALIENAÇÃO DE BENS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Alienação de Bens Móveis			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Alienação de Bens Imóveis			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			7.667.400,00	7.667.400,00	331.600,00	4,32	331.600,00	4,32	7.335.800,00
55	Transferências Intergovernamentais			853.400,00	853.400,00	81.600,00	9,56	81.600,00	9,56	771.800,00
56	Transferências de Instituições Privadas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências de Outras Instituições Públicas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Transferências de Convênios			6.814.000,00	6.814.000,00	250.000,00	3,67	250.000,00	3,67	6.564.000,00
61	Transferências para o Combate à Fome			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Integralização do Capital Social			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Receitas de Capital Diversas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			10.200.000,00	10.200.000,00	1.920.684,92	18,83	8.458.337,71	82,92	1.741.662,29
67	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)			396.790.000,00	396.790.000,00	60.148.735,76	15,16	257.364.866,66	64,86	139.425.133,34
68	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Internas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Operações de Crédito Externas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)			396.790.000,00	396.790.000,00	60.148.735,76	15,16	257.364.866,66	64,86	139.425.133,34
76	DÉFICIT (VI)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	TOTAL (VII) = (V + VI)			396.790.000,00	396.790.000,00	60.148.735,76	15,16	257.364.866,66	64,86	139.425.133,34
78	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o B(ji)mestre
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
81	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	385.545.000,00	400.641.852,24	49.678.605,62	264.678.569,57	135.963.282,67	58.466.064,89	211.200.102,73	189.441.749,51	194.999.479,58
82	DESPESAS CORRENTES	330.066.700,00	346.651.385,24	46.383.620,62	251.582.539,75	95.068.845,49	55.267.411,46	202.256.771,80	144.394.613,44	186.401.429,82
83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	170.984.500,00	172.427.993,63	28.260.982,03	105.104.260,17	67.323.733,46	28.129.504,51	104.209.397,61	68.218.596,02	92.173.295,70
84	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.715.000,00	1.678.310,18	0,00	1.510.609,16	167.701,02	251.195,77	999.913,52	678.396,66	999.913,52
85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	157.367.200,00	172.545.081,43	18.122.638,59	144.967.670,42	27.577.411,01	26.886.711,18	97.047.460,67	75.497.620,76	93.228.220,60
86	DESPESAS DE CAPITAL	39.240.300,00	40.175.800,00	3.294.985,00	13.096.029,82	27.079.770,18	3.198.653,43	8.943.330,93	31.232.469,07	8.598.049,76
87	INVESTIMENTOS	36.054.400,00	37.779.900,00	3.174.985,00	10.939.253,81	26.840.646,19	2.873.110,55	7.175.431,90	30.604.468,10	6.830.150,73
88	INVERSÕES FINANCEIRAS	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.174.400,00	2.384.400,00	120.000,00	2.156.776,01	227.623,99	325.542,88	1.767.899,03	616.500,97	1.767.899,03
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.968.000,00	2.314.667,00	0,00	0,00	2.314.667,00	0,00	0,00	2.314.667,00	0,00
91	RESERVA DO RPPS	12.270.000,00	11.500.000,00	0,00	0,00	11.500.000,00	0,00	0,00	11.500.000,00	0,00

Nº	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
92	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	11.245.000,00	11.966.000,00	1.952.765,31	7.732.923,27	4.233.076,73	1.952.765,31	7.732.923,27	4.233.076,73	6.590.988,96
93	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	396.790.000,00	412.607.852,24	51.631.370,93	272.411.492,84	140.196.359,40	60.418.830,20	218.933.026,00	193.674.826,24	201.590.468,54
94	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	396.790.000,00	412.607.852,24	51.631.370,93	272.411.492,84	140.196.359,40	60.418.830,20	218.933.026,00	193.674.826,24	201.590.468,54
102	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.431.840,66	0,00	0,00
103	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	396.790.000,00	412.607.852,24	51.631.370,93	272.411.492,84	140.196.359,40	60.418.830,20	257.364.866,66	193.674.826,24	201.590.468,54

Nº	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
104	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.200.000,00	10.200.000,00	1.920.684,92	18,83	8.458.337,71	82,92	1.741.662,29
105	RECEITAS CORRENTES	10.200.000,00	10.200.000,00	1.920.684,92	18,83	8.458.337,71	82,92	1.741.662,29
106	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

110	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.200.000,00	10.200.000,00	1.920.684,92	18,83	8.458.337,71	82,92	1.741.662,29
111	Contribuições Sociais	10.200.000,00	10.200.000,00	1.920.684,92	18,83	8.458.337,71	82,92	1.741.662,29
112	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
136	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
165	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	11.245.000,00	11.966.000,00	1.952.765,31	7.732.923,27	4.233.076,73	1.952.765,31	7.732.923,27	4.233.076,73	6.590.988,96
166	DESPESAS CORRENTES	11.245.000,00	11.966.000,00	1.952.765,31	7.732.923,27	4.233.076,73	1.952.765,31	7.732.923,27	4.233.076,73	6.590.988,96
167	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.245.000,00	11.966.000,00	1.952.765,31	7.732.923,27	4.233.076,73	1.952.765,31	7.732.923,27	4.233.076,73	6.590.988,96
168	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 23/09/2015 e hora de emissão 08 hora(s) e 00 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:07747E1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RREO ANEXO II - FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demostrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Julho à Agosto de 2015 / 4º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 2											
Nº	G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
1	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	385.545.000,00	400.641.852,24	49.678.605,62	264.678.569,57	97,16	135.963.282,67	58.466.064,89	211.200.102,73	96,47	189.441.749,51
2	Legislativa	14.420.000,00	14.756.689,82	2.761.846,71	10.917.466,68	4,01	3.839.223,14	2.771.207,53	9.574.633,38	4,37	5.182.056,44
3	Ação Legislativa	14.420.000,00	14.756.689,82	2.761.846,71	10.917.466,68	4,01	3.839.223,14	2.771.207,53	9.574.633,38	4,37	5.182.056,44
4	Administração	46.455.100,00	47.112.100,00	5.506.336,49	32.415.536,99	11,90	14.696.563,01	7.196.973,59	27.508.882,17	12,56	19.603.217,83
5	Planejamento e Orçamento	6.785.600,00	6.835.600,00	944.948,17	4.945.388,94	1,82	1.890.211,06	994.940,38	4.039.329,74	1,84	2.796.270,26
6	Administração Geral	28.996.500,00	29.193.500,00	3.303.615,74	19.757.938,26	7,25	9.435.561,74	4.526.330,77	16.806.257,00	7,68	12.387.243,00
7	Administração Financeira	5.798.000,00	7.928.000,00	1.147.095,99	6.777.020,28	2,49	1.150.979,72	1.452.719,87	5.891.348,41	2,69	2.036.651,59
8	Controle Interno	740.000,00	720.000,00	68.543,91	270.425,73	0,10	449.574,27	78.446,91	268.105,73	0,12	451.894,27
9	Administração de Receitas	4.135.000,00	2.435.000,00	42.132,68	664.763,78	0,24	1.770.236,22	144.535,66	503.841,29	0,23	1.931.158,71
10	Segurança Pública	35.000,00	910.000,00	0,00	869.677,71	0,32	40.322,29	171.811,09	171.811,09	0,08	738.188,91
11	Defesa Civil	35.000,00	910.000,00	0,00	869.677,71	0,32	40.322,29	171.811,09	171.811,09	0,08	738.188,91
12	Assistência Social	21.708.000,00	24.907.662,33	3.681.138,46	17.259.733,28	6,34	7.647.929,05	3.516.037,30	12.813.393,32	5,85	12.094.269,01
13	Assistência ao Idoso	70.000,00	70.000,00	28.228,40	28.228,40	0,01	41.771,60	28.128,40	28.128,40	0,01	41.871,60
14	Assistência à Ciança e ao Adolescente	20.000,00	220.000,00	35.626,60	126.764,50	0,05	93.235,50	36.947,90	89.947,90	0,04	130.052,10
15	Assistência Comunitária	21.618.000,00	24.617.662,33	3.617.283,46	17.104.740,38	6,28	7.512.921,95	3.450.961,00	12.695.317,02	5,80	11.922.345,31
16	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Previdência Social	6.556.000,00	7.326.000,00	1.260.036,99	3.871.055,29	1,42	3.454.944,71	1.183.890,46	3.287.965,25	1,50	4.038.034,75
18	Previdência Básica	1.756.000,00	1.756.000,00	267.530,54	1.016.065,64	0,37	739.934,36	267.530,54	1.016.065,64	0,46	739.934,36
19	Previdência do Regime Estatutário	4.800.000,00	5.570.000,00	992.506,45	2.854.989,65	1,05	2.715.010,35	916.359,92	2.271.899,61	1,04	3.298.100,39
20	Saude	110.370.000,00	120.225.333,00	13.765.980,11	99.168.647,39	36,40	21.056.685,61	20.470.385,60	75.702.660,26	34,58	44.522.672,74
21	Administração Geral	41.095.000,00	44.438.000,00	7.862.970,38	37.006.165,75	13,58	7.431.834,25	8.106.009,40	32.808.568,19	14,99	11.629.431,81
22	Formação de Recursos Humanos	9.000,00	19.000,00	0,00	6.566,60	0,00	12.433,40	0,00	6.566,60	0,00	12.433,40
23	Atenção Básica	12.777.000,00	15.112.000,00	3.211.110,51	10.081.305,34	3,70	5.030.694,66	2.838.615,00	7.660.187,06	3,50	7.451.812,94
24	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	49.463.300,00	53.424.633,00	1.282.432,53	47.299.893,53	17,36	6.124.739,47	8.536.927,79	32.148.525,69	14,68	21.276.107,31
25	Suporte Profilático e Terapêutico	4.212.300,00	4.263.300,00	1.010.140,62	3.087.542,77	1,13	1.175.757,23	584.928,75	1.481.155,79	0,68	2.782.144,21
26	Vigilância Sanitária	69.400,00	69.400,00	0,00	28.754,00	0,01	40.646,00	0,00	26.264,00	0,01	43.136,00
27	Vigilância Epidemiológica	2.744.000,00	2.899.000,00	399.326,07	1.658.419,40	0,61	1.240.580,60	403.904,66	1.571.392,93	0,72	1.327.607,07
28	Educação	92.829.000,00	94.786.189,91	15.925.852,65	60.057.295,51	22,05	34.728.894,40	14.601.772,18	50.803.855,40	23,21	43.982.334,51
29	Alimentação e Nutrição	7.600.000,00	8.900.000,00	2.169.502,13	5.903.431,70	2,17	2.996.568,30	1.358.894,58	3.648.472,90	1,67	5.251.527,10
30	Ensino Fundamental	58.794.000,00	60.392.389,91	9.880.382,83	38.188.075,91	14,02	22.204.314,00	9.204.009,82	32.125.965,82	14,67	28.266.424,09
31	Educação Infantil	26.042.000,00	25.200.800,00	3.875.967,69	15.965.787,90	5,86	9.235.012,10	4.038.867,78	15.029.416,68	6,86	10.171.383,32
32	Educação Especial	393.000,00	293.000,00	0,00	0,00	0,00	293.000,00	0,00	0,00	0,00	293.000,00
33	Cultura	8.067.000,00	7.617.000,00	609.913,33	3.860.010,91	1,42	3.756.989,09	616.781,18	3.215.047,07	1,47	4.401.952,93
34	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.532.000,00	1.532.000,00	104.570,00	304.571,99	0,11	1.227.428,01	141.678,51	291.315,36	0,13	1.240.684,64
35	Difusão Cultural	5.003.000,00	4.903.000,00	370.206,80	2.565.631,94	0,94	2.337.368,06	434.898,11	2.180.786,98	1,00	2.722.213,02
36	Turismo	1.532.000,00	1.182.000,00	135.136,53	989.806,98	0,36	192.193,02	40.204,56	742.944,73	0,34	439.055,27
37	Direitos da Cidadania	585.000,00	585.000,00	4.296,00	18.478,00	0,01	566.522,00	3.709,00	17.722,00	0,01	567.278,00
38	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	585.000,00	585.000,00	4.296,00	18.478,00	0,01	566.522,00	3.709,00	17.722,00	0,01	567.278,00
39	Urbanismo	44.194.900,00	44.507.900,00	4.227.074,77	22.250.550,78	8,17	22.257.349,22	5.190.138,77	16.518.424,60	7,54	27.989.475,40
40	Infra-estrutura Urbana	27.042.900,00	25.234.900,00	2.661.570,46	7.045.419,08	2,59	18.189.480,92	2.269.963,20	5.268.571,50	2,41	19.966.328,50
41	Serviços Urbanos	17.152.000,00	19.273.000,00	1.565.504,31	15.205.131,70	5,58	4.067.868,30	2.920.175,57	11.249.853,10	5,14	8.023.146,90
42	Habitação	700.000,00	1.609.000,00	7.438,16	458.613,28	0,17	1.150.386,72	6.627,42	28.776,78	0,01	1.580.223,22
43	Habitação Urbana	700.000,00	1.609.000,00	7.438,16	458.613,28	0,17	1.150.386,72	6.627,42	28.776,78	0,01	1.580.223,22
44	Saneamento	420.600,00	500.600,00	0,00	86.232,83	0,03	414.367,17	0,00	86.232,83	0,04	414.367,17
45	Saneamento Básico Urbano	420.600,00	500.600,00	0,00	86.232,83	0,03	414.367,17	0,00	86.232,83	0,04	414.367,17
46	Gestão Ambiental	4.470.000,00	3.870.000,00	321.320,44	2.190.046,04	0,80	1.679.953,96	515.362,58	2.089.803,22	0,95	1.780.196,78
47	Preservação e Conservação Ambiental	4.470.000,00	3.870.000,00	321.320,44	2.190.046,04	0,80	1.679.953,96	515.362,58	2.089.803,22	0,95	1.780.196,78
Nº	G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
48	Agricultura	250.000,00	190.000,00	0,00	4.208,96	0,00	185.791,04	0,00	2.673,96	0,00	187.326,04
49	Extensão Rural	250.000,00	190.000,00	0,00	4.208,96	0,00	185.791,04	0,00	2.673,96	0,00	187.326,04
50	Indústria	170.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
51	Promoção Industrial	170.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
52	Comércio e Serviços	352.000,00	252.000,00	0,00	0,00	0,00	252.000,00	0,00	0,00	0,00	252.000,00
53	Promoção Comercial	352.000,00	252.000,00	0,00	0,00	0,00	252.000,00	0,00	0,00	0,00	252.000,00
54	Energia	3.800.000,00	6.400.000,00	783.828,67	3.560.346,50	1,31	2.839.653,50	764.079,46	3.108.869,07	1,42	3.291.130,93
55	Conservação e Energia	3.800.000,00	6.400.000,00	783.828,67	3.560.346,50	1,31	2.839.653,50	764.079,46	3.108.869,07	1,42	3.291.130,93
56	Transporte	1.800.000,00	770.000,00	0,00	166.731,16	0,06	603.268,84	51.511,50	133.312,00	0,06	636.688,00
57	Transporte Rodoviário	1.800.000,00	770.000,00	0,00	166.731,16	0,06	603.268,84	51.511,50	133.312,00	0,06	636.688,00
58	Desporte e Lazer	7.235.000,00	6.319.000,00	703.542,84	3.856.553,09	1,42	2.462.446,91	829.038,58	3.368.227,78	1,54	2.950.772,22
59	Desporto Comunitário	4.605.000,00	4.555.000,00	445.645,08	2.974.213,77	1,09	1.580.786,23	697.694,16	2.683.198,51	1,23	1.871.801,49
60	Lazer	2.630.000,00	1.764.000,00	257.897,76	882.339,32	0,32	881.660,68	131.344,42	685.029,27	0,31	1.078.970,73
61	Encargos Especiais	4.889.400,00	4.062.710,18	120.000,00	3.667.385,17	1,35	395.325,01	576.738,65	2.767.812,55	1,26	1.294.897,63
62	Serviços da Dívida Interna	4.889.400,00	4.062.710,18	120.000,00	3.667.385,17	1,35	395.325,01	576.738,65	2.767.812,55	1,26	1.294.897,63
63	RESERVA DE CONTINGENCIA	16.238.000,00	13.814.667,00	0,00	0,00	0,00	13.814.667,00	0,00	0,00	0,00	13.814.667,00
64	RESERVA DE CONTINGENCIA	16.238.000,00	13.814.667,00	0,00	0,00	0,00	13.814.667,00	0,00	0,00	0,00	13.814.667,00
65	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	11.245.000,00	11.966.000,00	1.952.765,31	7.732.923,27	2,84	4.233.076,73	1.952.765,31	7.732.923,27	3,53	4.233.076,73
66	Legislativa	300.000,00	300.000,00	40.552,42	155.583,04	0,06	144.416,96	40.552,42	155.583,04	0,07	144.416,96
67	Ação Legislativa	300.000,00	300.000,00	40.552,42	155.583,04	0,06	144.416,96	40.552,42	155.583,04	0,07	144.416,96
68	Administração	705.000,00	765.000,00	119.383,03	486.525,56	0,18	278.474,44	119.383,03	486.525,56	0,22	278.474,44
69	Planejamento e Orçamento	35.000,00	35.000,00	3.336,93	13.825,90	0,01	21.174,10	3.336,93	13.825,90	0,01	21.174,10
70	Administração Geral	485.000,00	535.000,00	80.965,46	326.450,65	0,12	208.549,35	80.965,46	326.450,65	0,15	208.549,35
71	Administração Financeira	85.000,00	155.000,00	35.080,64	146.249,01	0,05	8.750,99	35.080,64	146.249,01	0,07	8.750,99
72	Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Administração de Receitas	100.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
74	Assistência Social	350.000,00	350.000,00	63.893,38	254.592,00	0,09	95.408,00	63.893,38	254.592,00	0,12	95.408,00
75	Assistência Comunitária	350.000,00	350.000,00	63.893,38	254.592,00	0,09	95.408,00	63.893,38	254.592,00	0,12	95.408,00
76	Saude	4.490.000,00	5.044.000,00	832.680,60	3.195.210,62	1,17	1.848.789,38	832.680,60	3.195.210,62	1,46	1.848.789,38
77	Administração Geral	3.460.000,00	3.360.000,00	501.157,30	1.974.490,14	0,72	1.385.509,86	501.157,30	1.974.490,14	0,90	1.385.509,86

78	Atenção Básica	610.000,00	610.000,00	158.950,44	572.620,16	0,21	37.379,84	158.950,44	572.620,16	0,26	37.379,84
79	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	200.000,00	879.000,00	138.524,71	515.955,60	0,19	363.044,40	138.524,71	515.955,60	0,24	363.044,40
80	Vigilância Epidemiológica	220.000,00	195.000,00	34.048,15	132.144,72	0,05	62.855,28	34.048,15	132.144,72	0,06	62.855,28
81	Educação	4.660.000,00	4.702.000,00	773.469,11	3.140.108,86	1,15	1.561.891,14	773.469,11	3.140.108,86	1,43	1.561.891,14
82	Ensino Fundamental	3.100.000,00	3.112.000,00	503.430,38	2.107.371,47	0,77	1.004.628,53	503.430,38	2.107.371,47	0,96	1.004.628,53
83	Educação Infantil	1.560.000,00	1.590.000,00	270.038,73	1.032.737,39	0,38	557.262,61	270.038,73	1.032.737,39	0,47	557.262,61
84	Cultura	100.000,00	100.000,00	13.863,46	63.885,50	0,02	36.114,50	13.863,46	63.885,50	0,03	36.114,50
85	Difusão Cultural	100.000,00	100.000,00	13.863,46	63.885,50	0,02	36.114,50	13.863,46	63.885,50	0,03	36.114,50
86	Urbanismo	345.000,00	350.000,00	57.956,51	225.098,37	0,08	124.901,63	57.956,51	225.098,37	0,10	124.901,63
87	Infra-estrutura Urbana	325.000,00	300.000,00	49.879,99	196.271,11	0,07	103.728,89	49.879,99	196.271,11	0,09	103.728,89
88	Serviços Urbanos	20.000,00	50.000,00	8.076,52	28.827,26	0,01	21.172,74	8.076,52	28.827,26	0,01	21.172,74
89	Gestão Ambiental	85.000,00	95.000,00	13.389,85	55.700,68	0,02	39.299,32	13.389,85	55.700,68	0,03	39.299,32
90	Preservação e Conservação Ambiental	85.000,00	95.000,00	13.389,85	55.700,68	0,02	39.299,32	13.389,85	55.700,68	0,03	39.299,32
91	Desporte e Lazer	210.000,00	260.000,00	37.576,95	156.218,64	0,06	103.781,36	37.576,95	156.218,64	0,07	103.781,36
92	Desporto Comunitário	210.000,00	260.000,00	37.576,95	156.218,64	0,06	103.781,36	37.576,95	156.218,64	0,07	103.781,36
93	TOTAL	396.790.000,00	412.607.852,24	51.631.370,93	272.411.492,84	100,00	140.196.359,40	60.418.830,20	218.933.026,00	100,00	193.674.826,24

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 23/09/2015 e hora de emissão 08 hora(s) e 04 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:10F0F78D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RREO ANEXO IV - PREVIDÊNCIA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho à Agosto de 2015 / 4º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 4

Nº	G1 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	6.870.000,00	6.870.000,00	5.417.085,93	0,00
2	RECEITAS CORRENTES	6.870.000,00	6.870.000,00	5.417.085,93	0,00
3	Receita de Contribuições dos Segurados	6.120.000,00	6.120.000,00	4.959.158,24	0,00
4	Pessoal Civil	6.120.000,00	6.120.000,00	4.959.158,24	0,00
5	Ativo	6.050.000,00	6.050.000,00	4.937.521,26	0,00
6	Inativo	60.000,00	60.000,00	21.636,98	0,00
7	Pensionista	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
8	Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
13	RECEITA PATRIMONIAL	750.000,00	750.000,00	456.840,98	0,00
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Outras Receitas Patrimoniais	750.000,00	750.000,00	456.840,98	0,00
17	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
18	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.086,71	0,00
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	1.086,71	0,00
21	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
24	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.200.000,00	10.200.000,00	8.458.337,71	0,00
26	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	17.070.000,00	17.070.000,00	13.875.423,64	0,00

Nº	G2 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
27	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	4.800.000,00	5.570.000,00	2.854.989,65	0,00	2.271.899,61	0,00
28	ADMINISTRAÇÃO	720.000,00	720.000,00	378.985,02	0,00	275.726,67	0,00
29	DESPESAS CORRENTES	690.000,00	670.000,00	359.249,02	0,00	255.990,67	0,00
30	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	50.000,00	19.736,00	0,00	19.736,00	0,00
31	PREVIDÊNCIA	4.080.000,00	4.850.000,00	2.476.004,63	0,00	1.996.172,94	0,00
32	Pessoal Civil	4.080.000,00	4.850.000,00	2.476.004,63	0,00	1.996.172,94	0,00
33	Aposentadorias	2.275.000,00	3.100.000,00	1.566.173,85	0,00	1.216.266,95	0,00
34	Pensões	125.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Outros Benefícios Previdenciários	1.680.000,00	1.680.000,00	909.830,78	0,00	779.905,99	0,00
36	Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	7.732.923,27	0,00	0,00	0,00
44	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	4.800.000,00	5.570.000,00	10.587.912,92	0,00	2.271.899,61	0,00
45	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	12.270.000,00	11.500.000,00	3.287.510,72	0,00	11.603.524,03	0,00

Nº	G3 - APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	Aportes Realizados
46	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
47	Plano Financeiro	0,00
48	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
49	Recursos para Formação de Reserva	0,00
50	Outros Aportes para o RPPS	0,00
51	Plano Previdenciário	0,00
52	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
54	Outros Aportes para o RPPS	0,00

Nº	G4 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
55	VALOR	0,00

Nº	G5 - BENS E DIREITOS DO RPPS	Período Referência	
		2015	2014
56	CAIXA	0,00	0,00
57	BANCOS CONTA MOVIMENTO	13.025.872,49	0,00
58	INVESTIMENTOS	0,00	0,00
59	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

Nº	G6 - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS – RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
60	RECEITAS CORRENTES (VIII)	10.200.000,00	10.200.000,00	8.458.337,71	0,00
61	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.200.000,00	10.200.000,00	8.458.337,71	0,00

Nº	G6 - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS – RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
62	Patronal	10.200.000,00	10.200.000,00	8.458.337,71	0,00
63	Pessoal Civil	10.200.000,00	10.200.000,00	8.458.337,71	0,00
64	Ativo	10.200.000,00	10.200.000,00	8.458.337,71	0,00
65	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
73	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
74	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
75	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
76	RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
77	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
79	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
80	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	10.200.000,00	10.200.000,00	8.458.337,71	0,00

Nº	G7 - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
81	ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	7.732.923,27	0,00	0,00	0,00
82	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	7.732.923,27	0,00	0,00	0,00
83	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	7.732.923,27	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 25/09/2015 e hora de emissão 10 hora(s) e 42 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:786B1C0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RREO ANEXO IX - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho à Agosto de 2015 / 4º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 9						23/09/2015
Nº	G1 – RECEITAS			Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo Não Realizado c = (a - b)
1	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
Nº	G2 – DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados	Saldo Não Executado f = (d - e)
2	DESPESAS DE CAPITAL	3.190.400,00	0,00	685.078,55	1.906.455,23	3.190.400,00
3	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.190.400,00	0,00	3.190.400,00	3.190.400,00	3.190.400,00
Nº	G3 – DESCRIÇÃO			(a-d)	(b-e)	(c-f)
6	RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)			1.809.600,00	0,00	1.809.600,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 23/09/2015 e hora de emissão 08 hora(s) e 46 minuto(s).

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:14FAE4D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RREO ANEXO VI - RESULTADO PRIMÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho à Agosto de 2015 / 4º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 6				23/09/2015
Nº	G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	381.507.000,00	253.235.164,49	222.263.898,75
2	Receitas Tributárias	93.325.700,00	59.139.962,91	57.825.956,93
3	IPTU	18.600.000,00	17.783.424,75	13.294.223,31
4	ISS	56.000.000,00	28.739.976,52	33.222.118,65
5	ITBI	6.500.000,00	4.790.894,33	4.328.666,87
6	IRRF	8.600.000,00	5.943.652,91	4.770.213,15
7	Taxas	3.525.700,00	1.882.014,40	2.210.734,95
8	Contribuição de Melhoria	100.000,00	0,00	0,00
9	Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
10	Receitas de Contribuições	20.272.000,00	16.177.431,27	2.548.101,47
11	Receitas Previdenciárias	6.137.000,00	4.977.498,04	13.437,74
12	Outras Receitas de Contribuições	14.135.000,00	11.199.933,23	2.534.663,73
13	Receita Patrimonial Líquida	780.000,00	476.157,66	10.122,12
14	RECEITA PATRIMONIAL	3.395.600,00	4.274.259,83	2.324.589,21
15	(-) Aplicações Financeiras	2.615.600,00	3.798.102,17	2.314.467,09
16	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	255.402.300,00	171.315.820,03	155.033.885,45
17	LC 61/89	1.000.000,00	685.181,44	608.766,15
18	LC 87/96	320.000,00	207.940,00	173.487,37
19	Convênios	1.162.000,00	606.596,47	631.374,96
20	FPM	32.480.000,00	21.225.330,81	19.594.722,20
21	ICMS	90.480.000,00	60.322.744,27	54.782.239,05
22	IPVA	9.600.000,00	7.610.888,53	7.047.016,53
23	ITR	2.400.000,00	224.615,59	232.125,57
24	Outras Transferências Correntes	117.960.300,00	80.432.522,92	71.964.153,62
25	Demais Receitas Correntes	11.727.000,00	6.125.792,62	6.845.832,78
26	Dívida Ativa	6.240.000,00	4.349.094,15	3.681.752,08
27	Diversas Receitas Correntes	5.487.000,00	1.776.698,47	3.164.080,70
28	RECEITAS DE CAPITAL (II)	12.667.400,00	331.600,00	2.102.994,92
29	Operações de Crédito (III)	5.000.000,00	0,00	0,00
30	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
31	Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
32	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.667.400,00	331.600,00	2.102.994,92
33	Convênios	6.814.000,00	250.000,00	2.102.994,92
34	Outras Transferências de Capital	853.400,00	81.600,00	0,00
35	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
36	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	7.667.400,00	331.600,00	0,00
37	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	389.174.400,00	253.566.764,49	222.263.898,75

Nº	G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
38	DESPESAS CORRENTES (VIII)	358.617.385,24	259.315.463,02	264.377.215,97	209.989.695,07	195.507.043,45
39	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	184.393.993,63	112.837.183,44	106.090.438,32	111.942.320,88	102.796.054,00
40	Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.678.310,18	1.510.609,16	1.605.412,91	999.913,52	1.088.196,80
41	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	172.545.081,43	144.967.670,42	156.681.364,74	97.047.460,67	91.622.792,65
42	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	356.939.075,06	257.804.853,86	262.771.803,06	208.989.781,55	194.418.846,65
43	DESPESAS DE CAPITAL (XI)	40.175.800,00	13.096.029,82	22.797.598,43	8.943.330,93	12.342.509,42
44	INVESTIMENTOS	37.779.900,00	10.939.253,81	20.174.945,35	7.175.431,90	10.377.955,66
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Demais Inversões Financeiras	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Amortização da Dívida (XIV)	2.384.400,00	2.156.776,01	2.622.653,08	1.767.899,03	1.964.553,76
50	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	37.791.400,00	10.939.253,81	20.174.945,35	7.175.431,90	10.377.955,66
51	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	2.314.667,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	RESERVA DO RPPS (XVII)	11.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	408.545.142,06	268.744.107,67	282.946.748,41	216.165.213,45	204.796.802,31
54	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-19.370.742,06	-15.177.343,18	-60.682.849,66	37.401.551,04	17.467.096,44
55	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G3 - DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor Corrente
56	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	2.399.800,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 23/09/2015 e hora de emissão 08 hora(s) e 11 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FE65CE7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RREO ANEXO VII - RESTOS A PAGAR

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demostrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho à Agosto de 2015 / 4º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 7													23/09/2015
Nº	G1 - Poder / Órgão	RP Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores					RP Não Processado						SALDO TOTAL (C)=(A+B)
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2014	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2014	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
1	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	0,00	193.944,71	193.944,71	0,00	0,00	806.156,17	8.078.850,03	5.307.608,47	5.303.501,76	915.760,48	2.665.743,96	2.665.743,96
2	EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	193.944,71	193.944,71	0,00	0,00	806.156,17	8.078.850,03	5.307.608,47	5.303.501,76	915.760,48	2.665.743,96	2.665.743,96
3	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	193.944,71	193.944,71	0,00	0,00	806.156,17	8.078.850,03	5.307.608,47	5.303.501,76	915.760,48	2.665.743,96	2.665.743,96
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.756,80	22.763,17	22.763,17	10.388,00	111.605,63	111.605,63
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	193.944,71	193.944,71	0,00	0,00	200.134,09	4.678.064,28	3.378.390,07	3.374.283,36	855.247,33	648.667,68	648.667,68
7	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	606.022,08	3.256.028,95	1.906.455,23	1.906.455,23	50.125,15	1.905.470,65	1.905.470,65
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL(III) = (I+II)	0,00	193.944,71	193.944,71	0,00	0,00	806.156,17	8.078.850,03	5.307.608,47	5.303.501,76	915.760,48	2.665.743,96	2.665.743,96
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 23/09/2015 e hora de emissão 08 hora(s) e 17 minuto(s).													

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BBC56FCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RREO ANEXO VIII - EDUCAÇÃO - MDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho à Agosto de 2015 / 4º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8					
Nº	G1 - RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	98.062.000,00	98.062.000,00	62.104.054,53	63,33
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	25.764.000,00	25.764.000,00	22.043.371,38	85,56
3	1.1.1- IPTU	18.600.000,00	18.600.000,00	17.783.424,75	95,61
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	84.000,00	84.000,00	54.139,78	64,45
5	1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	4.855.000,00	4.855.000,00	3.436.964,37	70,79
6	1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	2.225.000,00	2.225.000,00	768.842,48	34,55
7	1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.500.000,00	6.500.000,00	4.790.894,33	73,71
9	1.2.1- ITBI	6.500.000,00	6.500.000,00	4.790.894,33	73,71
10	1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
11	1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
12	1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
13	1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	57.198.000,00	57.198.000,00	29.326.135,91	51,27
15	1.3.1- ISS	56.000.000,00	56.000.000,00	28.739.976,52	51,32
16	1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	318.000,00	318.000,00	106.082,50	33,36
17	1.3.3- Dívida Ativa do ISS	675.000,00	675.000,00	395.580,54	58,60
18	1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	205.000,00	205.000,00	84.496,35	41,22
19	1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
20	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.600.000,00	8.600.000,00	5.943.652,91	69,11
21	1.4.1- IRRF	8.600.000,00	8.600.000,00	5.943.652,91	69,11
22	1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
23	1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
24	1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00

25	1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
27	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
28	1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
29	1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
30	1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
31	1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
32	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	170.250.000,00	170.250.000,00	112.734.795,93	66,22
33	2.1- Cota-Parte FPM	40.600.000,00	40.600.000,00	26.420.422,66	65,07
34	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	40.600.000,00	40.600.000,00	26.420.422,66	65,07
35	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
36	2.2- Cota-Parte ICMS	113.000.000,00	113.000.000,00	75.403.430,12	66,73
37	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996 - CIDE	400.000,00	400.000,00	259.924,98	64,98
38	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.250.000,00	1.250.000,00	856.476,82	68,52
39	2.5- Cota-Parte ITR	3.000.000,00	3.000.000,00	280.769,37	9,36
40	2.6- Cota-Parte IPVA	12.000.000,00	12.000.000,00	9.513.771,98	79,28
41	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
42	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	268.312.000,00	268.312.000,00	174.838.850,46	65,16

Nº	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
43	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	50.000,00	50.000,00	86.313,90	172,63
44	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.675.000,00	3.675.000,00	3.281.225,75	89,29
45	5.1- Transferências do Salário-Educação	2.285.000,00	2.285.000,00	1.980.190,56	86,66
46	5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
47	5.3- Transferências Diretas – PNAE	1.285.000,00	1.285.000,00	1.222.396,00	95,13
48	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	105.000,00	105.000,00	78.639,19	74,89
49	5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
50	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
51	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.008.000,00	1.008.000,00	198.064,28	19,65
52	6.1- Transferências de Convênios	1.008.000,00	1.008.000,00	198.064,28	19,65
53	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
54	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
55	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
56	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 +7 + 8)	4.733.000,00	4.733.000,00	3.565.603,93	75,33

Nº	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
57	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	34.050.000,00	34.050.000,00	22.546.959,18	66,22
58	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	8.120.000,00	8.120.000,00	5.284.084,53	65,07
59	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	22.600.000,00	22.600.000,00	15.080.686,02	66,73
60	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	80.000,00	80.000,00	51.985,00	64,98
61	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	250.000,00	250.000,00	171.295,36	68,52
62	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	600.000,00	600.000,00	56.153,87	9,36
63	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.400.000,00	2.400.000,00	1.902.754,40	79,28
64	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	46.940.000,00	46.940.000,00	31.416.674,44	66,93
65	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	46.720.000,00	46.720.000,00	31.190.170,11	66,76
66	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
67	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	220.000,00	220.000,00	226.504,33	102,96
68	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	12.670.000,00	12.670.000,00	8.643.210,93	68,22

Nº	G4 - RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
69	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	66,76
70	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

Nº	G5 - DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
71	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	38.304.000,00	38.421.069,33	23.033.162,30	59,95	23.033.162,30	59,95
72	13.1- Com Educação Infantil	14.828.000,00	14.713.000,00	8.850.981,91	60,16	8.850.981,91	60,16
73	13.2- Com Ensino Fundamental	23.476.000,00	23.708.069,33	14.182.180,39	59,82	14.182.180,39	59,82
74	14- OUTRAS DESPESAS	8.636.000,00	8.948.120,58	7.907.683,76	88,37	7.907.683,76	88,37
75	14.1- Com Educação Infantil	3.079.000,00	3.182.000,00	2.938.502,95	92,35	2.938.502,95	92,35
76	14.2- Com Ensino Fundamental	5.557.000,00	5.766.120,58	4.969.180,81	86,18	4.969.180,81	86,18
77	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	46.940.000,00	47.369.189,91	30.940.846,06	65,32	30.940.846,06	65,32

Nº	G6 - DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
78	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
79	16.1 – FUNDEB 60%	0,00
80	16.2 – FUNDEB 40%	0,00
81	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
82	17.1 – FUNDEB 60%	0,00
83	17.2 – FUNDEB 40%	0,00
84	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

Nº	G7 - INDICADORES DO FUNDEB	Valor
85	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	30.940.846,06
86	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	73,32
87	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	25,17
88	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,00

Nº	G8 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
89	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
90	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 ***2	0,00

Nº	G9 - RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
91	22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ***3	67.078.000,00	67.078.000,00	43.709.712,61	65,16

Nº	G10 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
92	23- EDUCAÇÃO INFANTIL	27.878.000,00	26.961.000,00	16.998.525,29	63,05	16.062.154,07	59,58

93	23.1 - Creche	27.878.000,00	26.961.000,00	16.998.525,29	63,05	16.062.154,07	59,58
94	23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	17.907.000,00	17.895.000,00	11.789.484,86	65,88	11.789.484,86	65,88
95	23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.971.000,00	9.066.000,00	5.209.040,43	57,46	4.272.669,21	47,13
96	23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	24- ENSINO FUNDAMENTAL	64.881.000,00	66.127.189,91	40.643.597,02	61,46	35.193.105,93	53,22
100	24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	29.033.000,00	29.474.189,91	19.151.361,20	64,98	19.151.361,20	64,98
101	24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	35.848.000,00	36.653.000,00	21.492.235,82	58,64	16.041.744,73	43,77
102	25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	92.759.000,00	93.088.189,91	57.642.122,31	61,92	51.255.260,00	55,06

Nº	G11 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
107	30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	8.643.210,93
108	31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
109	32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
110	33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
111	34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
112	35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
113	36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
114	37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	8.643.210,93
115	38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	42.612.049,07
116	39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) % ***5	24,37

Nº	G12 - OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
117	40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.730.000,00	6.400.000,00	5.555.282,06	86,80	2.706.594,42	42,29

Nº	G12 - OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
121	44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	4.730.000,00	6.400.000,00	5.555.282,06	86,80	2.706.594,42	42,29
122	45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	97.489.000,00	99.488.189,91	63.197.404,37	63,52	53.961.854,42	54,24

Nº	G13 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2015 (j)
123	46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
124	46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
125	46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

Nº	G14 - FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
126	47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	429.189,91
127	48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	31.198.688,55
128	49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	26.690.017,52
129	49.1 Orçamento do Exercício	26.690.017,52
130	49.2 Restos a Pagar	0,00
131	50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	226.504,33
132	51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	5.164.365,27

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 23/09/2015 e hora de emissão 10 hora(s) e 22 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:22BAABB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RREO ANEXO XII - SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho à Agosto de 2015 / 4º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 12					23/09/2015
Nº	G1 - RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	99.050.000,00	99.050.000,00	62.714.975,95	63,32
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	18.600.000,00	18.600.000,00	17.783.424,75	95,61
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	6.500.000,00	6.500.000,00	4.790.894,33	73,71
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	56.000.000,00	56.000.000,00	28.739.976,52	51,32
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.600.000,00	8.600.000,00	5.943.652,91	69,11
6	Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	500.000,00	500.000,00	237.373,93	47,47
8	Divida Ativa dos Impostos	6.190.000,00	6.190.000,00	4.331.543,48	69,98
9	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.660.000,00	2.660.000,00	888.110,03	33,39
10	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	170.250.000,00	170.250.000,00	112.734.795,93	66,22
11	Cota-Parte do FPM	40.600.000,00	40.600.000,00	26.420.422,66	65,07

12	Cota-Parte do ITR			3.000.000,00	3.000.000,00	280.769,37	9,36
13	Cota-Parte do IPVA			12.000.000,00	12.000.000,00	9.513.771,98	79,28
14	Cota-Parte do ICMS			113.000.000,00	113.000.000,00	75.403.430,12	66,73
15	Cota-Parte IPI-Exportação			1.250.000,00	1.250.000,00	856.476,82	68,52
16	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais			400.000,00	400.000,00	259.924,98	64,98
17	Desoneração ICMS (LC 87/96) - CIDE			400.000,00	400.000,00	259.924,98	64,98
18	Outras			0,00	0,00	0,00	0,00
19	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II			269.300.000,00	269.300.000,00	175.449.771,88	65,15
Nº	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
						Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
20	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS			47.333.300,00	47.333.300,00	35.205.225,73	74,38
21	Provenientes da União			37.815.800,00	37.815.800,00	28.115.296,74	74,35
22	Provenientes dos Estados			9.517.500,00	9.517.500,00	7.089.928,99	74,49
23	Provenientes de Outros Municípios			0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas do SUS			0,00	0,00	0,00	0,00
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			1.370.000,00	1.370.000,00	686.298,98	50,09
28	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			48.703.300,00	48.703.300,00	35.891.524,71	73,69
Nº	G3 - DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
29	DESPESAS CORRENTES	108.041.900,00	120.142.233,00	99.597.620,98	82,90	77.513.542,02	64,52
30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.270.300,00	53.204.300,00	36.383.901,28	68,39	36.233.448,86	68,10
31	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.771.600,00	66.937.933,00	63.213.719,70	94,44	41.280.093,16	61,67
33	DESPESAS DE CAPITAL	4.881.400,00	3.190.400,00	1.368.656,85	42,90	685.078,55	21,47
34	INVESTIMENTOS	4.881.400,00	3.190.400,00	1.368.656,85	42,90	685.078,55	21,47
35	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	112.923.300,00	123.332.633,00	100.966.277,83	81,87	78.198.620,57	63,40
Nº	G4 - DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	G4 - DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	48.683.300,00	54.383.300,00	46.159.158,83	45,72	31.297.052,53	40,02
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	48.683.300,00	54.383.300,00	46.159.158,83	45,72	31.297.052,53	40,02
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	48.683.300,00	54.383.300,00	46.159.158,83	84,88	31.297.052,53	57,55
Nº	Grupo 5	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	64.240.000,00	68.949.333,00	54.807.119,00	0,00	46.901.568,04	68,02
Nº	G6 - % DE APLICAÇÃO NA SAÚDE						Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5						26,73
Nº	G7 - VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[(VII - 15						Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100] *** 6						20.584.102,26
Nº	G8 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
52	Inscritos em 2015		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em 2014		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Inscritos em 2013		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Inscritos em 2012		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Inscritos em 2011		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Inscritos em Exercicios Anteriores ao Refrência - Somatório (2014 2013 2012 2011)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	G9 - CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE				RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
					Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015				0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014				0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013				0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012				0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011				0,00	0,00	0,00
64	Total (VIII)				0,00	0,00	0,00
Nº	G10 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FI				RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
					Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
65	Diferença de limite não cumprido em 2014				0,00	0,00	0,00
66	Diferença de limite não cumprido em 2013				0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2012				0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2011				0,00	0,00	0,00

69	Diferença de limite não cumprido em 2010				0,00	0,00	0,00
70	Total (IX)				0,00	0,00	0,00

Nº	G11 - DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (I)	% (l / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
71	Atenção Básica	13.386.300,00	15.721.300,00	10.653.925,50	10,55	8.232.807,22	10,53
72	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	49.663.300,00	54.303.633,00	47.815.849,13	47,36	32.664.481,29	41,77
73	Suporte Profilático e Terapêutico	2.276.300,00	2.327.300,00	1.689.962,59	1,67	781.905,48	1,00
74	Vigilância Sanitária	69.400,00	69.400,00	28.754,00	0,03	26.264,00	0,03
75	Vigilância Epidemiológica	2.964.000,00	3.094.000,00	1.790.564,12	1,77	1.703.537,65	2,18
76	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Outras Subfunções	44.564.000,00	47.817.000,00	38.987.222,49	38,61	34.789.624,93	44,49
78	TOTAL	112.923.300,00	123.332.633,00	100.966.277,83	100,00	78.198.620,57	100,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 23/09/2015 e hora de emissão 08 hora(s) e 26 minuto(s).

***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício. ***2-O valor apresentado na intersecção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j". ***3-O valor apresentado na intersecção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k". ***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. ***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012. ***6-No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3B234344

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RREO ANEXO XIII - PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demostrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho à Agosto de 2015 / 4º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 13 — 23/09/2015

Nº	G1 – ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTROS EFETUADOS EM <Exercicio>		SALDO TOTAL (C)=(A+B)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
1		0,00	0,00	0,00	0,00
2		0,00	0,00	0,00	0,00
3		0,00	0,00	0,00	0,00
4		0,00	0,00	0,00	0,00
5		0,00	0,00	0,00	0,00
6		0,00	0,00	0,00	0,00
7		0,00	0,00	0,00	0,00
8		0,00	0,00	0,00	0,00
9		0,00	0,00	0,00	0,00
10		0,00	0,00	0,00	0,00
11		0,00	0,00	0,00	0,00
12		0,00	0,00	0,00	0,00
13		0,00	0,00	0,00	0,00
14		0,00	0,00	0,00	0,00
15		0,00	0,00	0,00	0,00

N16º	Grupo 3	Exercício Anterior	Exercício Corrente	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>0,00	<EC + 7>0,00	<EC + 8>0,00	<EC + 9>0,00
17									0,00	0,00	0,00	0,00
18		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 23/09/2015 e hora de emissão 08 hora(s) e 28 minuto(s).

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:14D2A1E3



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RREO ANEXO III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demostrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho à Agosto de 2015 / 4º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 3														23/09/2015
Nº	G1 - ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses											Total (ùltimos 12 Meses)	Previsão Atualizada
		Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	Jul/2015	Ago/2015	
1	RECEITAS CORRENTES (I)	29.744.305,51	32.264.799,08	29.417.392,97	35.466.893,50	32.302.458,77	33.204.166,76	44.727.233,06	32.456.841,09	31.612.640,96	33.738.916,43	32.130.072,82	30.860.694,35	397.926.415,30	409.222.600,00
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	6.600.205,20	6.885.823,14	5.979.623,19	8.234.283,96	4.640.914,80	4.688.818,06	18.040.168,84	6.715.553,13	5.919.502,27	6.101.198,55	7.284.677,92	5.749.129,34	86.839.898,40	93.325.700,00
3	IPTU	664.063,27	639.785,93	729.959,33	733.595,94	224.542,31	129.074,86	12.912.655,95	1.004.795,45	912.109,50	849.505,70	951.387,90	799.353,08	20.550.829,22	18.600.000,00
4	ISS	4.506.770,51	3.922.063,97	3.679.640,67	4.251.481,35	3.778.894,50	3.197.389,63	3.234.568,55	4.286.588,78	3.001.060,26	3.965.718,75	3.714.675,71	3.561.080,34	45.099.933,02	56.000.000,00
5	ITBI	391.803,83	1.304.798,82	420.694,97	763.306,66	359.369,95	330.783,17	675.781,37	406.643,88	941.090,21	289.029,14	1.380.090,57	408.106,04	7.671.498,61	6.500.000,00
6	IRRF	809.075,18	795.017,62	740.662,18	2.297.250,08	39.084,09	804.051,52	816.204,66	817.414,23	844.028,46	806.815,21	1.026.054,79	789.999,95	10.585.657,97	8.600.000,00
7	Outras Receitas Tributárias	228.492,41	224.156,80	408.666,04	188.649,93	239.023,95	227.518,88	400.958,31	200.110,79	221.213,84	190.129,75	212.468,95	190.589,93	2.931.979,58	3.625.700,00
8	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	285.336,63	298.370,78	318.173,34	887.115,14	1.347.245,01	873.555,46	864.164,54	912.345,69	918.295,89	921.330,46	940.976,34	941.180,17	9.508.089,45	10.072.000,00
9	RECEITA PATRIMONIAL	344.118,28	356.470,45	320.523,74	304.341,22	339.218,71	358.143,03	494.642,30	527.898,39	623.539,68	613.074,69	734.279,75	583.463,28	5.599.713,52	3.395.600,00
10	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.762.230,82	23.692.643,30	22.039.924,66	25.134.896,76	25.313.816,73	26.329.982,22	24.376.652,48	23.621.705,95	23.538.816,43	25.409.989,71	22.364.745,50	22.818.206,30	286.403.610,86	290.702.300,00
14	Cota-Parte do FPM	2.496.039,81	2.359.014,64	3.122.457,56	5.022.179,50	3.824.719,08	3.904.297,17	2.843.707,03	3.069.113,42	3.774.153,37	3.283.896,07	2.876.584,47	2.843.952,05	39.420.114,17	40.600.000,00
15	Cota-Parte do ICMS	9.216.135,94	8.668.770,11	9.066.788,08	9.330.559,43	9.790.624,73	8.519.047,90	9.296.033,06	9.743.577,86	9.429.760,08	9.441.725,67	9.551.325,00	9.631.335,82	111.685.683,68	113.000.000,00
16	Cota-Parte do IPVA	308.342,82	305.749,19	267.204,60	187.572,25	537.224,44	4.988.582,77	979.538,45	835.648,43	744.493,46	726.976,78	329.385,62	371.922,03	10.582.640,84	12.000.000,00
17	Cota-Parte do ITR	333.521,34	1.903.682,05	331.556,79	328.328,93	221.485,49	3.451,33	8.509,90	17.633,71	7.661,23	2.822,66	10.412,86	8.792,19	3.177.858,48	3.000.000,00
18	Transferências da LC 87/1996	30.979,88	30.979,88	30.979,88	61.959,76	0,00	0,00	0,00	129.962,50	32.490,62	32.490,62	32.490,62	32.490,62	414.824,38	400.000,00
19	Transferências da LC 61/1989	113.335,59	106.655,49	114.224,47	260.540,52	0,00	180.705,82	107.512,98	105.380,54	110.460,05	124.564,23	118.599,27	109.253,93	1.451.232,89	1.250.000,00
20	Transferências do FUNDEB	3.265.739,97	3.350.431,53	3.427.918,34	3.659.731,76	4.269.136,33	4.240.733,25	3.693.076,67	3.878.209,28	3.965.338,61	3.836.222,60	3.573.032,17	3.734.421,20	44.893.991,71	46.720.000,00
21	Outras Transferências Correntes	5.998.135,47	6.967.360,41	5.678.794,94	6.284.024,61	6.670.626,66	4.493.163,98	7.448.274,39	5.842.180,21	5.474.459,01	7.961.291,08	5.872.915,49	6.086.038,46	74.777.264,71	73.732.300,00
22	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	752.414,58	1.031.491,41	759.148,04	906.256,42	661.263,52	953.667,99	951.604,90	679.337,93	612.486,69	693.323,02	805.393,31	768.715,26	9.575.103,07	11.727.000,00
23	DEDUÇÕES (II)	2.501.715,09	2.676.985,96	2.588.686,28	4.265.975,56	5.733.150,71	5.072.427,86	4.173.407,27	4.266.563,84	4.280.756,13	4.177.765,85	4.041.417,63	4.148.441,75	47.927.293,93	44.250.000,00
24	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	2.044,06	2.044,06	2.044,06	1.546.225,29	2.858.340,02	1.553.210,90	1.526.347,06	1.486.300,59	1.460.952,46	1.455.141,67	1.546.650,57	1.548.892,48	14.988.193,22	10.200.000,00
25	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.499.671,03	2.674.941,90	2.586.642,22	2.719.750,27	2.874.810,69	3.519.216,96	2.647.060,21	2.780.263,25	2.819.803,67	2.722.624,18	2.494.767,06	2.599.549,27	32.939.100,71	34.050.000,00
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	27.242.590,42	29.587.813,12	26.828.706,69	31.200.917,94	26.569.308,06	28.131.738,90	40.553.825,79	28.190.277,25	27.331.884,83	29.561.150,58	28.088.655,19	26.712.252,60	349.999.121,37	364.972.600,00
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 23/09/2015 e hora de emissão 08 hora(s) e 03 minuto(s).															

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AF778E9B